



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Santo Antônio,  
n.º 270, Centro

##### Telefone



77 3471-4001

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h e  
14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



PARAMIRIM

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

## RESUMO

### PORTARIAS

---

- ERRATA DA PORTARIA Nº 057, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023. CONCEDE LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL PARA SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.
- PORTARIA Nº 071, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023. DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DOS RESULTADOS PRELIMINARES, PREVISTOS NOS EDITAIS Nº 001/2023 E 002/2023, EM REFERÊNCIA ÀS CHAMADAS PÚBLICAS EMERGENCIAIS DAS SELEÇÕES DE PROPOSTAS DA CULTURA - PROGRAMA PAULO GUSTAVO, MUNICÍPIO DE PARAMIRIM - BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 072, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023. CONCEDE LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL PARA SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 073, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023. CONCEDE LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL, PARA SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, COMO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 074, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023. CONCEDE LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL PARA SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISOS DE LICITAÇÃO

### RESOLUÇÕES

---

- RESOLUÇÃO Nº 015, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023. DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL FÍSICO FINANCEIRO DO GOVERNO FEDERAL, SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EXERCÍCIO DE 2022, DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM - BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### EDITAIS

---

- EDITAL CP 002-2024
- EDITAL TP 003-2024





## MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

### Errata da Portaria nº 057, de 17 de outubro de 2023

No art. 1º da Portaria nº 057, de 17 de outubro de 2023, veiculado no dia 23 de outubro de 2023, Edição nº 2094, ano XVIII, do Diário Oficial do Município de Paramirim - Bahia,

**Onde se lê:** “Art. 1º. Conceder licença em caráter especial (Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2011 a 2016), ao servidor estatutário, José Marques das Neves, matrícula nº 361, ocupante do cargo efetivo de Professor Regente por Nível, da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de três meses, a contar de 02/10/2023 a 31/12/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo.”

**Leia-se:** “Art. 1º. Conceder licença em caráter especial (Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2011 a 2016), ao servidor estatutário, José Marques das Neves, matrícula nº 361, ocupante do cargo efetivo de Professor Regente por Nível, da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de três meses, a contar de 13/10/2023 a 10/01/2024, com todos os direitos e vantagens do cargo.”

No art. 2º da supramencionada Portaria,

**Onde se lê:** “Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de outubro de 2023.”

**Leia-se:** “Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de outubro de 2023.”

  
Gilberto Brito  
Prefeito





## MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

### PORTARIA Nº 071, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

*Dispõe sobre a prorrogação dos prazos dos resultados preliminares, previstos nos Editais nº 001/2023 e 002/2023, em referência às Chamadas Públicas Emergenciais das Seleções de Propostas da Cultura - Programa Paulo Gustavo, Município de Paramirim - Ba, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica Municipal, em ato conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e,

CONSIDERANDO o quantum disposto no item 14.9, do Edital nº 001/2023 e item 13.8, do Edital nº 002/2023, ambos, referentes às **Chamadas Públicas Emergenciais das Seleções de Propostas da Cultura - Programa Paulo Gustavo Município de Paramirim**,

CONSIDERANDO o alto número de propostas inscritas, bem como a garantia de uma análise de excelência,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Prorrogar, os prazos previstos nos Editais nº 001/2023 e 002/2023, ambos de 27 de novembro de 2023, referentes às Chamadas Públicas Emergenciais das Seleções de Propostas da Cultura - Programa Paulo Gustavo, Município de Paramirim – Ba, juntamente com as adequações aos demais prazos, passando a valer o seguinte cronograma, em substituição ao apresentado nas duas Chamadas Públicas em questão:

---

**Praça Santo Antônio, nº 270 - Fone: (77) 3471 - 4000**  
**Paramirim - Bahia - CEP: 46.190-000 C.N.P.J 13.675.491/0001-12**





## MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

### 12. DOS PRAZOS

AÇÃO	DATA	
Prazo inicial para apresentação de propostas	A contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município	28/12/2023
Prazo para impugnação do Edital	01 (um) dia útil	29/12/2023
Prazo final para apresentação de propostas	10 (dez) dias após a publicação	11/01/2024
Resultado Preliminar	05 (cinco) dias úteis após o encerramento das inscrições	18/01/2024
Prazo para apresentação de recursos	01 (um) dia útil a contar da data de publicação do resultado preliminar	20/01/2024
Resultado dos recursos	01 (um) dia útil após o encerramento do prazo de apresentação de recursos	22/01/2024
Resultado de Homologação	02 (dois) dias úteis após o resultado preliminar	29/01/2024
Prazo para apresentação de recursos	01 (um) dia útil após o resultado final	01/02/2024
Resultado dos recursos	01 (um) dia útil após o encerramento do prazo de apresentação de recursos	03/02/2024
<b>Resultado Final</b>	02 (dois) dias úteis após o resultado da homologação	08/02/2024

**Art. 2º.** Os casos omissos relativos a este Edital serão decididos pelo Comissão de Análise de Propostas, observada a legislação pertinente.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paramirim, 27 de dezembro de 2023

  
**Gilberto Brito**  
Prefeito

Praça Santo Antônio, nº 270 - Fone: (77) 3471 - 4000  
Paramirim - Bahia - CEP: 46.190-000 C.N.P.J 13.675.491/0001-12



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****PORTARIA Nº 072, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*Concede licença em caráter especial para servidora pública ocupante de cargo efetivo, como abaixo se indica, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder licença em caráter especial (Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2011 a 2016), à servidora estatutária, Normândia Louzada Magalhães Trindade, matrícula nº 475, ocupante do cargo efetivo de Professora Regente por Nível, da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de três meses, a contar de 25/09/2023 a 24/12/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de setembro de 2023.

  
**Gilberto Brito**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****PORTARIA Nº 073, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*Concede licença em caráter especial, para servidor público ocupante de cargo efetivo, como abaixo se especifica, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder a pedido, licença por 02 (dois) anos, sem remuneração, para tratar de interesse particular, no período de 12 de dezembro de 2023 a 12 de dezembro de 2025, ao servidor estatutário Valfrido Rodrigues Cardoso, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículo Leve, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de dezembro de 2023.

  
**Gilberto Brito**  
Prefeito





## MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

### PORTARIA Nº 074, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

*Concede licença em caráter especial para servidora pública ocupante de cargo efetivo, como abaixo se indica, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença em caráter especial (Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2011 a 2016), à servidora estatutária, Luciene Natalice Caires de Souza Magalhães, matrícula nº 1680, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, pelo período de três meses, a contar de 04/12/2023 a 03/03/2024, com todos os direitos e vantagens do cargo.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de dezembro de 2023.

  
**Gilberto Brito**  
Prefeito





P R E F E I T U R A   M U N I C I P A L  
**PARAMIRIM**  
AMADA TERRA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032-2023 - BB Nº 1033887**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos em geral, material penso, material de lavanderia hospitalar, material de laboratório, equipamentos auxiliar para atendimento individual destinados aos serviços de saúde deste Município, para o exercício de 2024 **ABERTURA: 10/01/2024, às 08:30h.** A retirada do Edital poderá ser feita no e-mail: [comissaodepregaopmp2021@gmail.com](mailto:comissaodepregaopmp2021@gmail.com)- ou pelo site: <https://www.licitacoes-e.com.br>. Edital/informações no Setor de Pregão, Fone: (77) 99851-9905 das 08:00 às 12:00hs – Ronaldo Alves Lopes – Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033-2023 - BB Nº 1025417**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de pré-moldados, hidráulicos, esgoto, irrigação e materiais diversos para construção, reformas, manutenções e demais serviços necessários para atender a administração deste Município, para o exercício de 2024 **ABERTURA: 11/01/2024, às 14:00h.** A retirada do Edital poderá ser feita no e-mail: [comissaodepregaopmp2021@gmail.com](mailto:comissaodepregaopmp2021@gmail.com)- ou pelo site: <https://www.licitacoes-e.com.br>. Edital/informações no Setor de Pregão, Fone: (77) 99851-9905 das 08:00 às 12:00hs – Ronaldo Alves Lopes – Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034-2023 - BB Nº 1033906**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para disponibilização de plataforma online de controle de dados de aprendizado e administrativos, com cessão de licença de uso e assistência técnica, destinados aos departamentos da rede municipal de ensino do município de Paramirim BA, no exercício de 2024 **ABERTURA: 12/01/2024, às 08:30h.** A retirada do Edital poderá ser feita no e-mail: [comissaodepregaopmp2021@gmail.com](mailto:comissaodepregaopmp2021@gmail.com)- ou pelo site: <https://www.licitacoes-e.com.br>. Edital/informações no Setor de Pregão, Fone: (77) 99851-9905 das 08:00 às 12:00hs – Ronaldo Alves Lopes – Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035-2023 - BB Nº 1033899**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de papelaria, destinados à manutenção das Secretarias Municipais e Órgãos Públicos, deste município, para o exercício de 2024 **ABERTURA: 17/01/2024, às 08:30h.** A retirada do Edital poderá ser feita no e-mail: [comissaodepregaopmp2021@gmail.com](mailto:comissaodepregaopmp2021@gmail.com)- ou pelo site: <https://www.licitacoes-e.com.br>. Edital/informações no Setor de Pregão, Fone: (77) 99851-9905 das 08:00 às 12:00hs – Ronaldo Alves Lopes – Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036-2023 - BB Nº 1033903**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens rodoviárias para atender as necessidades deste município, para o exercício de 2024 **ABERTURA: 17/01/2024, às 10:30h.** A retirada do Edital poderá ser feita no e-mail: [comissaodepregaopmp2021@gmail.com](mailto:comissaodepregaopmp2021@gmail.com)- ou pelo site: <https://www.licitacoes-e.com.br>. Edital/informações no Setor de Pregão, Fone: (77) 99851-9905 das 08:00 às 12:00hs – Ronaldo Alves Lopes – Pregoeiro Oficial.





P R E F E I T U R A   M U N I C I P A L  
**PARAMIRIM**  
AMADA TERRA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 037-2023 - BB N° 1033910**

**OBJETO:** Aquisição de gasolina, óleo diesel comum, óleo diesel S10, óleo lubrificante, óleo hidráulico e fluido de freios e graxa, destinados à manutenção e reabastecimento da frota de veículos motores estacionários, máquinas e equipamentos, destinados à manutenção das Secretarias, Unidades Escolares e creches, Unidades de Saúde, Hospital Aurélio Justiniano Rocha deste Município, para o exercício de 2024  
**ABERTURA: 19/01/2024, às 08:30h.** A retirada do Edital poderá ser feita no e-mail: [comissaodepregaopmp2021@gmail.com](mailto:comissaodepregaopmp2021@gmail.com) ou pelo site: <https://www.licitacoes-e.com.br>. Edital/informações no Setor de Pregão, Fone: (77) 99851-9905 das 08:00 às 12:00hs – Ronaldo Alves Lopes – Pregoeiro Oficial

Paramirim - BA, 27 de dezembro de 2023.

**AVISO DE CREDENCIAMENTO N° 002/2024**

A Prefeitura Municipal de Paramirim, Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberto Chamamento Público para credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços e procedimentos médicos, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos A entrega da documentação ocorrerá a partir do dia **03/01/2024**, das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal de Paramirim, localizada na Praça Santo Antônio, n° 270, Centro, Paramirim-BA, permanecendo em aberto para qualquer novos interessados. Edital e informações: <https://www.procedebahia.com.br/ba/paramirim/>, Fone: (77) 99851-9905 - Ronaldo Alves Lopes – Presidente da CPL.

**AVISO DE CREDENCIAMENTO N° 003/2024**

A Prefeitura Municipal de Paramirim, Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberto Chamamento Público para Chamamento Público para contratação de empresa especializada em serviços de hospedagem, para atender a demanda das Secretarias Municipais e Órgãos Públicos, deste município de Paramirim-Bahia, para o exercício de 2024, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos A entrega da documentação ocorrerá a partir do dia **03/01/2024**, das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal de Paramirim, localizada na Praça Santo Antônio, n° 270, Centro, Paramirim-BA, permanecendo em aberto para qualquer novos interessados. Edital e informações: <https://www.procedebahia.com.br/ba/paramirim/>, Fone: (77) 99851-9905 - Ronaldo Alves Lopes – Presidente da CPL.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042-2023**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de ampliação do colégio Ver. Arlindo F. de Souza na Comunidade de: Caraíbas - Zona Rural - Paramirim/Ba** ABERTURA: **15/01/2024**, às 08:30h – A retirada do Edital poderá ser feita através do site: <http://procedebahia.com.br/ba/paramirim> Informações no Setor da Comissão Permanente de Licitação, Fone: (77) 99851-9905 das 08:00 às 12:00 hs – Ronaldo Alves Lopes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Paramirim/BA, 27 de dezembro de 2023





**CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE PARAMIRIM - BAHIA**

Lei Municipal Nº 193/2017 de 09 de junho de 2017  
Dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social – Sistema Único de Assistência Social

### **RESOLUÇÃO Nº 015, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro do Governo Federal, Sistema Único de Assistência Social, exercício de 2022, do Município de Paramirim - BA, e dá outras providências.*

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 193, de 09 de junho de 2017, reunido ordinariamente no dia 13 de dezembro de 2023, após análise e apreciação,

#### **R E S O L V E**

**Art. 1º.** Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro do Governo Federal dos Programas, Projetos, Serviços e Gestão, exercício 2022, referente a movimentação financeira do Cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, através do Governo Federal, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, apresentadas pela Secretária Municipal de Assistência Social deste Município.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de dezembro de 2023.

Paramirim, 20 de dezembro de 2023.

**Eva de Fatima Leão Marques**  
Presidente do CMAS

Rua Professor Divaldo Pereira Franco, nº 167 – Centro - Fone: (77) 3471-2107  
E-mail: [cmasparamirim@gmail.com](mailto:cmasparamirim@gmail.com)





PREFEITURA MUNICIPAL  
**PARAMIRIM**  
AMADA TERRA

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

### 1. DO PROCESSO

1.1. A Prefeitura Municipal de Paramirim, por meio do Fundo Municipal de Saúde, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na sua sede, situada à Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-BA, CHAMADA PÚBLICA para fins de CRENCIAMENTO, visando atender despesa com contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, tudo em conformidade com o artigo 25 da Lei 8.666/1993

1.2. O período para recebimento das propostas será de **03 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro 2024, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h.**

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente Chamada justifica-se pela extrema necessidade da prestação dos serviços médicos no âmbito do município de Paramirim-Bahia, de forma complementar aos já prestados pelo município, de maneira a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Paramirim - Bahia.

2.2. Registre-se, ainda, que a dificuldade de contratação de profissionais médicos externada nos últimos concursos públicos realizados pelo município de Paramirim, bem como nos procedimentos licitatórios já disparados, reflete a necessidade de contratação destes profissionais por meio de procedimento público que objetiva a contratação ilimitada dos prestadores de serviços devidamente habilitados para tanto, homenageando o princípio da supremacia do interesse público.

2.3. Oportuno observar que é inexigível a licitação, por inviabilidade de competição, quando, em razão da natureza do serviço a ser prestado e da impossibilidade prática de se estabelecer o confronto entre os interessados, no mesmo nível de igualdade, certas necessidades da Administração possam ser melhor atendidas mediante o credenciamento do maior número possível de prestadores de serviço, hipótese em que a Administração procederá ao credenciamento de todos os interessados que atendam às condições estabelecidas, no Edital CP 002/2024

2.4. Nesta modalidade é assegurado o acesso a qualquer interessado que preencha as

Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba  
Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
CNPJ: 13.675.491/0001-12





## PREFEITURA MUNICIPAL

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

exigências estabelecidas para o credenciamento, devendo ser protocolado o requerimento, instruído com a documentação pertinente, no local definido neste edital, durante todo o prazo de vigência do credenciamento.

**3. DO OBJETO**

3.1. Este procedimento tem por objeto o credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços e procedimentos médicos, no exercício de 2024.

3.2. Os serviços médicos estão discriminados e quantificados no **Anexo II** deste Edital.

**4. PRAZO**

4.1. O prazo de execução dos serviços objeto do presente Edital será de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato. O prazo para execução dos serviços poderá ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Paramirim-Bahia, enquanto o prestador cadastrado mantiver os mesmos requisitos exigidos para a classificação, previstos neste Edital e será instrumentalizado por termo aditivo, até os prazos limites previstos no art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.

**5. DO VALOR**

5.1. Os interessados deverão aceitar os valores pré-determinados pelo Município, conforme indicado no **Anexo II** do presente edital, entendido este preço como justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

**O valor total estimado para este Credenciamento é de R\$ 9.099.358,10 (nove milhões e noventa e nove mil e trezentos e cinquenta e oito reais e dez centavos) tomando-se por base um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura dos contratos, podendo ser prorrogado a critério da Prefeitura Municipal de Paramirim, enquanto o prestador cadastrado mantiver os mesmos requisitos exigidos para a classificação previstos neste Edital e será instrumentalizado por termo aditivo, até os prazos limites previstos na Lei 8.666/93.**

5.2. O valor estimado no item anterior não implica em nenhuma previsão de crédito em favor dos Contratados, que só farão jus aos valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados, desde que autorizados e aprovados pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do presente Contrato.

Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba  
Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
CNPJ: 13.675.491/0001-12





PREFEITURA MUNICIPAL  
**PARAMIRIM**  
AMADA TERRA

## 6. DO ACESSO

6.1. O acesso ao credenciamento é livre para todas as pessoas jurídicas prestadoras dos serviços na área de saúde, conforme o objeto deste Edital, a partir da data de publicação do aviso do edital da Chamada Pública N.º 002/2024.

## 7. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/INSCRIÇÃO, PERÍODO, LOCAL E HORA PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES

7.1. Para habilitar-se ao Credenciamento, o interessado deverá requerê-lo, enquanto ficar aberto o processo de Credenciamento, através de requerimento padrão (**Anexo V**), mediante a apresentação de proposta (**Anexo VI**), apresentando os documentos elencados no item 10 do presente credenciamento, podendo se credenciar para tal, apresentando os documentos relacionados, em via original ou por qualquer processo de cópia, devendo, neste último caso, serem autenticadas por tabelião ou apresentadas com os respectivos originais, para autenticação por servidor do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Paramirim.

7.2. Os interessados deverão entregar os Envelopes na sede da Prefeitura Municipal de Paramirim-Bahia – Setor de Licitações, localizado na Praça Santo Antônio, nº 270, Paramirim - Bahia, no período de **03 de janeiro até 31 de dezembro de 2024**, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h.

## 8. DA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO

8.1. Poderão participar do presente Credenciamento Público todas as pessoas jurídicas interessadas no ramo de atividade que preencham as condições exigidas neste edital.

8.2. Os interessados em participar deste procedimento obrigatoriamente deverão estar integrados ao Cadastro de Prestadores do Município.

8.3. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Licitante declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no previsto no parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- b) Estejam sob falência, dissolução ou liquidação;

Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba  
Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
CNPJ: 13.675.491/0001-12





PREFEITURA MUNICIPAL  
**PARAMIRIM**  
AMADA TERRA

c) Empresas que tenham como sócio(s) servidor(es) ou dirigente(s) de qualquer esfera governamental da Administração Federal, Estadual ou Municipal, conforme o Art. 9º da lei Federal 8.666.

d) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS e perante a Justiça do Trabalho;

e) As pessoas jurídicas estruturadas em forma de cooperativas e organizações da sociedade civil de interesse público – OSCIP, visto que a atividade objeto desta licitação, pela sua natureza, exige subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade, conforme Súmula 281 do TCU.

f) Aquelas que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº. 8.666/93.

8.4. Permite-se a participação no Certame em apreço das “associações civis” e “organizações sociais”, exigindo-se para essas últimas, conforme fundamentos constantes do Acórdão 1.406/2017 do TCU, o competente contrato de gestão firmado com o Poder Público, como exigência necessária para habilitação, com vistas a comprovar que os serviços objeto do Certame integram as atividades previstas no mencionado contrato de gestão.

8.5. Os serviços devem obedecer aos requisitos do **Sistema Único de Saúde – SUS**, com vistas a garantir as condições adequadas ao atendimento da população.

## 9. DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. As impugnações aos termos do presente edital deverão obedecer aos critérios do artigo 41, da Lei n.º 8.666/93.

## 10. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

10.1. Para o credenciamento, as pessoas jurídicas deverão apresentar toda a documentação informada abaixo, conforme exigência do artigo 32 da lei 8666/93, sendo:

### 10.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais**;

b) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;

c) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

d) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (**INSS**);

e) Certificado de Regularidade do **FGTS**;

f) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos Negativos de débitos perante a Justiça do

Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba  
Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
CNPJ: 13.675.491/0001-12





## PREFEITURA MUNICIPAL

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

Trabalho **CNDT**;

g) Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme **Anexo VII**);

h) Cópia da **Identidade e CPF** do(s) profissional (ais) designado(s);

i) Cópia do documento de **habilitação no Conselho Regional de Medicina** do(s) profissional (ais) designado(s);

j) Cópia do **Certificado ou Diploma** de Conclusão do Curso de **Medicina** do(s) profissional (ais) designado(s);

10.2. Em caso de substituição do profissional, quer seja por afastamento ou por faltas eventuais, a empresa deverá comunicar a Secretaria Municipal de Saúde, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, por escrito, o nome e documentos do novo profissional.

10.3. Disposições gerais referentes aos documentos:

10.3.1. Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião, desde que legíveis, ou apresentadas com os respectivos originais, para autenticação por servidor do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Paramirim.

10.4. Poderão ser aceitos documentos emitidos via INTERNET, neste caso, a Comissão Permanente de Licitação, antes da Habilitação da proponente, poderá comprovar a veracidade das informações contidas no documento, através da própria INTERNET.

**11. FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE SERVIÇOS**

11.1. O envelope contendo **documentos de habilitação e proposta de Serviços** deverão ser entregues no período, horário e local indicados **item 7.2** deste Edital, devidamente fechado, constando da face os seguintes dizeres:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**

**PARAMIRIM**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº**

**002/2024**

**ENVELOPE – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA DE SERVIÇOS E REQUERIMENTO**

**PROPONENTE:** \_\_\_\_\_

**CNPJ (MF) OU CPF (MF) Nº:** \_\_\_\_\_

**Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba**

**Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000**

**CNPJ: 13.675.491/0001-12**





## PREFEITURA MUNICIPAL

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

**12. REQUERIMENTO E PROPOSTA**

12.1. Contido no Envelope, devidamente assinados pelo representante legal da empresa, em papel timbrado, com carimbo do CNPJ, redigidos em idioma nacional de forma clara, sem emendas, não podendo conter erros, rasuras ou entrelinhas, conforme modelo do **Anexo V** (Requerimento Padrão) e **VI** (Proposta de Serviços).

**13. DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO**

13.1. As Propostas acompanhadas dos documentos exigidos serão analisados pela Comissão Permanente de Licitações.

**14. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

14.1. Dentre as propostas das proponentes serão credenciadas as que atenderem as exigências estipuladas neste edital, sendo que a proponente deverá comprometer-se a atender conforme descrito no Anexo II deste Edital.

14.2. Na apresentação dos documentos para o credenciamento o interessado deverá declarar expressamente a quantidade interessada do item, conforme o anexo II, ficando ciente de que, caso seja habilitado, além da quantidade discriminada no anexo II, ficará credenciado numa lista podendo ser chamado a qualquer momento a depender da necessidade da Administração.

**14.3. PUBLICAÇÃO**

14.4. **Será publicada a relação dos credenciados e descredenciados no Diário Oficial do Município – <https://procede.gov.br/ba/paramirim/Site/DiarioOficial>. Este também será o veículo oficial de publicidade de todos os atos e decisões deste Certame.**

**15. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

15.1. Aos credenciados é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº. 8666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

15.2. O recurso limitar-se-á a questões de habilitação, considerando, exclusivamente, a documentação apresentada no ato do credenciamento, não sendo considerado documento anexado em fase de recurso.

Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba  
Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
CNPJ: 13.675.491/0001-12





PREFEITURA MUNICIPAL  
**PARAMIRIM**  
AMADA TERRA

15.3. O recurso deverá ser protocolado junto ao SETOR DE PROTOCOLO, na sede da Prefeitura Municipal, Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim, Estado da Bahia - BA - CEP 46.190-000, direcionado à Comissão de Licitação, ficando estabelecido prazo de até 05 (cinco) dias úteis para reconsiderá-lo ou encaminhá-lo para análise do Gestor, que terá igual prazo para análise e decisão.

15.4. Somente o responsável legal da empresa interessada poderá interpor recursos, devendo fazer prova de sua legitimidade.

15.5. Não serão aceitos recursos por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital.

15.6. Somente serão conhecidos os recursos tempestivos, motivados e não protelatórios.

15.7. Não serão admitidos mais de um recurso do interessado versando sobre o mesmo motivo de contestação.

15.8. Decidido em todas as instâncias administrativas sobre os recursos interpostos, o resultado final do processo de credenciamento será divulgado por meio do Diário Oficial do Município – <https://procede.gov.br/ba/paramirim/Site/DiarioOficial>.

## 16. DA ASSINATURA DO CONTRATO

16.1. Homologado o objeto da presente Chamada, o MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, convocará os adjudicatários para assinarem o termo de contrato em até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666/93.

16.2. A critério da Administração, a homologação e a adjudicação poderá se restringir a apenas alguns dos itens escolhidos pelos Credenciados. De igual forma, os contratos/termos de credenciamentos também poderá se dar em apenas alguns dos lotes ou itens escolhidos pelos Credenciados.

## 17. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1. Os Interessados habilitados durante a execução do objeto deste Credenciamento deverão atender aos seguintes requisitos:

Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba  
Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
CNPJ: 13.675.491/0001-12





P R E F E I T U R A   M U N I C I P A L  
**PARAMIRIM**  
AMADA TERRA

- I) Realizar os serviços relacionados no **Anexo II** deste edital pelos valores inicialmente ali fixados, sem reajuste, sem cobrança de qualquer valor adicional ao usuário do SUS;
- II) Os serviços deverão ser prestados por profissionais habilitados da CONTRATADA, neste Município de Paramirim;
- IV) Prestar os serviços nos moldes constantes neste edital, em consonância com os preceitos legais constitucionais e de legislação específica na área de saúde;
- V) Ofertar atendimento médico de qualidade, ou seja, investigando e registrando procedimentos em prontuário público de todos os atendimentos efetuados, segundo normas do Sistema Único de Saúde, prescrevendo de maneira compatível à investigação e a ética médica, garantindo a qualidade de seu atendimento em conformidade com as Normas Operacionais de Atendimento à Saúde;
- VI) Prestar as informações necessárias aos serviços de auditoria e controle de procedimentos da Prefeitura Municipal, via Secretaria de Saúde, sobre possíveis discordâncias nos procedimentos médicos;
- VII) A pessoa jurídica deverá designar profissionais qualificados para executar os serviços, objeto deste Credenciamento, sendo ela responsável pelos atos profissionais de seus indicados;
- VIII) Atender os pacientes com dignidade e respeito e de modo universal e igualitário, mantendo-se a qualidade na prestação de serviços;
- IX) Justificar ao paciente ou a seu representante, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão da não realização de qualquer ato profissional necessários à execução dos procedimentos previstos neste edital;
- X) Notificar, de imediato, o óbito do usuário à sua família e/ou ao seu responsável;
- XI) Esclarecer aos pacientes sobre seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos;
- XII) Respeitar a decisão do paciente ao consentir ou recusar prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação legal;
- XIII) Garantir a confidencialidade dos dados e informações dos pacientes;
- XIV) A pessoa jurídica deverá notificar o MUNICÍPIO de eventual alteração de sua razão social ou de seu controle acionário e de mudança de sua Diretoria, contrato ou estatuto, enviando ao MUNICÍPIO, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de registro da alteração, cópia autenticada da Certidão da Junta Comercial ou do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;
- XV) Registrar os agravos de notificação compulsória, conforme normas e rotinas da Vigilância Epidemiológica estabelecidas pelo Ministério da Saúde e a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia;
- XVI) Observar as regras de Referência e Contra-referência, estando obrigado a responder em formulário próprio da Secretaria Municipal de Saúde, quando forem solicitados;
- XVII) Apresentar ao Gestor do SUS, sempre que solicitado, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas;

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
CNPJ: 13.675.491/0001-12





## PREFEITURA MUNICIPAL

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

- XVIII) Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessárias à execução dos serviços objeto do presente edital;
- XIX) Comunicar ao MUNICÍPIO qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços objeto do presente edital;
- XX) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para credenciamento e para a celebração do contrato;
- XXI) Cumprir as normas do Conselho Federal e Regional de Medicina;
- XXII) Responsabilizarem-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do serviço;
- XXIII) Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações assumidas por força deste edital;
- XXIV) Apresentar e atualizar certidões ou qualquer outro documento sempre que solicitado pelo Município de Paramirim; A Credenciada deverá comunicar à Contratante qualquer irregularidade de que tenha conhecimento;
- XXV) O Contratado deverá preencher os prontuários e evolução clínica conforme orientação da Secretaria Estadual de Saúde da Bahia (SESAB);
- XXVI) O contratado deverá, ainda, admitir os pacientes oriundos do Pronto Socorro, UTI e outras Enfermarias; prescrever os pacientes internados no setor; realizar atualização diária das evoluções bem como dos relatórios de transferência, de alta e outros; realizar as Interconsultas em outras Enfermarias;
- XXVII) A presença do Médico Prescritor no Setor será das 7:00 às 13:00hs, durante toda a semana incluindo sábado, domingo e feriado. Este período poderá ser estendido de acordo com a demanda sem ônus para a contratante;
- XXVIII) A presença do Médico Prescritor no Setor será obrigatória em qualquer dia da semana e feriado até que sejam resolvidas todas as pendências.
- XXIX) O contratado deverá elaborar os protocolos de seguimento para os pacientes internados tendo em vista a qualidade do atendimento, a redução do tempo e despesas com o internamento;
- XXX) O contratado deverá, sempre que for necessário e possível, disponibilizar o seguimento dos pacientes internados com as especialidades médicas.

**18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

18.1. O MUNICÍPIO, além das obrigações consideradas contidas neste instrumento por determinação legal e das previstas em outras cláusulas, obriga-se a:

- a) Honrar financeiramente os préstimos dos serviços contratados e devidamente prestados;
- b) Controlar, fiscalizar, acompanhar e avaliar as ações e os serviços ajustados;

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
CNPJ: 13.675.491/0001-12





PREFEITURA MUNICIPAL  
**PARAMIRIM**  
AMADA TERRA

c) Estabelecer mecanismos de controle de cumprimento dos serviços pela contratada.

#### 19. DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

19.1. A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste contrato pelos órgãos competentes do SUS não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA nos termos da legislação referente a licitações e contratos administrativos, nem quanto aos danos causados a paciente, decorrentes de ação ou omissão voluntária ou de negligência, imperícia ou imprudência praticadas por seus profissionais.

19.2. A responsabilidade de que trata esta Cláusula estende-se aos casos de danos causados por defeitos relativos à prestação dos serviços, nos estritos termos do art. 14 da Lei 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

#### 20. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

20.1. A vigência inicial do presente CONTRATO é até o dia 31 de dezembro de 2024, contados da assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Paramirim-Bahia, enquanto o prestador cadastrado mantiver os mesmos requisitos exigidos para a classificação, previstos neste Edital e será instrumentalizado por termo aditivo, até os prazos limites previstos no art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.

20.2. A empresa que for considerada inabilitada não ficará impedida de reapresentar a documentação necessária à habilitação em data oportuna, determinada pela Administração, enquanto estiver vigente o edital do referido Credenciamento.

#### 21. DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

21.1. O MUNICÍPIO e os gestores do SUS fiscalizarão, por intermédio dos técnicos, especialmente designados para este fim, o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato; a qualidade dos serviços prestados; a obediência à legislação e demais normas pertinentes; o faturamento apresentado, bem como qualquer tipo de ocorrência que mereça ação fiscalizadora ou apuração de responsabilidades e/ou irregularidade.

21.2. A CONTRATADA facilitará ao MUNICÍPIO e aos órgãos competentes do SUS o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços, de forma ampla e irrestrita, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos técnicos designados para fiscalizar a execução do objeto deste credenciamento.

21.3. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização por parte do MUNICÍPIO e/ou dos

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
CNPJ: 13.675.491/0001-12





PREFEITURA MUNICIPAL  
**PARAMIRIM**  
AMADA TERRA

órgãos competentes do SUS não eximirá a CONTRATADA da total responsabilidade pela execução dos serviços objeto do presente credenciamento.

21.4. Qualquer alteração ou modificação que importe em diminuição da capacidade operativa da CONTRATADA poderá ensejar a rescisão do Contrato ou a revisão das condições ora estipuladas.

21.5. O Fundo Municipal de Saúde, através da Secretaria de Saúde realizará o acompanhamento da execução dos serviços credenciados por meio de auditorias, comunicações escritas, visitas e outras atividades correlatas, sob responsabilidade fiscal de servidor lotado na Secretaria de Saúde, designado no instrumento contratual para acompanhamento do contrato e as ocorrências deverão ser registradas em relatórios anexados ao processo do credenciado.

## 22. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

22.1. A realização das despesas dos serviços executados por força deste credenciamento, nos termos e limites aqui firmados serão cobertos com a seguinte dotação orçamentária:

**Unidade: 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**Projeto/atividade:**

2289 - GESTÃO DE OUTROS PROGRAMA DO FUNDO A FUNDO – ESPECIALIZADA;  
2065 – GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA;  
2068 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF;  
2290 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS;  
2292 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA;  
2192 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – SAMU;

**Elemento: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.**

**Fonte: 16000000 - TRANSF.SUS-BL.DE MANUT.AÇÕES E SERV.PÚBL.SAÚDE.**

15001002 - REC. IMP. TRANSF. IMP. - SAÚDE - 15%

16320000 - TRANSF. EST. REF. A CONV. E INSTR. CONGÊNERES VINC. À SAÚDE

17063110 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO-EMENDA PARLAM. INDIVIDUAL

16210000 - TRANSF. FUN. A FUN. DE REC. DO SUS PROV. DO GOV. ESTADUAL

16310000 - TRANSF. GOV. FED. REF. A CONV. E OUTROS REPAS. VINC. À SAÚDE

17063120 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO-EMENDA PARLAM. DE BANCADA

22.2. No caso de exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba  
Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
CNPJ: 13.675.491/0001-12





## PREFEITURA MUNICIPAL

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

**23. DO PAGAMENTO**

23.1. O pagamento à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, será efetuado pelo MUNICÍPIO, mensalmente, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

23.2. O pagamento à CONTRATADA somente será efetuado após a apresentação do documento comprobatório do serviço prestado, assinado por servidor da Secretaria Municipal de Saúde e será realizado mediante transferência bancária em conta da CONTRATADA.

23.3. Nos casos de ocorrência de interrupção de serviços ou modificação de procedimentos de forma não combinada entre as partes, os pagamentos mensais deverão ser suspensos até que a situação seja esclarecida pela Secretaria Municipal de Saúde.

23.4. O Município efetuará o desconto dos impostos do valor contratado, conforme legislação vigente.

23.5. A apresentação das contas e as condições de pagamento serão feitas conforme o disposto abaixo:

23.5.1. A CONTRATADA apresentará, mensalmente, ao MUNICÍPIO, até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, as faturas, contendo expressamente o número do contrato, a escala de diárias efetivamente cumpridas e atestadas por servidor da Secretaria Municipal de Saúde.

23.5.2. Para fins de prova da data de apresentação das contas será entregue à CONTRATADA recibo, assinado ou rubricado pelo servidor do MUNICÍPIO, com aposição do respectivo carimbo funcional.

23.5.3. As contas rejeitadas, quanto ao mérito, serão objeto de análise pelo setor competente da Secretaria Municipal de Saúde, ficando à disposição da CONTRATADA, que terá um prazo máximo de 30 dias, a contar do pagamento efetuado, para apresentar recurso, que também será julgado no prazo máximo de 10 dias.

23.5.4. Caso o pagamento já tenha sido efetuado, fica o MUNICÍPIO autorizado a debitar o valor pago indevidamente no mês seguinte, referente aos procedimentos não realizados, indevidos ou impróprios.

23.5.5. O pagamento do valor apurado será efetivado em banco, conta corrente e agência

**Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba**

**Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000**

**CNPJ: 13.675.491/0001-12**





P R E F E I T U R A   M U N I C I P A L  
**PARAMIRIM**  
AMADA TERRA

a serem indicados pela CONTRATADA.

#### 24. ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

24.1. Os valores estipulados neste contrato serão pré-fixados pela CONTRANTANTE e a alteração dos mesmos ficará condicionada única e exclusivamente às determinações da CONTRATANTE.

#### 25. DA RESCISÃO/DESCRENCIAMENTO

25.1. O descumprimento de quaisquer das condições previstas neste regulamento, bem como nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 8.080/90 ensejará o descredenciamento da contratada.

25.2. A contratada poderá requerer seu descredenciamento, por meio de documento formal endereçado à Secretaria Municipal de Saúde, via protocolo, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

25.3. O presente edital de credenciamento poderá ser revogado em face de razões de interesse público, mediante decisão fundamentada, por motivo de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

25.4. As credenciadas não terão qualquer direito à indenização em decorrência da anulação/revogação do credenciamento, garantindo-se o pagamento dos serviços prestados até a data do ato.

25.5. No caso de desfazimento do credenciamento, fica assegurada a ampla defesa e o contraditório.

25.6. A rescisão poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93, no que couberem com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

25.7. Poderá ocorrer rescisão, ainda, nas hipóteses relacionadas abaixo, ficando, desde já, todos os interessados cientificados:

- a) Na hipótese do Hospital Regional Aurélio Justiniano Rocha passar a ser administrado por Consórcio Público;
- b) Na hipótese dos serviços credenciados passarem a ser executados por servidor aprovado em concurso público realizado pelo Município de Paramirim;

Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba  
Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
CNPJ: 13.675.491/0001-12





PREFEITURA MUNICIPAL  
**PARAMIRIM**  
AMADA TERRA

c) Na hipótese dos serviços credenciados passarem a ser executados por aprovados em processo seletivo realizado pelo Município de Paramirim.

## 26. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO DOS SERVIÇOS

26.1. Pela inexecução total ou parcial na prestação dos serviços, o Município de Paramirim, garantida a prévia defesa, aplicará aos cadastrados as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

## 27. DAS PENALIDADES

27.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas ou o cumprimento em desacordo com o pactuado acarretará à CREDENCIADA as penalidades previstas no art. 87 da lei 8.666/93 e alterações, conforme a gravidade da infração e independentemente da incidência de multa e semprejuízo do descredenciamento.

## 28. DA MULTA

28.1. O CREDENCIANTE, no uso das prerrogativas que lhe confere o inciso IV, do artigo 58 e artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/93, aplicará multa:

- a) Pela recusa em executar os serviços ora contratados, sofrerá as penalidades previstas no art. 87, II, da Lei n.º. 8.666/93 e alterações;
- b) Pelo atraso injustificado na execução do objeto da licitação, será aplicada multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor da parcela inadimplida da obrigação, limitada a 30 (trinta) dias. Contar-se-á o prazo a partir da data limite para a execução fixada neste Termo de Credenciamento;
- c) Multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela inexecução total ou parcial dos serviços.

## 29. CASOS OMISSOS

29.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

## 30. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

30.1. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
CNPJ: 13.675.491/0001-12





PREFEITURA MUNICIPAL  
**PARAMIRIM**  
AMADA TERRA

decorrentes da interpretação do Edital, deverão ser solicitadas por escrito ao Município de Paramirim, no Setor de Licitações, localizado na Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, na cidade de Paramirim – Bahia, CEP 46.190-000, Telefone: (77) 3471-4000.

30.2. A participação no presente processo de credenciamento implica na aceitação integral e irrevogável de todas as condições exigidas neste edital e nos documentos que dele fazem parte, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor.

30.3. O Credenciamento terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por igual período. Os contratos poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura Municipal de Paramirim, enquanto o prestador cadastrado mantiver os mesmos requisitos exigidos para a classificação, previstos neste Edital e será instrumentalizado por termo aditivo, até os prazos limites previstos no art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.

30.4. Fazem parte integrante deste Edital:

- a) Anexo I – Termo de Referência;
- b) Anexo II - Especificações do Objeto e Valores;
- c) Anexo III - Minuta do Contrato de Prestação de Serviços;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração Aceitando os Valores;
- e) Anexo V - Modelo de Requerimento;
- f) Anexo VI - Proposta de Serviços;
- g) Anexo VII - Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos, Recebimento da Documentação e NãoContratação de Menor.

### 31. DO FORO

31.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paramirim, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste instrumento.

31.2. Todas e quaisquer alterações referentes a este edital estarão à disposição dos interessados no Diário Oficial do Município de Paramirim. <https://procede.gor.br/ba/paramirim/Site/DiarioOficial>.

31.3. A CPL, mediante juízo de razoabilidade, poderá interpretar as cláusulas constantes no presente edital de forma abrangente, respeitando o Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o particular, dentre outros princípios.

Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba  
Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
CNPJ: 13.675.491/0001-12





P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

Paramirim – Bahia, 27 de dezembro de 2023.

**CÉLIO DAMACENO DE MORAIS**  
Secretário Municipal de Saúde

**RONALDO ALVES LOPES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba**  
**Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000**  
**CNPJ: 13.675.491/0001-12**





PREFEITURA MUNICIPAL  
**PARAMIRIM**  
AMADA TERRA

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e procedimentos médicos, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de 2024.

### 2 – JUSTIFICATIVA

2.1. A presente Chamada justifica-se pela extrema necessidade da prestação dos serviços médicos no âmbito do município de Paramirim, de forma complementar aos já prestados pelo município, de maneira a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Paramirim, estado da Bahia.

2.2. Registre-se, ainda, que a dificuldade de contratação de profissionais médicos externada nos últimos concursos públicos realizados pelo município de Paramirim, bem como nos procedimentos licitatórios já disparados, reflete a necessidade de contratação destes profissionais por meio de procedimento público que objetiva a contratação ilimitada dos prestadores de serviços devidamente habilitados para tanto, homenageando o princípio da supremacia do interesse público.

2.3. Oportuno observar que é inexigível a licitação, por inviabilidade de competição, quando, em razão da natureza do serviço a ser prestado e da impossibilidade prática de se estabelecer o confronto entre os interessados, no mesmo nível de igualdade, certas necessidades da Administração possam ser melhor atendidas mediante o credenciamento do maior número possível de prestadores de serviço, hipótese em que a Administração procederá ao credenciamento de todos os interessados que atendam às condições estabelecidas no Edital CP 002/2024.

2.4. Nesta modalidade é assegurado o acesso a qualquer interessado que preencha as exigências estabelecidas para o credenciamento, devendo ser protocolado o requerimento, instruído com a documentação pertinente, no local definido neste edital, durante todo o prazo de vigência do credenciamento.

### 3 - PLANILHA DESCRITIVA

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
CNPJ: 13.675.491/0001-12





PREFEITURA MUNICIPAL  
**PARAMIRIM**  
AMADA TERRA

HOSPITAL DR. AURÉLIO JUSTINIANO ROCHA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1. SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO	Atendimentos urgência e emergência ao ser humano em todos os seus ciclos de vida. Atendimento de intercorrências clínicas e cirúrgicas em pacientes internados; assistência a paciente crítico / semicrítico em sala de estabilização; regulação de pacientes para níveis de maior complexidade de assistência.  <b>Referência:</b> Plantão assumido no período das 07h00min do dia às 07h00min do dia seguinte; durante a semana, segunda-feira, terça-feira, quarta-feira e quinta-feira.	UND	350	1.845,28	645.848,00

Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba  
Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
CNPJ: 13.675.491/0001-12





PREFEITURA MUNICIPAL  
**PARAMIRIM**  
 AMADA TERRA

<p><b>2. SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO</b> – Prestação contínua, ininterrupta e presencial de serviços médicos em regime de 24 (vinte e quatro) horas com horário de entrada e saída – 07h00min do dia às 07h00min do dia seguinte, para atendimento aos pacientes no Hospital Dr. Aurélio Justiniano Rocha.</p>	<p>Atendimentos urgência e emergência ao ser humano em todos os seus ciclos de vida. Atendimento de intercorrências clínicas e cirúrgicas em pacientes internados; assistência a paciente crítico / semicrítico em sala de estabilização; regulação de pacientes para níveis de maior complexidade de assistência.</p> <p><b>Referência:</b> Plantão assumido no período das 07h00min do dia às 07h00min do dia seguinte; durante os finais de semana; sexta-feira, sábado e domingo.</p>	UND	250	2.191,27	547.817,50
<p><b>3. SERVIÇO DE ABULATÓRIO MÉDICO CLÍNICO</b> – Prestação presencial de serviços ao atendimento de consultas médicas ambulatoriais.</p>	<p>Diária médica ao atendimento de pacientes sem urgência e/ou risco de vida nos dias: segunda, terça, quarta, quinta, sexta e sábado das 08hs às 12hs e das 13:00 às 17:00hs.</p>	UND	400	1.000,00	400.000,00
<p><b>4. SERVIÇOS DE PRESCRIÇÃO MÉDICA:</b></p>	<p>Diária médica para prescrição clínica de pacientes internados em clínica médica, cirúrgica, pediatria, sala vermelha e clínica obstétrica.</p>	UND	400	530,00	212.000,00

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
 Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
 CNPJ: 13.675.491/0001-12





## PREFEITURA MUNICIPAL

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

<b>5. SERVIÇO DE ABULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO:</b>	Diária médica por paciente ao atendimento de consultas médicas especializadas em cardiologia.	UND	3.600	70,00	252.000,00
<b>6. SERVIÇO DE ABULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO: MÉDICO ORTOPEDISTA</b> – Prestação presencial de serviços ao atendimento de consultas médicas em ortopedia.	Diária médica por paciente ao atendimento de consultas médicas especializadas em ortopedia.	UND	2.000	50,00	100.000,00
<b>7. SERVIÇO DE ABULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO: MÉDICO UROLOGISTA</b> – Prestação presencial de serviços ao atendimento de consultas médicas em urologia.	Diária médica por paciente ao atendimento de consultas médicas especializadas em urologia.	UND	960	70,00	67.200,00
<b>8. SERVIÇO DE ABULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO: MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA</b> – Prestação presencial de serviços ao atendimento de consultas médicas em endocrinologia.	Diária médica por paciente ao atendimento de consultas médicas especializadas em endocrinologia.	UND	960	70,00	67.200,00

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
 Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
 CNPJ: 13.675.491/0001-12





## PREFEITURA MUNICIPAL

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

<b>9. SERVIÇO DE ABULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO: MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA</b> – Prestação presencial de serviços para realização de exame de imagem de ultrassom.	Diária médica por paciente ao atendimento de consultas médicas especializadas em realização de ultrassonografia em geral.	UND	3.360	70,00	235.200,00
<b>10. SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL</b> – Prestação presencial de serviços ao atendimento de consultas médicas e realização de cirurgias eletivas.	Diária médica por paciente ao atendimento de consultas médicas especializadas em cirurgia geral.	UND	1.000	100,00	100.000,00
<b>11. SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO: MÉDICO ANESTESISTA</b> – Prestação de serviços ao atendimento de plantões de sobreaviso do anestesista no Hospital Dr. Aurélio Justiniano Rocha.	Diária médica por plantão ao serviço de sobreaviso de anestesia.	UND	400	2.200,00	880.000,00

Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba  
 Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
 CNPJ: 13.675.491/0001-12





## PREFEITURA MUNICIPAL

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

<b>12. SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL</b> – Prestação presencial de serviços ao atendimento de plantões médicos de cirurgias de urgência e emergência no Hospital Dr. Aurélio Justiniano Rocha.	Diária médica por plantão ao serviço de sobreaviso de cirurgia geral.	UND	400	2.000,00	800.000,00
<b>CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS PARA A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA</b>					
<b>13. SERVIÇO DE ABULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO: MÉDICO OBSTETRA /GINECOLOGISTA</b> – Prestação presencial de serviços ao atendimento de consultas médicas em obstetria e ginecologia para a Rede de Atenção Básica do Município.	Diária médica por paciente ao atendimento de consultas médicas especializadas em obstetria/ginecologia.	UND	3.400	100,00	340.000,00
<b>14. SERVIÇO DE ABULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO: MÉDICO PEDIATRA</b> – Prestação presencial de serviços ao atendimento de consultas médicas em pediatria Rede de Atenção Básica do Município.	Diária médica por paciente ao atendimento de consultas médicas especializadas em pediatria.	UND	2.400	100,00	240.000,00

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
 Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
 CNPJ: 13.675.491/0001-12





PREFEITURA MUNICIPAL  
**PARAMIRIM**  
AMADA TERRA

<b>15. SERVIÇO DE ABULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO: MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA</b> – Prestação presencial de serviços para realização de exame de imagem de ultrassom Rede de Atenção Básica do Município.	Diária médica por paciente ao atendimento de consultas médicas especializadas em realização de ultrassonografia com Doppler.	UND	1.200	70,00	84.000,00
<b>16. SERVIÇO DE ABULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO: MÉDICO PSIQUIATRA</b>	Diária médica pelo atendimento especializado em psiquiatria a pacientes da rede básica de saúde do Município.	UND	960	70,00	67.200,00
<b>ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL: CAPS I E CAPS AD III</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (por profissional)	VALOR TOTAL

Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba  
Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
CNPJ: 13.675.491/0001-12





## PREFEITURA MUNICIPAL

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

<p><b>17. Serviços médicos com realização de consultas, procedimentos e acompanhamento médico dos pacientes cadastrados no serviço do CAPS I, neste Município.</b></p>	<p>O profissional credenciado para a prestação destes serviços obriga-se a: realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; - realizar consultas clínicas, - Carga horária: 20 horas semanais para realização de atividades em pacientes cadastrados no serviço do CAPS I, neste Município. Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando os fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; - indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; - contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe.</p>	<p>Profissional / Mês</p>	<p>01</p>	<p>21.500,00</p>	<p>258.000,00</p>
--	--	---------------------------	-----------	------------------	-------------------

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
 Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
 CNPJ: 13.675.491/0001-12





## PREFEITURA MUNICIPAL

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

<p><b>18. Serviços médicos com realização de consultas, procedimentos e acompanhamento médico dos pacientes cadastrados no serviço do CAPS AD III, neste Município.</b></p>	<p>O profissional credenciado para a prestação destes serviços obriga-se a: realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; - realizar consultas clínicas, - Carga horária: 20 horas semanais para realização de atividades em pacientes cadastrados no serviço do CAPS AD III, neste Município. Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando os fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; - indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; - contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe.</p>	<p>Profissional / Mês</p>	<p>01</p>	<p>12.686,30</p>	<p>152.235,60</p>
<p><b>ATENÇÃO ESPECIALIZADA – PROGRAMA MELHOR EM CASA</b></p>					
<p><b>ITEM</b></p>	<p><b>DESCRIÇÃO DO</b></p>		<p><b>QUANTIDA</b></p>	<p><b>VALOR</b></p>	<p><b>VALOR</b></p>

Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba  
 Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
 CNPJ: 13.675.491/0001-12





PREFEITURA MUNICIPAL  
**PARAMIRIM**  
 AMADA TERRA

	SERVIÇO		DE	UNITÁRIO (por profission al)	TOTAL
19. Serviços médicos com realização de procedimentos – medicina generalista em pacientes cadastrados no Programa Melhor em Casa do Município.	O profissional credenciado para a prestação destes serviços obriga-se a: realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; - realizar consultas clínicas, - encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando os fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; - indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; - contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe; - e tratamento a pacientes com necessidade de reabilitação motora, idosos, pacientes crônicos com ou sem	Profis sional / Mês	01	9.230,00	110.760,00

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
 Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
 CNPJ: 13.675.491/0001-12





PREFEITURA MUNICIPAL  
**PARAMIRIM**  
 AMADA TERRA

	<p>agravamento ou em situação pós-cirúrgica após alta hospitalar.</p> <p>Carga horária: 20 horas semanais para realização de atividades em pacientes cadastrados no Programa Melhor em Casa do Município.</p>				
<b>ATENÇÃO ESPECIALIZADA – SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192)</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (por profissional)</b>	<b>VALOR TOTAL</b>

Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba  
 Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
 CNPJ: 13.675.491/0001-12





## PREFEITURA MUNICIPAL

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

<p><b>20. SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO – Prestação contínua, ininterrupta e presencial de serviços médicos em regime de 24 (vinte e quatro) horas com horário de entrada e saída – 07h00min do dia às 07h00min do dia seguinte, para atendimento aos pacientes que solicitarem o Serviço Móvel de Urgência (SAMU 192).</b></p>	<p>Atendimentos de urgência e emergência ao ser humano em todos os seus ciclos de vida. Referência: Plantão assumido no período das 07h00min do dia às 07h00min do dia seguinte; durante a semana, segunda-feira, terça-feira, quarta-feira e quinta-feira.</p>	UND	350	1.383,96	484.386,00
<p><b>21. SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO – Prestação contínua, ininterrupta e presencial de serviços médicos em regime de 24 (vinte e quatro) horas com horário de entrada e saída – 07h00min do dia às 07h00min do dia seguinte, para atendimento aos pacientes que solicitarem o Serviço Móvel de Urgência (SAMU 192).</b></p>	<p>Atendimentos de urgência e emergência ao ser humano em todos os seus ciclos de vida. Referência: Plantão assumido no período das 07h00min do dia às 07h00min do dia seguinte; durante a semana, segunda-feira, terça-feira, quarta-feira e quinta-feira. Referência: Plantão assumido no período das 07h00min do dia às 07h00min do dia seguinte; aos fins de semana; sexta-feira, sábado e domingo.</p>	UND	250	1.614,62	403.655,00

**UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - UBSF**

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
 Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
 CNPJ: 13.675.491/0001-12





## PREFEITURA MUNICIPAL

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANTIDADE DE	VALOR UNITÁRIO (por profissional)	VALOR TOTAL
22. Serviços médicos com realização de procedimentos – medicina generalista em Unidade Básica de Saúde do Município: UBSF 1 CARAÍBAS.	O profissional credenciado para a prestação destes serviços obriga-se a: realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; - realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividade em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); - realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; - encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção a demanda espontânea; - encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando os fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do	Profissional / Mês	01	11.533,00	138.396,00

Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba  
 Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
 CNPJ: 13.675.491/0001-12





## PREFEITURA MUNICIPAL

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

	<p>usuário; - indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; - contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe; - e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS. Carga horária: 40 horas semanais para realização de atividades em Equipe de Saúde da Família na rede de atenção básica no Município.</p>				
--	--	--	--	--	--

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
CNPJ: 13.675.491/0001-12





## PREFEITURA MUNICIPAL

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

<p><b>23. Serviços médicos com realização de procedimentos – medicina generalista em Unidade Básica de Saúde do Município: UBS 2 CARAÍBAS.</b></p>	<p>O profissional credenciado para a prestação destes serviços obriga-se a: realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; - realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividade em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); - realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; - encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção a demanda espontânea; - encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando os fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; - indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar</p>	<p>Profissional / Mês</p>	<p>01</p>	<p>11.533,00</p>	<p>138.396,00</p>
--	---	---------------------------	-----------	------------------	-------------------

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
 Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
 CNPJ: 13.675.491/0001-12





PREFEITURA MUNICIPAL  
**PARAMIRIM**  
AMADA TERRA

	<p>ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; - contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe; - e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS. Carga horária: 40 horas semanais para realização de atividades em Equipe de Saúde da Família na rede de atenção básica no Município.</p>				
--	--	--	--	--	--

Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba  
Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
CNPJ: 13.675.491/0001-12





## PREFEITURA MUNICIPAL

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

<p><b>24. Serviços médicos com realização de procedimentos – medicina generalista em Unidade Básica de Saúde do Município: UBS CIPÓ.</b></p>	<p>O profissional credenciado para a prestação destes serviços obriga-se a: realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; - realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividade em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); - realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; - encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção a demanda espontânea; - encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando os fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; - indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar</p>	<p>Profissional / Mês</p>	<p>01</p>	<p>11.533,00</p>	<p>138.396,00</p>
--	---	---------------------------	-----------	------------------	-------------------

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
 Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
 CNPJ: 13.675.491/0001-12





## PREFEITURA MUNICIPAL

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

	<p>ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; - contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe; - e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.</p> <p>Carga horária: 40 horas semanais para realização de atividades em Equipe de Saúde da Família na rede de atenção básica no Município.</p>				
--	---	--	--	--	--

Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba  
Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
CNPJ: 13.675.491/0001-12





## PREFEITURA MUNICIPAL

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

<p><b>25. Serviços médicos com realização de procedimentos – medicina generalista em Unidade Básica de Saúde do Município: UBS NORUEGA.</b></p>	<p>O profissional credenciado para a prestação destes serviços obriga-se a: realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; - realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividade em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); - realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; - encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção a demanda espontânea; - encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando os fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; - indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar</p>	<p>Profissional / Mês</p>	<p>01</p>	<p>11.533,00</p>	<p>138.396,00</p>
---	---	---------------------------	-----------	------------------	-------------------

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
 Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
 CNPJ: 13.675.491/0001-12





## PREFEITURA MUNICIPAL

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

	<p>ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; - contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe; - e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS. Carga horária: 40 horas semanais para realização de atividades em Equipe de Saúde da Família na rede de atenção básica no Município.</p>				
--	--	--	--	--	--

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
CNPJ: 13.675.491/0001-12





## PREFEITURA MUNICIPAL

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

<p><b>26. Serviços médicos com realização de procedimentos – medicina generalista em Unidade Básica de Saúde do Município: UBS SÃO JOÃO.</b></p>	<p>O profissional credenciado para a prestação destes serviços obriga-se a: realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; - realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividade em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); - realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; - encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção a demanda espontânea; - encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando os fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; - indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar</p>	<p>Profissional / Mês</p>	<p>01</p>	<p>11.533,00</p>	<p>138.396,00</p>
--	---	---------------------------	-----------	------------------	-------------------

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
 Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
 CNPJ: 13.675.491/0001-12





## PREFEITURA MUNICIPAL

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

	ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; - contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe; - e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.				
--	--	--	--	--	--

Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba  
Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
CNPJ: 13.675.491/0001-12





## PREFEITURA MUNICIPAL

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

<p><b>27. Serviços médicos com realização de procedimentos – medicina generalista em Unidade Básica de Saúde do Município: UBS CANABRAVINHA.</b></p>	<p>O profissional credenciado para a prestação destes serviços obriga-se a: realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; - realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividade em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); - realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; - encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção a demanda espontânea; - encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando os fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; - indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar</p>	<p>Profissional / Mês</p>	<p>01</p>	<p>11.533,00</p>	<p>138.396,00</p>
--	---	---------------------------	-----------	------------------	-------------------

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
 Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
 CNPJ: 13.675.491/0001-12





PREFEITURA MUNICIPAL  
**PARAMIRIM**  
AMADA TERRA

	<p>ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; - contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe; - e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS. Carga horária: 40 horas semanais para realização de atividades em Equipe de Saúde da Família na rede de atenção básica no Município. Carga horária: 40 horas semanais para realização de atividades em Equipe de Saúde da Família na rede de atenção básica no Município.</p>				
--	---	--	--	--	--

Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba  
Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
CNPJ: 13.675.491/0001-12





## PREFEITURA MUNICIPAL

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

<p><b>28. Serviços médicos com realização de procedimentos – medicina generalista em Unidade Básica de Saúde do Município: UBS MÃE ISABEL.</b></p>	<p>O profissional credenciado para a prestação destes serviços obriga-se a: realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; - realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividade em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); - realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; - encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção a demanda espontânea; - encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando os fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; - indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar</p>	<p>Profissional / Mês</p>	<p>01</p>	<p>11.533,00</p>	<p>138.396,00</p>
--	---	---------------------------	-----------	------------------	-------------------

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
 Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
 CNPJ: 13.675.491/0001-12





## PREFEITURA MUNICIPAL

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

	<p>ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; - contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe; - e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS. Carga horária: 40 horas semanais para realização de atividades em Equipe de Saúde da Família na rede de atenção básica no Município.</p>				
--	--	--	--	--	--

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
CNPJ: 13.675.491/0001-12





## PREFEITURA MUNICIPAL

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

<p><b>29. Serviços médicos com realização de procedimentos – medicina generalista em Unidade Básica de Saúde do Município: UBS ROMPE GIBÃO.</b></p>	<p>O profissional credenciado para a prestação destes serviços obriga-se a: realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; - realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividade em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); - realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; - encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção a demanda espontânea; - encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando os fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; - indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar</p>	<p>Profissional / Mês</p>	<p>01</p>	<p>11.533,00</p>	<p>138.396,00</p>
---	---	---------------------------	-----------	------------------	-------------------

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
 Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
 CNPJ: 13.675.491/0001-12





## PREFEITURA MUNICIPAL

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

	<p>ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; - contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe; - e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS. Carga horária: 40 horas semanais para realização de atividades em Equipe de Saúde da Família na rede de atenção básica no Município.</p>				
--	--	--	--	--	--

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
CNPJ: 13.675.491/0001-12





## PREFEITURA MUNICIPAL

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

<p><b>30. Serviços médicos com realização de procedimentos – medicina generalista em Unidade Básica de Saúde do Município: UBS SANTO ANTÔNIO.</b></p>	<p>O profissional credenciado para a prestação destes serviços obriga-se a: realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; - realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividade em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); - realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; - encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção a demanda espontânea; - encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando os fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; - indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar</p>	<p>Profissional / Mês</p>	<p>01</p>	<p>11.533,00</p>	<p>138.396,00</p>
---	---	---------------------------	-----------	------------------	-------------------

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
 Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
 CNPJ: 13.675.491/0001-12





## PREFEITURA MUNICIPAL

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

	<p>ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; - contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe; - e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS. Carga horária: 40 horas semanais para realização de atividades em Equipe de Saúde da Família na rede de atenção básica no Município.</p>				
--	--	--	--	--	--

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
CNPJ: 13.675.491/0001-12





## PREFEITURA MUNICIPAL

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

<p><b>31. Serviços médicos com realização de procedimentos – medicina generalista em Unidade Básica de Saúde do Município: UBS GRAMA.</b></p>	<p>O profissional credenciado para a prestação destes serviços obriga-se a: realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; - realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividade em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); - realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; - encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção a demanda espontânea; - encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando os fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; - indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar</p>	<p>Profissional / Mês</p>	<p>01</p>	<p>11.533,00</p>	<p>138.396,00</p>
---	---	---------------------------	-----------	------------------	-------------------

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
 Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
 CNPJ: 13.675.491/0001-12





## PREFEITURA MUNICIPAL

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

	<p>ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; - contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe; - e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS. Carga horária: 40 horas semanais para realização de atividades em Equipe de Saúde da Família na rede de atenção básica no Município.</p>				
--	--	--	--	--	--

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
CNPJ: 13.675.491/0001-12





## PREFEITURA MUNICIPAL

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

<p><b>32. Serviços médicos com realização de procedimentos – medicina generalista em Unidade Básica de Saúde do Município: UBS SEDE.</b></p>	<p>O profissional credenciado para a prestação destes serviços obriga-se a: realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; - realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividade em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); - realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; - encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção a demanda espontânea; - encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando os fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; - indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar</p>	<p>Profissional / Mês</p>	<p>01</p>	<p>11.533,00</p>	<p>138.396,00</p>
--	---	---------------------------	-----------	------------------	-------------------

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
 Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
 CNPJ: 13.675.491/0001-12





PREFEITURA MUNICIPAL  
**PARAMIRIM**  
AMADA TERRA

	<p>ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; - contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe; - e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS. Carga horária: 40 horas semanais para realização de atividades em Equipe de Saúde da Família na rede de atenção básica no Município.</p>				
--	--	--	--	--	--

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
CNPJ: 13.675.491/0001-12





## PREFEITURA MUNICIPAL

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

<p><b>33. Serviços médicos com realização de procedimentos – medicina generalista em Unidade Básica de Saúde do Município: UBS CARAÍBAS EQUIPE 3 – NOTURNA.</b></p>	<p>O profissional credenciado para a prestação destes serviços obriga-se a: realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; - realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividade em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); - realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; - encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção a demanda espontânea; - encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando os fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; - indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar</p>	<p>Profissional / Mês</p>	<p>01</p>	<p>14.250,00</p>	<p>171.000,00</p>
---	---	---------------------------	-----------	------------------	-------------------

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
 Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
 CNPJ: 13.675.491/0001-12





PREFEITURA MUNICIPAL  
**PARAMIRIM**  
 AMADA TERRA

	ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; - contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe; - e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS. Carga horária: 40 horas semanais para realização de atividades em Equipe de Saúde da Família na rede de atenção básica no Município.				
<b>PROCEDIMENTOS – HOSPITAL DR. AURÉLIO JUSTINIANO ROCHA</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO / PROCEDIMENTO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>	<b>V. UNIT. (R\$)</b>	<b>V. TOTAL (R\$)</b>

Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba  
 Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
 CNPJ: 13.675.491/0001-12





## PREFEITURA MUNICIPAL

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

34	Procedimento de colonoscopia (sob anestesia) agendada pela secretaria municipal de saúde.	UND	220	500,00	110.000,00
35	Procedimento de endoscopia agendada pela secretaria municipal de saúde.	UND	660	225,00	148.500,00

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
CNPJ: 13.675.491/0001-12





## PREFEITURA MUNICIPAL

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

36	Cirurgia geral - punção aspirativa de mama por agulha fina (paaf) ou por agulha grossa (paag); histeroscopia cirúrgica; exérese de tumor de pele e anexos / cisto sebáceo / lipoma / cisto pilonidal / cisto sinovial; cirurgia eletiva de histerectomia, cesária; hérnia inguinal ou incisional, laqueadura tubária, hemorroidectomia, ooforectomia, colecistectomia, fistula anal; cirurgia eletiva de vasectomia; cirurgia eletiva de biopsia de pele com retalho. Os procedimentos serão agendados pela secretaria municipal de saúde.	UND	1000	500,00	500.000,00
----	--	-----	------	--------	------------

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
 Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
 CNPJ: 13.675.491/0001-12





## PREFEITURA MUNICIPAL

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

37	Procedimentos cirúrgicos ortopédicos de média complexidade agendada pela secretaria municipal de saúde.	UND	400	500,00	200.000,00
<b>TOTAL ANUAL:</b>					<b>R\$ 9.099.358,10</b>

**29. - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- I) Os Interessados habilitados durante a execução do objeto do Credenciamento deverão atender aos seguintes requisitos:
- II) Realizar os serviços relacionados no **Anexo II** do edital pelos valores inicialmente ali fixados, sem reajuste, sem cobrança de qualquer valor adicional ao usuário do SUS;
- III) Os serviços deverão ser prestados por profissionais habilitados da CONTRATADA, no Município de Paramirim, Bahia;
- IV) Prestar os serviços nos moldes constantes neste Termo e no edital, em consonância com os preceitos legais constitucionais e de legislação específica na área de saúde;
- IV) Ofertar atendimento médico de qualidade, ou seja, investigando e registrando procedimentos em prontuário público de todos os atendimentos efetuados, segundo normas do Sistema Único de Saúde, prescrevendo de maneira compatível à investigação e a ética médica, garantindo a qualidade de seu atendimento em conformidade com as Normas Operacionais de Atendimento à Saúde;
- V) Prestar as informações necessárias aos serviços de auditoria e controle de procedimentos da Prefeitura Municipal, via Secretaria de Saúde, sobre possíveis discordâncias nos procedimentos médicos;
- VI) A pessoa jurídica deverá designar profissionais qualificados para executar os serviços, objeto deste Credenciamento, sendo ela responsável pelos atos profissionais de seus indicados;
- VII) Atender os pacientes com dignidade e respeito e de modo universal e igualitário,

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
CNPJ: 13.675.491/0001-12





P R E F E I T U R A   M U N I C I P A L  
**PARAMIRIM**  
AMADA TERRA

mantendo-se a qualidade na prestação de serviços;

VIII) Justificar ao paciente ou a seu representante, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão da não realização de qualquer ato profissional necessários à execução dos procedimentos previstos neste Termo e no edital;

IX) Notificar, de imediato, o óbito do usuário à sua família e/ou ao seu responsável;

X) Esclarecer aos pacientes sobre seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos;

XI) Respeitar a decisão do paciente ao consentir ou recusar prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação legal;

XII) Garantir a confidencialidade dos dados e informações dos pacientes;

XIII) A pessoa jurídica deverá notificar o MUNICÍPIO de eventual alteração de sua razão social ou de seu controle acionário e de mudança de sua Diretoria, contrato ou estatuto, enviando ao MUNICÍPIO, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de registro da alteração, cópia autenticada da Certidão da Junta Comercial ou do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

XIV) Registrar os agravos de notificação compulsória, conforme normas e rotinas da Vigilância Epidemiológica estabelecidas pelo Ministério da Saúde e a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia;

XV) Observar as regras de Referência e Contra-referência, estando obrigado a responder em formulário próprio da Secretaria Municipal de Saúde, quando forem solicitados;

XVI) Apresentar ao Gestor do SUS, sempre que solicitado, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas;

XVII) Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessárias à execução dos serviços objeto deste Termo;

XVIII) Comunicar ao MUNICÍPIO qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços objeto deste Termo;

XIX) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para credenciamento e para a celebração do contrato;

XX) Cumprir as normas do Conselho Federal e Regional de Medicina;

XXI) Responsabilizarem-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do serviço;

XXII) Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações assumidas por força deste Termo e do edital;

XXIII) Apresentar e atualizar certidões ou qualquer outro documento sempre que solicitado pelo Município de Paramirim;

XXIV) A Credenciada deverá comunicar à Contratante qualquer irregularidade de que tenha conhecimento;

XXV) O Contratado deverá preencher os prontuários e evolução clínica conforme

**Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba**  
**Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000**  
**CNPJ: 13.675.491/0001-12**





PREFEITURA MUNICIPAL  
**PARAMIRIM**  
AMADA TERRA

orientação da Secretaria Estadual de Saúde da Bahia (SESAB);

XXVI) O contratado deverá, ainda, admitir os pacientes oriundos do Pronto Socorro, UTI e outras Enfermarias; prescrever os pacientes internados no setor; realizar atualização diária das evoluções bem como dos relatórios de transferência, de alta e outros; realizar as Interconsultas em outras Enfermarias;

XXVII) A presença do Médico Prescritor no Setor será das 7:00 às 13:00hs, durante toda a semana incluindo sábado, domingo e feriado. Este período poderá ser estendido de acordo com a demanda sem ônus para a contratante;

XXVIII) A presença do Médico Prescritor no Setor será obrigatória em qualquer dia da semana e feriado até que sejam resolvidas todas as pendências.

XXIX) O contratado deverá elaborar os protocolos de seguimento para os pacientes internados tendo em vista a qualidade do atendimento, a redução do tempo e despesas com o internamento;

XXX) O contratado deverá, sempre que for necessário e possível, disponibilizar o seguimento dos pacientes internados com as especialidades médicas.

### 30. - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a. O MUNICÍPIO, além das obrigações consideradas contidas neste instrumento por determinação legal e das previstas em outras cláusulas, obriga-se a:

- Honrar financeiramente os préstimos dos serviços contratados e devidamente prestados;
- Controlar, fiscalizar, acompanhar e avaliar as ações e os serviços ajustados;
- Estabelecer mecanismos de controle de cumprimento dos serviços pela contratada.

### 31. - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

a. A vigência inicial do presente CONTRATO será até o dia 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Paramirim, enquanto o prestador cadastrado mantiver os mesmos requisitos exigidos para a classificação, previstos neste Termo e será instrumentalizado por termo aditivo, até os prazos limites previstos no art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.

## 7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTO

7.1. A realização das despesas dos serviços executados por força deste credenciamento, nos termos e limites aqui firmados serão cobertos com a seguinte dotação orçamentária:

**Unidade: 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**Projeto/atividade:**

Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba  
Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
CNPJ: 13.675.491/0001-12





## PREFEITURA MUNICIPAL

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

2289 - GESTÃO DE OUTROS PROGRAMA DO FUNDO A FUNDO – ESPECIALIZADA;  
2065 – GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA;  
2068 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF;  
2290 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS;  
2292 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA;  
2192 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – SAMU;

**Elemento:** 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

**Fonte:** 16000000 - TRANSF.SUS-BL.DE MANUT.AÇÕES E SERV.PÚBL.SAÚDE.

15001002 - REC. IMP. TRANSF. IMP. - SAÚDE - 15%

16320000 - TRANSF.EST.REF.A CONV.E INSTR.CONGÊNERES VINC.À SAÚDE

17063110 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO-EMENDA PARLAM. INDIVIDUAL

16210000 - TRANSF.FUN.A FUN.DE REC.DO SUS PROV.DO GOV. ESTADUAL

16310000 - TRANSF.GOV.FED.REF.A CONV.E OUTROS REPAS.VINC.À SAÚDE

17063120 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO-EMENDA PARLAM. DE BANCADA

7.2. No caso de exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

7.3. O pagamento será realizado conforme as cláusulas constantes do edital da Chamada Pública.

Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba

Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000

CNPJ: 13.675.491/0001-12





PREFEITURA MUNICIPAL  
**PARAMIRIM**  
 AMADA TERRA

**ANEXO II - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E VALORES**

HOSPITAL DR. AURÉLIO JUSTINIANO ROCHA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1. SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO –	Atendimentos urgência e emergência ao ser humano em todos os seus ciclos de vida. Atendimento de intercorrências clínicas e cirúrgicas em pacientes internados; assistência a paciente crítico / semicrítico em sala de estabilização; regulação de pacientes para níveis de maior complexidade de assistência.  <b>Referência:</b> Plantão assumido no período das 07h00min do dia às 07h00min do dia seguinte; durante a semana, segunda-feira, terça-feira, quarta-feira e quinta-feira.	UND	350	1.845,28	645.848,00

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
 Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
 CNPJ: 13.675.491/0001-12





## PREFEITURA MUNICIPAL

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

<p><b>2. SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO</b> – Prestação contínua, ininterrupta e presencial de serviços médicos em regime de 24 (vinte e quatro) horas com horário de entrada e saída – 07h00min do dia às 07h00min do dia seguinte, para atendimento aos pacientes no Hospital Dr. Aurélio Justiniano Rocha.</p>	<p>Atendimentos urgência e emergência ao ser humano em todos os seus ciclos de vida. Atendimento de intercorrências clínicas e cirúrgicas em pacientes internados; assistência a paciente crítico / semicrítico em sala de estabilização; regulação de pacientes para níveis de maior complexidade de assistência.</p> <p><b>Referência:</b> Plantão assumido no período das 07h00min do dia às 07h00min do dia seguinte; durante os finais de semana; sexta-feira, sábado e domingo.</p>	UND	250	2.191,27	547.817,50
<p><b>3. SERVIÇO DE ABULATÓRIO MÉDICO CLÍNICO</b> – Prestação presencial de serviços ao atendimento de consultas médicas ambulatoriais.</p>	<p>Diária médica ao atendimento de pacientes sem urgência e/ou risco de vida nos dias: segunda, terça, quarta, quinta, sexta e sábado das 08hs às 12hs e das 13:00 às 17:00hs.</p>	UND	400	1.000,00	400.000,00
<p><b>4. SERVIÇOS DE PRESCRIÇÃO MÉDICA:</b></p>	<p>Diária médica para prescrição clínica de pacientes internados em clínica médica, cirúrgica, pediatria, sala vermelha e clínica obstétrica.</p>	UND	400	530,00	212.000,00

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba

Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000

CNPJ: 13.675.491/0001-12





## PREFEITURA MUNICIPAL

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

<b>5. SERVIÇO DE ABULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO:</b>	Diária médica por paciente ao atendimento de consultas médicas especializadas em cardiologia.	UND	3.600	70,00	252.000,00
<b>6. SERVIÇO DE ABULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO: MÉDICO ORTOPEDISTA</b> – Prestação presencial de serviços ao atendimento de consultas médicas em ortopedia.	Diária médica por paciente ao atendimento de consultas médicas especializadas em ortopedia.	UND	2.000	50,00	100.000,00
<b>7. SERVIÇO DE ABULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO: MÉDICO UROLOGISTA</b> – Prestação presencial de serviços ao atendimento de consultas médicas em urologia.	Diária médica por paciente ao atendimento de consultas médicas especializadas em urologia.	UND	960	70,00	67.200,00
<b>8. SERVIÇO DE ABULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO: MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA</b> – Prestação presencial de serviços ao atendimento de consultas médicas em endocrinologia.	Diária médica por paciente ao atendimento de consultas médicas especializadas em endocrinologia.	UND	960	70,00	67.200,00

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
 Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
 CNPJ: 13.675.491/0001-12





## PREFEITURA MUNICIPAL

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

<b>9. SERVIÇO DE ABULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO: MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA</b> – Prestação presencial de serviços para realização de exame de imagem de ultrassom.	Diária médica por paciente ao atendimento de consultas médicas especializadas em realização de ultrassonografia em geral.	UND	3.360	70,00	235.200,00
<b>10. SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL</b> – Prestação presencial de serviços ao atendimento de consultas médicas e realização de cirurgias eletivas.	Diária médica por paciente ao atendimento de consultas médicas especializadas em cirurgia geral.	UND	1.000	100,00	100.000,00
<b>11. SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO: MÉDICO ANESTESISTA</b> – Prestação de serviços ao atendimento de plantões de sobreaviso do anestesista no Hospital Dr. Aurélio Justiniano Rocha.	Diária médica por plantão ao serviço de sobreaviso de anestesia.	UND	400	2.200,00	880.000,00

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
 Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
 CNPJ: 13.675.491/0001-12





## PREFEITURA MUNICIPAL

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

<b>12. SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL</b> – Prestação presencial de serviços ao atendimento de plantões médicos de cirurgias de urgência e emergência no Hospital Dr. Aurélio Justiniano Rocha.	Diária médica por plantão ao serviço de sobreaviso de cirurgia geral.	UND	400	2.000,00	800.000,00
<b>CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS PARA A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA</b>					
<b>13. SERVIÇO DE ABULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO: MÉDICO OBSTETRA /GINECOLOGISTA</b> – Prestação presencial de serviços ao atendimento de consultas médicas em obstetria e ginecologia para a Rede de Atenção Básica do Município.	Diária médica por paciente ao atendimento de consultas médicas especializadas em obstetria/ginecologia.	UND	3.400	100,00	340.000,00
<b>14. SERVIÇO DE ABULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO: MÉDICO PEDIATRA</b> – Prestação presencial de serviços ao atendimento de consultas médicas em pediatria Rede de Atenção Básica do Município.	Diária médica por paciente ao atendimento de consultas médicas especializadas em pediatria.	UND	2.400	100,00	240.000,00

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
 Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
 CNPJ: 13.675.491/0001-12





PREFEITURA MUNICIPAL  
**PARAMIRIM**  
 AMADA TERRA

<b>15. SERVIÇO DE ABULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO: MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA</b> – Prestação presencial de serviços para realização de exame de imagem de ultrassom Rede de Atenção Básica do Município.	Diária médica por paciente ao atendimento de consultas médicas especializadas em realização de ultrassonografia com Doppler.	UND	1.200	70,00	84.000,00
<b>16. SERVIÇO DE ABULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO: MÉDICO PSIQUIATRA</b>	Diária médica pelo atendimento especializado em psiquiatria a pacientes da rede básica de saúde do Município.	UND	960	70,00	67.200,00
<b>ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL: CAPS I E CAPS AD III</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (por profissional)	VALOR TOTAL

Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba  
 Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
 CNPJ: 13.675.491/0001-12





## PREFEITURA MUNICIPAL

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

<p><b>17. Serviços médicos com realização de consultas, procedimentos e acompanhamento médico dos pacientes cadastrados no serviço do CAPS I, neste Município.</b></p>	<p>O profissional credenciado para a prestação destes serviços obriga-se a: realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; - realizar consultas clínicas, - Carga horária: 20 horas semanais para realização de atividades em pacientes cadastrados no serviço do CAPS I, neste Município. Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando os fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; - indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; - contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe.</p>	<p>Profissional / Mês</p>	<p>01</p>	<p>21.500,00</p>	<p>258.000,00</p>
--	--	---------------------------	-----------	------------------	-------------------

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
 Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
 CNPJ: 13.675.491/0001-12





## PREFEITURA MUNICIPAL

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

<p><b>18. Serviços médicos com realização de consultas, procedimentos e acompanhamento médico dos pacientes cadastrados no serviço do CAPS AD III, neste Município.</b></p>	<p>O profissional credenciado para a prestação destes serviços obriga-se a: realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; - realizar consultas clínicas, - Carga horária: 20 horas semanais para realização de atividades em pacientes cadastrados no serviço do CAPS AD III, neste Município. Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando os fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; - indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; - contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe.</p>	<p>Profissional / Mês</p>	<p>01</p>	<p>12.686,30</p>	<p>152.235,60</p>
<p><b>ATENÇÃO ESPECIALIZADA – PROGRAMA MELHOR EM CASA</b></p>					
<p><b>ITEM</b></p>	<p><b>DESCRIÇÃO DO</b></p>		<p><b>QUANTIDA</b></p>	<p><b>VALOR</b></p>	<p><b>VALOR</b></p>

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
 Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
 CNPJ: 13.675.491/0001-12





PREFEITURA MUNICIPAL  
**PARAMIRIM**  
 AMADA TERRA

	SERVIÇO		DE	UNITÁRIO (por profission al)	TOTAL
19. Serviços médicos com realização de procedimentos – medicina generalista em pacientes cadastrados no Programa Melhor em Casa do Município.	O profissional credenciado para a prestação destes serviços obriga-se a: realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; - realizar consultas clínicas, - encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando os fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; - indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; - contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe; - e tratamento a pacientes com necessidade de reabilitação motora, idosos, pacientes crônicos com ou sem	Profis sional / Mês	01	9.230,00	110.760,00

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
 Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
 CNPJ: 13.675.491/0001-12





## PREFEITURA MUNICIPAL

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

	<p>agravamento ou em situação pós-cirúrgica após alta hospitalar.</p> <p>Carga horária: 20 horas semanais para realização de atividades em pacientes cadastrados no Programa Melhor em Casa do Município.</p>				
<b>ATENÇÃO ESPECIALIZADA – SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192)</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (por profissional)</b>	<b>VALOR TOTAL</b>

Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba  
 Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
 CNPJ: 13.675.491/0001-12





## PREFEITURA MUNICIPAL

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

<p><b>20. SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO – Prestação contínua, ininterrupta e presencial de serviços médicos em regime de 24 (vinte e quatro) horas com horário de entrada e saída – 07h00min do dia às 07h00min do dia seguinte, para atendimento aos pacientes que solicitarem o Serviço Móvel de Urgência (SAMU 192).</b></p>	<p>Atendimentos de urgência e emergência ao ser humano em todos os seus ciclos de vida. Referência: Plantão assumido no período das 07h00min do dia às 07h00min do dia seguinte; durante a semana, segunda-feira, terça-feira, quarta-feira e quinta-feira.</p>	UND	350	1.383,96	484.386,00
<p><b>21. SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO – Prestação contínua, ininterrupta e presencial de serviços médicos em regime de 24 (vinte e quatro) horas com horário de entrada e saída – 07h00min do dia às 07h00min do dia seguinte, para atendimento aos pacientes que solicitarem o Serviço Móvel de Urgência (SAMU 192).</b></p>	<p>Atendimentos de urgência e emergência ao ser humano em todos os seus ciclos de vida. Referência: Plantão assumido no período das 07h00min do dia às 07h00min do dia seguinte; durante a semana, segunda-feira, terça-feira, quarta-feira e quinta-feira. Referência: Plantão assumido no período das 07h00min do dia às 07h00min do dia seguinte; aos fins de semana; sexta-feira, sábado e domingo.</p>	UND	250	1.614,62	403.655,00
<b>UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - UBSF</b>					

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
 Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
 CNPJ: 13.675.491/0001-12





PREFEITURA MUNICIPAL  
**PARAMIRIM**  
 AMADA TERRA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANTIDADE DE	VALOR UNITÁRIO (por profissional)	VALOR TOTAL
22. Serviços médicos com realização de procedimentos – medicina generalista em Unidade Básica de Saúde do Município: UBSF 1 CARAÍBAS.	O profissional credenciado para a prestação destes serviços obriga-se a: realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; - realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividade em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); - realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; - encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção a demanda espontânea; - encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando os fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do	Profissional / Mês	01	11.533,00	138.396,00

Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba  
 Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
 CNPJ: 13.675.491/0001-12





## PREFEITURA MUNICIPAL

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

	<p>usuário; - indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; - contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe; - e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS. Carga horária: 40 horas semanais para realização de atividades em Equipe de Saúde da Família na rede de atenção básica no Município.</p>				
--	--	--	--	--	--

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
CNPJ: 13.675.491/0001-12





## PREFEITURA MUNICIPAL

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

<p><b>23. Serviços médicos com realização de procedimentos – medicina generalista em Unidade Básica de Saúde do Município: UBS 2 CARAÍBAS.</b></p>	<p>O profissional credenciado para a prestação destes serviços obriga-se a: realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; - realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividade em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); - realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; - encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção a demanda espontânea; - encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando os fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; - indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar</p>	<p>Profissional / Mês</p>	<p>01</p>	<p>11.533,00</p>	<p>138.396,00</p>
--	---	---------------------------	-----------	------------------	-------------------

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
 Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
 CNPJ: 13.675.491/0001-12





## PREFEITURA MUNICIPAL

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

	<p>ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; - contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe; - e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS. Carga horária: 40 horas semanais para realização de atividades em Equipe de Saúde da Família na rede de atenção básica no Município.</p>				
--	--	--	--	--	--

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
CNPJ: 13.675.491/0001-12





## PREFEITURA MUNICIPAL

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

<p><b>24. Serviços médicos com realização de procedimentos – medicina generalista em Unidade Básica de Saúde do Município: UBS CIPÓ.</b></p>	<p>O profissional credenciado para a prestação destes serviços obriga-se a: realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; - realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividade em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); - realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; - encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção a demanda espontânea; - encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando os fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; - indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar</p>	<p>Profissional / Mês</p>	<p>01</p>	<p>11.533,00</p>	<p>138.396,00</p>
--	---	---------------------------	-----------	------------------	-------------------

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
 Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
 CNPJ: 13.675.491/0001-12





## PREFEITURA MUNICIPAL

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

	<p>ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; - contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe; - e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.</p> <p>Carga horária: 40 horas semanais para realização de atividades em Equipe de Saúde da Família na rede de atenção básica no Município.</p>				
--	---	--	--	--	--

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
CNPJ: 13.675.491/0001-12





## PREFEITURA MUNICIPAL

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

<p><b>25. Serviços médicos com realização de procedimentos – medicina generalista em Unidade Básica de Saúde do Município: UBS NORUEGA.</b></p>	<p>O profissional credenciado para a prestação destes serviços obriga-se a: realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; - realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividade em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); - realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; - encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção a demanda espontânea; - encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando os fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; - indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar</p>	<p>Profissional / Mês</p>	<p>01</p>	<p>11.533,00</p>	<p>138.396,00</p>
---	---	---------------------------	-----------	------------------	-------------------

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
 Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
 CNPJ: 13.675.491/0001-12





## PREFEITURA MUNICIPAL

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

	<p>ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; - contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe; - e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS. Carga horária: 40 horas semanais para realização de atividades em Equipe de Saúde da Família na rede de atenção básica no Município.</p>				
--	--	--	--	--	--

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
CNPJ: 13.675.491/0001-12





## PREFEITURA MUNICIPAL

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

<p><b>26. Serviços médicos com realização de procedimentos – medicina generalista em Unidade Básica de Saúde do Município: UBS SÃO JOÃO.</b></p>	<p>O profissional credenciado para a prestação destes serviços obriga-se a: realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; - realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividade em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); - realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; - encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção a demanda espontânea; - encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando os fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; - indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar</p>	<p>Profissional / Mês</p>	<p>01</p>	<p>11.533,00</p>	<p>138.396,00</p>
--	---	---------------------------	-----------	------------------	-------------------

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
 Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
 CNPJ: 13.675.491/0001-12





## PREFEITURA MUNICIPAL

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

	ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; - contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe; - e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.				
--	--	--	--	--	--

Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba  
Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
CNPJ: 13.675.491/0001-12





## PREFEITURA MUNICIPAL

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

<p><b>27. Serviços médicos com realização de procedimentos – medicina generalista em Unidade Básica de Saúde do Município: UBS CANABRAVINHA.</b></p>	<p>O profissional credenciado para a prestação destes serviços obriga-se a: realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; - realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividade em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); - realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; - encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção a demanda espontânea; - encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando os fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; - indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar</p>	<p>Profissional / Mês</p>	<p>01</p>	<p>11.533,00</p>	<p>138.396,00</p>
--	---	---------------------------	-----------	------------------	-------------------

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
 Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
 CNPJ: 13.675.491/0001-12





## PREFEITURA MUNICIPAL

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

	<p>ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; - contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe; - e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS. Carga horária: 40 horas semanais para realização de atividades em Equipe de Saúde da Família na rede de atenção básica no Município. Carga horária: 40 horas semanais para realização de atividades em Equipe de Saúde da Família na rede de atenção básica no Município.</p>				
--	---	--	--	--	--

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
 Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
 CNPJ: 13.675.491/0001-12





## PREFEITURA MUNICIPAL

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

<p><b>28. Serviços médicos com realização de procedimentos – medicina generalista em Unidade Básica de Saúde do Município: UBS MÃE ISABEL.</b></p>	<p>O profissional credenciado para a prestação destes serviços obriga-se a: realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; - realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividade em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); - realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; - encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção a demanda espontânea; - encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando os fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; - indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar</p>	<p>Profissional / Mês</p>	<p>01</p>	<p>11.533,00</p>	<p>138.396,00</p>
--	---	---------------------------	-----------	------------------	-------------------

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
 Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
 CNPJ: 13.675.491/0001-12





## PREFEITURA MUNICIPAL

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

	<p>ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; - contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe; - e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS. Carga horária: 40 horas semanais para realização de atividades em Equipe de Saúde da Família na rede de atenção básica no Município.</p>				
--	--	--	--	--	--

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
CNPJ: 13.675.491/0001-12





## PREFEITURA MUNICIPAL

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

<p><b>29. Serviços médicos com realização de procedimentos – medicina generalista em Unidade Básica de Saúde do Município: UBS ROMPE GIBÃO.</b></p>	<p>O profissional credenciado para a prestação destes serviços obriga-se a: realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; - realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividade em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); - realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; - encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção a demanda espontânea; - encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando os fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; - indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar</p>	<p>Profissional / Mês</p>	<p>01</p>	<p>11.533,00</p>	<p>138.396,00</p>
---	---	---------------------------	-----------	------------------	-------------------

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
 Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
 CNPJ: 13.675.491/0001-12





PREFEITURA MUNICIPAL  
**PARAMIRIM**  
AMADA TERRA

	<p>ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; - contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe; - e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS. Carga horária: 40 horas semanais para realização de atividades em Equipe de Saúde da Família na rede de atenção básica no Município.</p>				
--	--	--	--	--	--

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
CNPJ: 13.675.491/0001-12





## PREFEITURA MUNICIPAL

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

<p><b>30. Serviços médicos com realização de procedimentos – medicina generalista em Unidade Básica de Saúde do Município: UBS SANTO ANTÔNIO.</b></p>	<p>O profissional credenciado para a prestação destes serviços obriga-se a: realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; - realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividade em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); - realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; - encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção a demanda espontânea; - encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando os fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; - indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar</p>	<p>Profissional / Mês</p>	<p>01</p>	<p>11.533,00</p>	<p>138.396,00</p>
---	---	---------------------------	-----------	------------------	-------------------

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
 Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
 CNPJ: 13.675.491/0001-12





## PREFEITURA MUNICIPAL

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

	<p>ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; - contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe; - e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS. Carga horária: 40 horas semanais para realização de atividades em Equipe de Saúde da Família na rede de atenção básica no Município.</p>				
--	--	--	--	--	--

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
CNPJ: 13.675.491/0001-12





## PREFEITURA MUNICIPAL

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

<p><b>31. Serviços médicos com realização de procedimentos – medicina generalista em Unidade Básica de Saúde do Município: UBS GRAMA.</b></p>	<p>O profissional credenciado para a prestação destes serviços obriga-se a: realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; - realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividade em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); - realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; - encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção a demanda espontânea; - encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando os fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; - indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar</p>	<p>Profissional / Mês</p>	<p>01</p>	<p>11.533,00</p>	<p>138.396,00</p>
---	---	---------------------------	-----------	------------------	-------------------

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
 Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
 CNPJ: 13.675.491/0001-12





PREFEITURA MUNICIPAL  
**PARAMIRIM**  
AMADA TERRA

	<p>ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; - contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe; - e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS. Carga horária: 40 horas semanais para realização de atividades em Equipe de Saúde da Família na rede de atenção básica no Município.</p>				
--	--	--	--	--	--

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
CNPJ: 13.675.491/0001-12





PREFEITURA MUNICIPAL  
**PARAMIRIM**  
 AMADA TERRA

<p><b>32. Serviços médicos com realização de procedimentos – medicina generalista em Unidade Básica de Saúde do Município: UBS SEDE.</b></p>	<p>O profissional credenciado para a prestação destes serviços obriga-se a: realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; - realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividade em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); - realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; - encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção a demanda espontânea; - encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando os fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; - indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar</p>	<p>Profissional / Mês</p>	<p>01</p>	<p>11.533,00</p>	<p>138.396,00</p>
--	---	---------------------------	-----------	------------------	-------------------

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
 Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
 CNPJ: 13.675.491/0001-12





## PREFEITURA MUNICIPAL

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

	<p>ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; - contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe; - e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS. Carga horária: 40 horas semanais para realização de atividades em Equipe de Saúde da Família na rede de atenção básica no Município.</p>				
--	--	--	--	--	--

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
CNPJ: 13.675.491/0001-12





PREFEITURA MUNICIPAL  
**PARAMIRIM**  
 AMADA TERRA

<p><b>33. Serviços médicos com realização de procedimentos – medicina generalista em Unidade Básica de Saúde do Município: UBS CARAÍBAS EQUIPE 3 – NOTURNA.</b></p>	<p>O profissional credenciado para a prestação destes serviços obriga-se a: realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; - realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividade em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); - realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; - encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção a demanda espontânea; - encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando os fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; - indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar</p>	<p>Profissional / Mês</p>	<p>01</p>	<p>14.250,00</p>	<p>171.000,00</p>
---	---	---------------------------	-----------	------------------	-------------------

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
 Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
 CNPJ: 13.675.491/0001-12





## PREFEITURA MUNICIPAL

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

	ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; - contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe; - e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS. Carga horária: 40 horas semanais para realização de atividades em Equipe de Saúde da Família na rede de atenção básica no Município.				
<b>PROCEDIMENTOS – HOSPITAL DR. AURÉLIO JUSTINIANO ROCHA</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO / PROCEDIMENTO	UND	QUANT.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
 Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
 CNPJ: 13.675.491/0001-12





## PREFEITURA MUNICIPAL

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

34	Procedimento de colonoscopia (sob anestesia) agendada pela secretaria municipal de saúde.	UND	220	500,00	110.000,00
35	Procedimento de endoscopia agendada pela secretaria municipal de saúde.	UND	660	225,00	148.500,00

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
CNPJ: 13.675.491/0001-12





## PREFEITURA MUNICIPAL

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

36	Cirurgia geral - punção aspirativa de mama por agulha fina (paaf) ou por agulha grossa (paag); histeroscopia cirúrgica; exérese de tumor de pele e anexos / cisto sebáceo / lipoma / cisto pilonidal / cisto sinovial; cirurgia eletiva de histerectomia, cesária; hérnia inguinal ou incisional, laqueadura tubária, hemorroidectomia, ooforectomia, colecistectomia, fistula anal; cirurgia eletiva de vasectomia; cirurgia eletiva de biopsia de pele com retalho. Os procedimentos serão agendados pela secretaria municipal de saúde.	UND	1000	500,00	500.000,00
----	--	-----	------	--------	------------

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
 Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
 CNPJ: 13.675.491/0001-12





PREFEITURA MUNICIPAL  
**PARAMIRIM**  
AMADA TERRA

37	Procedimentos cirúrgicos ortopédicos de média complexidade agendada pela secretaria municipal de saúde.	UND	400	500,00	200.000,00
<b>TOTAL ANUAL:</b>					<b>R\$ 9.099.358,10</b>

Disposições Gerais:

1) À medida que as empresas forem se credenciando os profissionais médicos serão encaminhados para a assunção de suas atividades para a qual logrou êxito no credenciamento.

2) Na apresentação dos documentos para o credenciamento o interessado deverá declarar expressamente a quantidade interessada do item, conforme o anexo II, ficando ciente de que, caso seja habilitado, além da quantidade discriminada no anexo II, ficará credenciado numa lista podendo ser chamado a qualquer momento a depender da necessidade da Administração.

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
CNPJ: 13.675.491/0001-12





PREFEITURA MUNICIPAL  
**PARAMIRIM**  
AMADA TERRA

ANEXO III MINUTA DE

CONTRATO

CONTRATO Nº. \_\_\_\_ 2024

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
PARAMIRIM E A EMPRESA .....**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE P A R A M I R I M - B A H I A , através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAMIRIM, órgão público do Poder do Executivo Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob nº, com sede no centro, na cidade de Paramirim, Estado da Bahia, neste ato representado por seu Gestor Secretário Municipal de Saúde Sr. Wesley Marques de Souza.

**CONTRATADA:** \_\_\_\_\_ pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o número \_\_\_\_\_, representada pelo (a) senhor(a) \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG sob nº \_\_\_\_\_ e do CPF/MF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade de \_\_\_\_\_, sito à Rua \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_.

Dessa forma, as partes acima qualificadas doravante denominadas neste ato, respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA, fundamentado pela Lei Federal n.º 8.666/93, firmam o presente Contrato nos termos da **Chamada Pública Nº 002/2024**, oriunda do Processo Administrativo nº **002/2024-CP**, e da melhor forma de direito, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba  
Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
CNPJ: 13.675.491/0001-12





PREFEITURA MUNICIPAL  
**PARAMIRIM**  
AMADA TERRA

1.1. O presente tem por objeto o credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços e procedimentos médicos, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de 2024, conforme o que segue:

**Tabela** (conforme descrito no Anexo II do Edital)

### CLÁUSULA SEGUNDA—DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRIGAÇÕES

2.1. Os Interessados habilitados durante a execução do objeto deste Credenciamento deverão atender aos seguintes requisitos:

- I) Realizar os serviços relacionados no **Anexo II** do edital da Chamada Pública 002/2024 pelos valores inicialmente ali fixados, sem reajuste, sem cobrança de qualquer valor adicional ao usuário do SUS;
- II) Prestar os serviços nos moldes constantes no edital da Chamada Pública 002/2024, em consonância com os preceitos legais constitucionais e de legislação específica na área de saúde;
- III) Ofertar atendimento médico de qualidade, ou seja, investigando e registrando procedimentos em prontuário público de todos os atendimentos efetuados, segundo normas do Sistema Único de Saúde, prescrevendo de maneira compatível à investigação e a ética médica, garantindo a qualidade de seu atendimento em conformidade com as Normas Operacionais de Atendimento à Saúde;
- IV) Prestar as informações necessárias aos serviços de auditoria e controle de procedimentos da Prefeitura Municipal, via Secretaria de Saúde, sobre possíveis discordâncias nos procedimentos médicos;
- V) A pessoa jurídica deverá designar profissionais qualificados para executar os serviços, objeto deste Credenciamento, sendo ela responsável pelos atos profissionais de seus indicados;
- VI) Atender os pacientes com dignidade e respeito e de modo universal e igualitário, mantendo-se a qualidade na prestação de serviços;
- VII) Justificar ao paciente ou a seu representante, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão da não realização de qualquer ato profissional necessários à execução dos procedimentos previstos no edital da Chamada Pública 002/2024;
- VIII) Notificar, de imediato, o óbito do usuário à sua família e/ou ao seu responsável;
- IX) Esclarecer aos pacientes sobre seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos;
- X) Respeitar a decisão do paciente ao consentir ou recusar prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação legal;
- XI) Garantir a confidencialidade dos dados e informações dos pacientes;

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
CNPJ: 13.675.491/0001-12





P R E F E I T U R A   M U N I C I P A L  
**PARAMIRIM**  
AMADA TERRA

- XII) A pessoa jurídica deverá notificar o MUNICÍPIO de eventual alteração de sua razão social ou de seu controle acionário e de mudança de sua Diretoria, contrato ou estatuto, enviando ao MUNICÍPIO, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de registro da alteração, cópia autenticada da Certidão da Junta Comercial ou do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;
- XIII) Registrar os agravos de notificação compulsória, conforme normas e rotinas da Vigilância Epidemiológica estabelecidas pelo Ministério da Saúde e a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia;
- XIV) Observar as regras de Referência e Contra-referência, estando obrigado a responder em formulário próprio da Secretaria Municipal de Saúde, quando forem solicitados;
- XV) Apresentar ao Gestor do SUS, sempre que solicitado, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas;
- XVI) Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessárias à execução dos serviços objeto do presente contrato;
- XVII) Comunicar ao MUNICÍPIO qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços objeto do presente contrato;
- XVIII) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para credenciamento e para a celebração do contrato;
- XIX) Cumprir as normas do Conselho Federal e Regional de Medicina;
- XX) Responsabilizarem-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do serviço;
- XXI) Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações assumidas por força do edital da Chamada Pública 002/2024;
- XXII) Apresentar e atualizar certidões ou qualquer outro documento sempre que solicitado pelo Município de Paramirim;
- XXIII) A Credenciada deverá comunicar à Contratante qualquer irregularidade de que tenha conhecimento;
- XXIV) O Contratado deverá preencher os prontuários e evolução clínica conforme orientação da Secretaria Estadual de Saúde da Bahia (SESAB);
- XXV) O contratado deverá, ainda, admitir os pacientes oriundos do Pronto Socorro, UTI e outras Enfermarias; prescrever os pacientes internados no setor; realizar atualização diária das evoluções bem como dos relatórios de transferência, de alta e outros; realizar as Interconsultas em outras Enfermarias;
- XXVI) A presença do Médico Prescritor no Setor será das 7:00 às 13:00hs, durante toda a semana incluindo sábado, domingo e feriado. Este período poderá ser estendido de acordo com a demanda sem ônus para a contratante;
- XXVII) A presença do Médico Prescritor no Setor será obrigatória em qualquer dia da semana e feriado até que sejam resolvidas todas as pendências.

**Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba**  
**Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000**  
**CNPJ: 13.675.491/0001-12**





PREFEITURA MUNICIPAL  
**PARAMIRIM**  
AMADA TERRA

XXVIII) O contratado deverá elaborar os protocolos de seguimento para os pacientes internados tendo em vista a qualidade do atendimento, a redução do tempo e despesas com o internamento;

XXIX) O contratado deverá, sempre que for necessário e possível, disponibilizar o seguimento dos pacientes internados com as especialidades médicas.

2.2. O MUNICÍPIO, além das obrigações consideradas contidas neste instrumento por determinação legal e das previstas em outras cláusulas, obriga-se a:

- I) Honrar financeiramente os préstimos dos serviços contratados e devidamente prestados;
- II) Controlar, fiscalizar, acompanhar e avaliar as ações e os serviços ajustados;
- III) Estabelecer mecanismos de controle de cumprimento dos serviços pela contratada;

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA**

**Parágrafo Primeiro** - A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste contrato pelos órgãos competentes do SUS não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA nos termos da legislação referente a licitações e contratos administrativos, nem quanto aos danos causados ao paciente, decorrentes de ação ou omissão voluntária ou de negligência, imperícia ou imprudência praticadas por seus profissionais.

**Parágrafo Segundo** - A responsabilidade de que trata esta Cláusula estende-se aos casos de danos causados por defeitos relativos à prestação dos serviços, nos estritos termos do art. 14 da Lei 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor)

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.**

**Parágrafo Primeiro** - A vigência inicial do presente CONTRATO é até o dia 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Paramirim, enquanto o prestador cadastrado mantiver os mesmos requisitos exigidos para a classificação, previstos no edital da Chamada Pública Nº 002/2024 e será instrumentalizado por termo aditivo até os prazos limites previstos no art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.

**Parágrafo Segundo** - A empresa que for considerada inabilitada não ficará impedida de reapresentar a documentação necessária à habilitação em data oportuna, determinada pela Administração, enquanto estiver vigente o edital do referido Credenciamento.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO**

Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba  
Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
CNPJ: 13.675.491/0001-12





PREFEITURA MUNICIPAL  
**PARAMIRIM**  
AMADA TERRA

**Parágrafo Primeiro** – O MUNICÍPIO e os gestores do SUS fiscalizarão, por intermédio dos técnicos, especialmente designados para este fim, o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato; a qualidade dos serviços prestados; a obediência à legislação e demais normas pertinentes; o faturamento apresentado, bem como qualquer tipo de ocorrência que mereça ação fiscalizadora ou apuração de responsabilidades e/ou irregularidade.

**Parágrafo Segundo** - A CONTRATADA facilitará ao MUNICÍPIO e aos órgãos competentes do SUS o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços, de forma ampla e irrestrita, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos técnicos designados para fiscalizar a execução do objeto deste Contrato.

**Parágrafo Terceiro** - A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização por parte do MUNICÍPIO e/ou dos órgãos competentes do SUS não eximirá a CONTRATADA da total responsabilidade pela execução dos serviços objeto do presente CONTRATO.

**Parágrafo Quarto** - Qualquer alteração ou modificação que importe em diminuição da capacidade operativa da CONTRATADA poderá ensejar a rescisão deste Contrato ou a revisão das condições ora estipuladas.

**Parágrafo Quinto** - O Fundo Municipal de Saúde, através da Secretaria de Saúde realizará o acompanhamento da execução dos serviços credenciados por meio de auditorias, comunicações escritas, visitas e outras atividades correlatas, sob responsabilidade do fiscal designado para acompanhamento do contrato e as ocorrências deverão ser registradas em relatórios anexados ao processo do credenciado.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Parágrafo Primeiro** - O valor total estimado para este contrato é de R\$ (.) referente ao(s) item(s) ....., tomando-se, por base, até o dia 31 de dezembro de 2024, nos termos do Anexo II do edital.

**Parágrafo Segundo** - A realização das despesas dos serviços executados por força deste contrato, nos termos e limites aqui firmados serão cobertos com a seguinte dotação:

**Unidade: 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**Projeto/atividade:**

2.070 – Gestão das Ações Municipais de Saúde;

2.292 – Manutenção de Unidade Hospitalar;

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
CNPJ: 13.675.491/0001-12





PREFEITURA MUNICIPAL  
**PARAMIRIM**  
AMADA TERRA

2065 – Piso de Atenção Básica-PAB;

2.192 – Manutenção do SAMU;

2.068 – Incentivo ao Programa Saúde Familiar.

**Elemento:** 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Fonte:** 14 – SUS; 02 – Rec. Imp. Transf. Imp. – Saúde 15%;

**Parágrafo Quarto** - No caso de exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

#### CLÁUSULA SÉTIMA- DO PAGAMENTO

**Parágrafo Primeiro** - O pagamento à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados ao Sistema Único de Saúde, será efetuado pelo MUNICÍPIO, mensalmente, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

**Parágrafo Segundo** - O pagamento à CONTRATADA somente será efetuado após a apresentação do documento comprobatório do serviço prestado, assinado por servidor da Secretaria Municipal de Saúde e será realizado mediante transferência bancária em conta da CONTRATADA.

**Parágrafo Terceiro** - Nos casos de ocorrência de interrupção de serviços ou modificação de procedimentos de forma não combinada entre as partes, os pagamentos mensais deverão ser suspensos até que a situação seja esclarecida pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo Quarto** - O Município efetuará o desconto dos impostos do valor contratado, conforme legislação vigente.

**Parágrafo Quinto** - A apresentação das contas e as condições de pagamento serão feitas conforme o disposto abaixo:

**Parágrafo Sexto** - A CONTRATADA apresentará, mensalmente, ao MUNICÍPIO, até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, as faturas, contendo expressamente o número do contrato, a escala de diárias efetivamente cumpridas e atestadas por servidor da Secretaria Municipal de Saúde;

**Parágrafo Sétimo** - Para fins de prova da data de apresentação das contas será entregue à CONTRATADA recibo, assinado ou rubricado pelo servidor do MUNICÍPIO, com aposição do respectivo carimbo funcional;

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
CNPJ: 13.675.491/0001-12





## PREFEITURA MUNICIPAL

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

**Parágrafo Oitavo** - As contas rejeitadas, quanto ao mérito, serão objeto de análise pelo setor competente da Secretaria Municipal de Saúde, ficando à disposição da CONTRATADA, que terá um prazo máximo de 30 dias, a contar do pagamento efetuado, para apresentar recurso, que também será julgado no prazo máximo de 10 dias.

**Parágrafo Nono** - Caso o pagamento já tenha sido efetuado, fica o MUNICÍPIO autorizado a debitar o valor pago indevidamente no mês seguinte, referente aos procedimentos não realizados, indevidos ou impróprios;

**Parágrafo Décimo** - O pagamento relativo a esta cláusula será realizado em Conta com dados fornecidos pela Contratada,

**CLÁUSULA OITAVA - ALTERAÇÃO DOS PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - Os valores estipulados neste contrato serão pré-fixados pela CONTRATANTE e a alteração dos mesmos ficará condicionada única e exclusivamente às determinações da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA NONA- DA RESCISÃO/DESCRENCIAMENTO**

**Parágrafo Primeiro** - O descumprimento de quaisquer das condições previstas neste regulamento, bem como nas Leis Federais n.ºs. 8.666/93 e 8.080/90 ensejará o descenciamento da contratada.

**Parágrafo Segundo** - A contratada poderá requerer seu descenciamento, por meio de documento formal endereçado à Secretaria Municipal de Saúde, via protocolo, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

**Parágrafo Terceiro** - As credenciadas não terão qualquer direito à indenização em decorrência da anulação/revogação do credenciamento, garantindo-se o pagamento dos serviços prestados até a data do ato.

**Parágrafo Quarto** - No caso de desfazimento do credenciamento, fica assegurada a ampla defesa e o contraditório.

**Parágrafo Quinto** - A rescisão poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei n.º. 8.666/93, no que couberem com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

**Parágrafo Sexto** - Poderá ocorrer rescisão, ainda, nas hipóteses relacionadas abaixo,

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
CNPJ: 13.675.491/0001-12





## PREFEITURA MUNICIPAL

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

ficando, desde já, todos contratados cientificados:

- a) Na hipótese do Hospital Regional Aurélio Justiniano Rocha passar a ser administrado por Consórcio Público;
- b) Na hipótese dos serviços credenciados passarem a ser executados por servidor aprovado em concurso público realizado pelo Município de Paramirim;
- c) Na hipótese dos serviços credenciados passarem a ser executados por aprovados em processo seletivo realizado pelo Município de Paramirim.

**CLÁUSULA DÉCIMA - RECURSOS**

**Parágrafo Único** - Aos credenciados é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS  
PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO DOS SERVIÇOS**

**Parágrafo Único** - Pela inexecução total ou parcial na prestação dos serviços, o Município de Paramirim, garantida a prévia defesa, aplicará aos cadastrados as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES**

**Parágrafo Único** - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas ou o cumprimento em desacordo com o pactuado acarretará à CREDENCIADA as penalidades previstas no art. 87 da lei 8.666/93 e alterações, conforme a gravidade da infração e independentemente da incidência de multa e sem prejuízo do descredenciamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA MULTA**

**Parágrafo Primeiro** - O CREDENCIANTE, no uso das prerrogativas que lhe confere o inciso IV, do artigo 58 e artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/93, aplicará multa:

- a) Pela recusa em executar os serviços ora contratados, sofrerá as penalidades previstas no art. 87, II, da Lei n.º. 8.666/93 e alterações;
- b) Pelo atraso injustificado na execução do objeto da licitação, será aplicada multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor da

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
CNPJ: 13.675.491/0001-12





PREFEITURA MUNICIPAL  
**PARAMIRIM**  
AMADA TERRA

parcela inadimplida da obrigação, limitada a 30 (trinta) dias. Contar-se-á o prazo a partir da data limite para a execução fixada neste Termo de Credenciamento;

c) Multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela inexecução total ou parcial dos serviços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS**

**Parágrafo Único** - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Parágrafo Primeiro** - A participação no presente processo de credenciamento implica na aceitação integral e irrevogável de todas as condições exigidas no instrumento convocatório e nos documentos que dele fazem parte, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor.

**Parágrafo Segundo** - A Administração Municipal, através da Comissão Permanente de Licitações do Município de Paramirim, na forma do disposto no § 3º do art. 43, da Lei n.º 8.666/93 e alterações reserva-se no direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo relativo ao Credenciamento.

**Parágrafo Terceiro** - O Credenciamento terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024 a partir da publicação do edital, podendo ser prorrogado. Os contratos poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura Municipal de Paramirim, enquanto o prestador cadastrado mantiver os mesmos requisitos exigidos para a classificação, previstos no Edital da Chamada Pública Nº 002/2024 e será instrumentalizado por termo aditivo até os prazos limites previstos no art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Paramirim, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
CNPJ: 13.675.491/0001-12





PREFEITURA MUNICIPAL  
**PARAMIRIM**  
AMADA TERRA

Paramirim-BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
CPF-MF:  
RG:

2. \_\_\_\_\_  
CPF-MF:  
RG

Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba  
Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
CNPJ: 13.675.491/0001-12





PREFEITURA MUNICIPAL  
**PARAMIRIM**  
AMADA TERRA

(PAPEL TIMBRADO DA  
EMPRESA)

**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO ACEITANDO VALORES  
DO ANEXO I**

(DENTRO DO ENVELOPE)

**À**  
**Prefeitura Municipal de**  
**Paramirim**  
**Comissão de Licitações**  
**Ref.: Chamada Pública N.º 002/2024**

O credenciante....., com endereço à Rua .....,  
cidade de.....,  
inscrita no CNPJ ou CPF sob o nº ....., através do seu Responsável Legal DECLARA  
sob as  
penas da lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a  
legislação pertinente e que concorda em prestar serviços objeto deste edital, no local  
indicado, de acordo o(s) item(s) ....., aceitando receber os valores, conforme  
especifica o Anexo II do edital da Chamada Pública N.º 002/2024.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Local, ..... de .....de 2024.

**Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba**  
**Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000**  
**CNPJ: 13.675.491/0001-12**





P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

Assinatura devidamente identificada do Responsável legal da  
empresa Carimbo do CNPJ da empresa

Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba  
Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
CNPJ: 13.675.491/0001-12





PREFEITURA MUNICIPAL  
**PARAMIRIM**  
AMADA TERRA

(PAPEL TIMBRADO DA  
EMPRESA)

**ANEXO IV**

**MODELO DE REQUERIMENTO**

(DENTRO DO ENVELOPE)

À  
Prefeitura Municipal de Paramirim  
Comissão de Licitações  
Ref.: Chamada Pública Nº 002/2024

Ilmo. Sr (a). Presidente,

A \_\_\_\_\_ (Nome da empresa solicitante), CNPJ nº \_\_\_\_\_, com endereço na cidade de \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, brasileiro (a), Cargo: \_\_\_\_\_, Estado Civil: \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, brasileiro (a), Estado civil: \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, vem solicitar o credenciamento para prestação de serviços médicos, a serem realizados no município de Paramirim, estado da Bahia, de acordo com o edital da Chamada Pública Nº 2-2021 e seus anexos.

Local, ..... de ..... de 2024.

Assinatura devidamente identificada do Responsável legal da  
empresa Carimbo do CNPJ da empresa

Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba  
Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
CNPJ: 13.675.491/0001-12





PREFEITURA MUNICIPAL  
**PARAMIRIM**  
AMADA TERRA

(PAPEL TIMBRADO DA  
EMPRESA)

**ANEXO V**  
**PROPOSTA DE**  
**SERVIÇOS (DENTRO**  
**DO ENVELOPE)**

À  
Prefeitura Municipal de  
Paramirim  
Comissão de Licitações  
Ref.: **Chamada Pública Nº**  
**002/2024**

Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba  
Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
CNPJ: 13.675.491/0001-12





P R E F E I T U R A   M U N I C I P A L  
**PARAMIRIM**  
AMADA TERRA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde..

A licitante \_\_\_\_\_ com sede à \_\_\_\_\_ cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_ CNPJ/MF \_\_\_\_\_ propõe ao Município de Paramirim a execução do constante no objeto da **Chamada Pública Nº 002/2024**, ao qual deseja ser credenciada, pelo qual praticará os valores descritos no anexo I do Edital de Credenciamento.

Para todos os fins de direito, declaramos ainda que:

1. Estamos cientes e concordamos com as condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública Nº 002/2024 e no Contrato, inclusive quanto à forma de atendimento e tabela de preços.
2. Comprometemo-nos fornecer à Secretaria Municipal de Saúde quaisquer informações ou documentos solicitados referentes aos serviços prestados aos seus beneficiários.
3. Temos o conhecimento de que nos é vedado cobrar honorários, a qualquer título, direta ou indiretamente dos beneficiários, pelos serviços prestados.
4. Informaremos, de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais.
5. A prestação dos serviços a que nos propomos não implicará em qualquer vinculação empregatícia com o Município de Paramirim não podendo, portanto, pretender ou exigir vantagens daí decorrentes.

Para a análise e decisão sobre o referido credenciamento, anexamos cópia da documentação exigida na Chamada Pública acima citada.

Local, ..... de ..... de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura devidamente identificada do Responsável legal da  
empresa Carimbo do CNPJ da empresa**

**Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba**  
**Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000**  
**CNPJ: 13.675.491/0001-12**





PREFEITURA MUNICIPAL  
**PARAMIRIM**  
AMADA TERRA

(PAPEL TIMBRADO DA  
EMPRESA)

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA  
DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR**

(DENTRO DO ENVELOPE)

Identificação da Empresa

Declaramos, para fins de participação na **Chamada Pública Nº 002/2024**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Paramirim – Secretaria Municipal de Saúde, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias do referido Credenciamento, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, concordando com os termos do presente Chamamento Público.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, ..... de.....de 2024.

**Assinatura devidamente identificada do Responsável legal da  
empresa Carimbo do CNPJ da empresa**

**Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba  
Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
CNPJ: 13.675.491/0001-12**





P R E F E I T U R A   M U N I C I P A L  
**PARAMIRIM**  
AMADA TERRA

**EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023**  
**REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço global  
**TIPO:** Menor preço global

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**, por meio do setor de licitações, situada à Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, PARAMIRIM – BAHIA, realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL** nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, no que couber, Lei Complementar Nº 123/06 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**1. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:**

**1.1.** Até às 08:30 horas, do dia 15 de janeiro de 2024, na sala de reuniões, localizada no endereço: Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, PARAMIRIM – BAHIA, para entrega do Envelope nº 01, com os documentos de habilitação, e n. 02, com a proposta, além das declarações complementares.

**2. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA**

**2.1.** Às 08:30 horas, do dia 15 de janeiro de 2024, na sala de reuniões localizada no endereço: praça Santo Antônio, nº 270, Centro, PARAMIRIM – BAHIA, terá início a sessão, prosseguindo-se com o credenciamento dos participantes e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação.

**2.2.** Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM/BA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023  
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)  
(CNPJ)

**Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba**  
**Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000**  
**CNPJ: 13.675.491/0001-12**





P R E F E I T U R A   M U N I C I P A L  
**PARAMIRIM**  
AMADA TERRA

ENVELOPE Nº 2  
PROPOSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM/BA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023  
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)  
(CNPJ)

### 3. DO REPRESENTANTE E DO CREDENCIAMENTO

**3.1.** Os licitantes que desejarem manifestar-se durante as fases do procedimento licitatório deverão estar devidamente representados por:

**3.1.1. Titular da empresa licitante**, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

**3.1.2. Representante designado pela empresa licitante**, que deverá apresentar sua cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial e o instrumento particular de procuração ou documento equivalente, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de cópia autenticada do documento de identificação oficial do(s) representante(s) legal(is) e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas;

**3.2.** Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.

**3.3.** Nos casos em que as empresas licitantes estiverem enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte –EPP ou Microempreendedor Individual –MEI e tiverem o interesse de usufruir do tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar n. 123, de 2006, deverão apresentar declaração conforme o exemplificado no **ANEXO XII - Modelo de Enquadramento como**

Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba  
Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
CNPJ: 13.675.491/0001-12





P R E F E I T U R A   M U N I C I P A L  
**PARAMIRIM**  
AMADA TERRA

**Microempresa, Empresa de Pequeno Porte**, acompanhada de documento comprobatório referente ao enquadramento de acordo com a determinação legal.

#### 4. OBJETO

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de ampliação do colégio Ver. Arlindo F. de Souza na Comunidade de: Caraíbas - Zona Rural - Paramirim/Ba.

#### 5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

**Gestão/Unidade:** 02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Programa de Trabalho:** 1.091 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS POLIESPORTIVAS;  
1.093 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES – FUNDEB;  
**Elemento de Despesa:** 4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações  
**Fonte de Recursos:** 15690000 - Outras TRANSF. de REC. do FNDE.  
15001001 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25%.  
15420000 - TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAT-30%.

#### 6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. Poderão participar desta licitação, os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

6.2. Não poderão participar desta licitação:

- 6.2.1 Interessados proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 6.2.2 Interessados suspensos de participar de licitações e impedidos de contratar com a entidade responsável por esta licitação, conforme art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e art. 7º da Lei 10.520/02;
- 6.2.3 Entidades estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 6.2.4 Interessados que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- 6.2.5 O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- 6.2.6 Entidade empresarial responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

**Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba**  
**Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000**  
**CNPJ: 13.675.491/0001-12**





P R E F E I T U R A   M U N I C I P A L  
**PARAMIRIM**  
AMADA TERRA

- 6.2.7 Servidor ou dirigente deste(a) Prefeitura Municipal de PARAMIRIM ou responsável pela licitação;
- 6.2.8 Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 6.2.9 Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

## 7 DA HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos relativos à Habilitação das empresas deverão ser apresentados em cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração durante a sessão.

7.2 A referida documentação deverá ser apresentada em envelope lacrado, no qual possa ser identificado o nome ou razão social da empresa, modalidade, número e data da licitação, objeto, além da expressão “Envelope 01 - Habilitação”.

7.3 A empresa deverá apresentar no envelope de habilitação todos os documentos necessários conforme descritos neste edital em 01 (uma) via, na ordem e, preferencialmente, com numeração sequencial de páginas e encadernado ou grampeado.

7.4 Todos os documentos apresentados devem conter os dados cadastrais atualizados, sob pena de inabilitação em caso de não atendimento.

7.5 A título de habilitação no certame, os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação no Envelope nº 1:

### 7.5.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.5.1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

7.5.1.2 para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

7.5.1.3 em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.5.1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

7.5.1.5 inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.5.1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

7.5.1.7 os atos constitutivos das empresas licitantes deverão estar acompanhados dos demais documentos aditivos e modificativos do seu texto ou, preferencialmente, da respectiva consolidação;

7.5.1.8 documento de identificação oficial do(s) representante(s) legal(is).

**Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba**  
**Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000**  
**CNPJ: 13.675.491/0001-12**





P R E F E I T U R A   M U N I C I P A L  
**PARAMIRIM**  
AMADA TERRA

**7.5.2 REGULARIDADES FISCAL /TRABALHISTA E ADMINISTRATIVA:**

- 7.5.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 7.5.2.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (municipal ou estadual), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 7.5.2.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;
- 7.5.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio sede do licitante;
- 7.5.2.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio sede do licitante;
- 7.5.2.6 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 7.5.2.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho;
- 7.5.2.8 Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**7.5.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.** Todos os licitantes, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio da apresentação dos documentos que seguem, no envelope nº 1:

7.5.3.1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente, qual seja CREA/CAU.

- a) Em se tratando de empresa não registrada no respectivo Conselho no Estado da Bahia, deverá apresentar o registro do Conselho do Estado de origem, ficando a licitante vencedora obrigada a apresentar o visto do Conselho local antes da assinatura do contrato.

7.5.3.2 Comprovação de capacitação técnico operacional/profissional, que demonstre a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes.

**Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba**  
**Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000**  
**CNPJ: 13.675.491/0001-12**





P R E F E I T U R A   M U N I C I P A L  
**PARAMIRIM**  
AMADA TERRA

7.5.3.2.1 A qualificação técnica também poderá ser comprovada mediante apresentação de capacitação técnico operacional/profissional, que demonstre a aptidão do licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo. **Registra-se que a qualificação técnica poderá ser comprovada pela apresentação de apenas uma das espécies de capacidade, quer seja profissional ou operacional.**

7.5.3.3 - Declaração de ciência dos requisitos técnicos para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (Visita Técnica), preferencialmente de acordo com o modelo constante nos anexos deste instrumento.

a) As licitantes que dispensarem a realização da visita técnica deverão apresentar, junto com os documentos de habilitação, sob pena de inabilitação, declaração formal de que estão cientes das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, preferencialmente de acordo com o modelo constante nos anexos deste instrumento, não podendo se eximir, posteriormente, das obrigações assumidas ou reivindicar qualquer alteração contratual sob o argumento de desconhecer as peculiaridades do objeto.

7.5.3.4 Indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico, adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

a) A licitante comprovará a aptidão mediante a juntada, no envelope de habilitação, sob as penas da lei, em especial do disposto no art. 184, V, da Lei estadual nº 9.433/05, de relação explícita e declaração formal de disponibilidade, das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico, de acordo com as especificações do PROJETO BÁSICO deste instrumento, preferencialmente de acordo com o modelo constante nos anexos.

b) A relação do pessoal técnico indicado pela licitante deverá estar acompanhada da demonstração de vinculação à futura execução contratual, mediante a juntada no envelope de habilitação, de quaisquer dos seguintes documentos: I) Carteira de Trabalho; II) Certidão do Conselho Profissional; III) Contrato social; IV) Contrato de prestação de serviços; V) Termo através do qual o profissional assumo o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado.

**NOTA IMPORTANTE:** O Termo que trata a alínea "V", deste subitem, deverá

**Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba**  
**Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000**  
**CNPJ: 13.675.491/0001-12**





P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

estar com firma reconhecida, ou acompanhado de cópia do documento de identificação do profissional subscritor da declaração.

**7.5.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

7.5.4.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação;

7.5.4.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

7.5.4.3 O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

7.5.4.4 As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;

**7.6 TODOS OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR, AINDA, NO ENVELOPE Nº 1:**

7.6.1 Declaração de que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelos ANEXOS.

7.6.2 Declaração de que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

7.6.3 Certidão simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB.

**8 DA VISTORIA/VISITA TÉCNICA**

8.1. A participação na presente licitação pressupõe o pleno conhecimento de todas as condições para execução do objeto constantes dos documentos técnicos que integram o Projeto Básico, podendo a licitante, caso entenda necessário, em **caráter facultativo**, optar pela realização de vistoria nas condições abaixo:

8.1.1. A vistoria será acompanhada por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 12:00 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (77) 99851-9905.

8.1.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para abertura dos envelopes;

8.1.3. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento

**Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba**  
**Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000**  
**CNPJ: 13.675.491/0001-12**





P R E F E I T U R A   M U N I C I P A L  
**PARAMIRIM**  
AMADA TERRA

expedido pela empresa comprovando sua habilitação para o ato.

8.1.4. Eventuais dúvidas de natureza técnica decorrentes da realização da vistoria deverão ser encaminhadas à Comissão de Licitação, antes da data fixada para a sessão pública.

8.1.5. A não realização de vistoria não poderá ser alegada como fundamento para o inadimplemento total ou parcial de obrigações previstas em quaisquer documentos integrantes do instrumento convocatório.

## 9 DA PROPOSTA

9.1 A referida documentação deverá ser apresentada em envelope lacrado, no qual possa ser identificado o nome ou razão social da empresa, modalidade, número e data da licitação, objeto, além da expressão “Envelope 02 – Proposta de Preço”.

9.2 A empresa deverá apresentar no envelope de proposta de preço todos os documentos necessários conforme descritos neste edital, em 01 (uma) via, na ordem e, preferencialmente, com numeração sequencial de páginas e encadernado ou grampeado.

9.3 Além da via impressa e assinada a empresa deverá apresentar dentro do envelope de proposta de preços uma mídia digital (CD-ROM ou PENDRIVE) com todas as planilhas e documentos técnicos salvos em arquivo editável para possibilitar a análise do setor técnico da Prefeitura, sob risco de inabilitação.

9.4 Todos os documentos apresentados devem conter os dados cadastrais atualizados, sob pena de inabilitação em caso de não atendimento.

9.5 Os documentos apresentados no envelope nº 2, serão redigidos no idioma pátrio, impresso, rubricado em todas as suas páginas e ao final firmado pelo representante legal da empresa licitante, sem emendas, entrelinhas ou ressalvas, devendo conter:

9.5.1 Indicação da razão social, CNPJ e endereço da empresa licitante;

9.5.2 Referência ao número da Tomada de Preços;

9.5.3 Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico e demais documentos técnicos anexos;

## 9.6 A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR / OUTRAS INFORMAÇÕES:

9.6.1 Carta proposta em papel timbrado endereçada para a Comissão de Licitação apresentando os dados do processo licitatório, objeto, data do certame, razão social da licitante, CNPJ, endereço comercial, valor proposto pela licitante, prazo de validade da proposta (não inferior a 60 dias a contar da apresentação da proposta) e prazo de execução conforme cronograma físico-financeiro apresentado;

9.6.2 Planilha Orçamentária conforme modelo fornecido, preenchendo os campos destinados aos preços unitários propostos escritos em algarismos arábicos, e calculados os preços parciais e totais fazendo os arredondamentos necessários (duas casas decimais). O valor total deverá ser apresentado também por extenso. O licitante deverá propor um único preço unitário para cada tipo de tarefa ou serviço, de acordo com a planilha orçamentária da Prefeitura Municipal de PARAMIRIM, caso contrário, a Comissão recalculará a proposta, adotando sempre o menor preço

**Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba**  
**Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000**  
**CNPJ: 13.675.491/0001-12**





P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

apresentado. Deverá ser observado o parágrafo § 3º do artigo 44, bem como o inciso II, do artigo 48 da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.6.3 Cronograma físico-financeiro em parcelas mensais conforme modelo apresentado, respeitando o prazo de execução previsto pela Administração;

9.6.4 Composições de custos unitários de todos os serviços constantes na planilha orçamentária em seu último nível de detalhamento dos insumos (materiais, equipamentos e outros) e mão de obra, com seus respectivos coeficientes, preço parcial, encargos sociais, BDI e o valor total. Apresentação do detalhamento de encargos sociais e também do BDI, em cumprimento ao art. 7º, §2º, inciso II, da Lei 8.666/93 c/c a Súmula nº 258 do Tribunal de Contas da União. O BDI proposto pela licitante, bem como os parâmetros para cálculo do mesmo, deverão estar dentro da margem de referência proposta pelo Tribunal de Contas da União - TCU baseado em seu mais recente estudo realizado sobre o assunto, como forma de assegurar a Administração Pública;

9.6.5 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

9.6.6 Todos os dados informados pelo licitante em sua Planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

9.6.7 Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI;

9.6.8 Como critério de aceitabilidade, será desclassificada proposta que apresentar valores unitários e/ou global superior ao orçado pela Prefeitura Municipal de PARAMIRIM;

9.6.9. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

9.6.10 Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. 9º, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254).

9.6.11 Licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

9.6.12 As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo IV da Lei Complementar 123/2006.

9.6.13 A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão

**Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba**

**Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000**

**CNPJ: 13.675.491/0001-12**





P R E F E I T U R A   M U N I C I P A L  
**PARAMIRIM**  
AMADA TERRA

dispensadas de recolhimento, conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

9.6.14 Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal;

9.6.15 Será adotado o pagamento proporcional dos valores pertinentes à administração local relativamente ao andamento físico da obra, nos termos definidos no Projeto Básico e no respectivo cronograma.

9.6.14 O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua entrega.

9.6.16 Todos os documentos apresentados pelas empresas licitantes devem ter compatibilidade entre si a exemplo de nomenclatura dos serviços, preços unitários, preços parciais, preços totais e demais informações apresentadas, sob risco de desclassificação em caso de não atendimento.

9.6.17 Todos os cálculos efetuados pela empresa licitante em suas planilhas deverão considerar o arredondamento com duas casas decimais.

9.6.18 A licitante que deixar de apresentar algum documento/planilha, exceto referente a comprovação da qualificação técnico técnica, exigidos no referido edital e/ou apresentar documento em divergência ao que fora solicitado e/ou apresentar vícios que impactem no cálculo do valor proposto poderá, a critério da CPL, ser notificada para correção.

## 10. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

10.1. No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.

10.1.1. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

10.1.2. As declarações complementares deverão ser entregues separadamente dos envelopes acima mencionados.

10.1.2.1. Declaração de enquadramento da licitante como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Cooperativa equiparada – COOP, nos termos do art. 34 da Lei n. 11.488, de 2007 apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123, de 2006.

10.1.2.1.1. A referida declaração é facultativa e deverá ser entregue tão-somente pelas licitantes efetivamente enquadradas que pretendam se beneficiar do regime

**Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba**  
**Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000**  
**CNPJ: 13.675.491/0001-12**





P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.

10.1.2.1.2. O referido enquadramento e interesse em se beneficiar do regime legal diferenciado será verificado na fase de Credenciamento.

10.1.2.1.3. A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. A comissão poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.

10.2. Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido.

10.3. A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação.

10.3.1. O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes.

10.4. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, a Comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.4.1. Não ocorrendo a inabilitação por força das situações acima mencionadas, a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme demais exigências previstas neste instrumento convocatório.

10.4.2. Caso a Comissão julgue necessário, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, efetuar consultas aos setores técnicos competentes da Administração, realizar diligências, constando em ata uma nova data e horário em que voltará a reunir-se para prosseguimento do certame, ou, em caso de impossibilidade de determinação imediata de nova data, o agendamento será informado através de publicação em Diário Oficial, devendo os licitantes fazerem o devido acompanhamento. Nessa hipótese, todos os documentos de habilitação já rubricados e os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços, rubricados externamente por todos os licitantes e pelos membros da Comissão, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de habilitação.

10.5. Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope nº 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.

10.6. Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços dos licitantes habilitados serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.

10.8.1. Não ocorrendo a desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços serão rubricados pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura.

**Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba**  
**Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000**  
**CNPJ: 13.675.491/0001-12**





P R E F E I T U R A   M U N I C I P A L  
**PARAMIRIM**  
AMADA TERRA

10.8.2. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10.9. As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste Instrumento Convocatório.

10.9.1. As propostas apresentadas de acordo com as especificações e exigências deste edital serão remetidas para análise do Setor de Engenharia para emissão de relatório de análise técnica, que será posteriormente submetido a CPL para análise e aprovação do referido relatório, e conseqüentemente a publicação do Resultado e o envio para as empresas analisadas através de e-mail e disponibilização no setor de licitações das propostas e do Resultado para análise das empresas que terão prazo estabelecido de 48 (quarenta e oito) horas, e findado este prazo será feita a convocação das empresas para conclusão da fase de proposta de preços.

10.10. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram.

10.11. Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.

**10.12. SERÁ CONSIDERADO INABILITADO O LICITANTE QUE:**

10.12.1. Não apresentar os documentos exigidos por este Instrumento Convocatório no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, desde que cumpridos os requisitos.

10.12.2. Incluir a proposta de preços no Envelope nº 01.

10.12.3. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, desde que manifestado o interesse em usufruir dos benefícios legais, a mesma terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação. O prazo para regularização fiscal será contado a partir da divulgação do resultado do julgamento das propostas e poderá ser prorrogado por igual período a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.12.4. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10.12.5. A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial (Diário Oficial do Município).

10.12.6. Caso entenda ser necessário, a Comissão poderá suspender a sessão para que a equipe técnica do município possa analisar e emitir parecer acerca da documentação apresentada pelos licitantes.

**Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba**  
**Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000**  
**CNPJ: 13.675.491/0001-12**





P R E F E I T U R A   M U N I C I P A L  
**PARAMIRIM**  
AMADA TERRA

10.12.7. No curso do procedimento licitatório, a Administração Pública municipal deverá pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados. (Nesse sentido, orienta o TCU no acórdão 357/2015-Plenário).

10.12.8. Para fins de credenciamento e habilitação, caso entenda oportuno, desde que não cause prejuízos à Administração pública municipal, a CPL poderá (caráter facultativo) realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas/omissões em documentos apresentados em sessão.

## 11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. O critério de julgamento será o de *menor preço global*.

11.2. Na data da abertura dos envelopes contendo as propostas, serão rubricados os documentos pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais das entidades licitantes presentes. A Comissão, caso julgue necessário, poderá suspender a reunião para análise das mesmas e utilizar-se, se for o caso, de assessoramento técnico específico, através de parecer que integrará o processo.

11.3. A Comissão de Licitação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

11.4. Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital, para efeito de julgamento da proposta.

11.5. As propostas serão classificadas em ordem crescente de preços propostos.

11.6. A Comissão de Licitação verificará o porte das empresas licitantes classificadas. Havendo microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procederá à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.6.1. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da proposta de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.6.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos.

11.6.3. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, nos mesmos prazos estabelecidos no subitem anterior.

**Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba**  
**Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000**  
**CNPJ: 13.675.491/0001-12**





P R E F E I T U R A   M U N I C I P A L  
**PARAMIRIM**  
AMADA TERRA

11.7. Caso sejam identificadas propostas de preços idênticos de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa empatadas na faixa de até 10% (dez por cento) sobre o valor cotado pela primeira colocada, a Comissão de Licitação sorteio para que se identifique aquela que primeiro poderá reduzir a oferta.

11.8. Havendo êxito no procedimento de desempate, será elaborada a nova classificação das propostas para fins de aceitação do valor ofertado. Não sendo aplicável o procedimento, ou não havendo êxito na aplicação deste, prevalecerá a classificação inicial.

11.9. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

11.9.1. produzidos no País;

11.9.2. produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

11.9.3. produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

11.9.4. produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

11.10. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por meio de sorteio, para o qual os licitantes habilitados serão convocados.

11.11. Quando todos os licitantes forem desclassificados, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, escoimadas das causas de desclassificação.

11.12. Caso entenda ser necessário, a Comissão poderá suspender a sessão para que a equipe técnica do município possa analisar e emitir parecer acerca a documentação apresentada pelos licitantes.

11.13. Será desclassificada a proposta que:

11.13.1. não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

11.13.2. conter vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

11.13.3. não apresentar as especificações técnicas exigidas no projeto básico ou anexos;

11.13.4. conter oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

11.13.5. não apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que trata a Instrução Normativa n.º 2, de 16 de setembro de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme modelo anexo a este edital.

11.13.6. Apresentar, na composição de seus preços:

11.13.6.1. Taxa de Encargos Sociais ou taxa de B.D.I. inverossímil;

11.13.6.2. Custo de insumos e/ou mão-de-obra em desacordo com os preços de mercado, tabelas de honorários e pisos salariais provenientes de acordos e

**Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba**  
**Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000**  
**CNPJ: 13.675.491/0001-12**





P R E F E I T U R A   M U N I C I P A L  
**PARAMIRIM**  
AMADA TERRA

convenções coletivas;

11.13.6.3. Coeficientes de insumos e/ou mão-de-obra insuficientes para compor a unidade dos serviços. Poderá ser feita análise comparativa dos coeficientes com as composições analíticas dos serviços conforme adotado pelas bases de preço utilizadas no projeto básico.

11.13.7. apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;

11.13.7.1. Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou (b) Valor orçado pela Administração.

11.13.7.2. Nessa situação, será facultado ao licitante o prazo de 2(dois) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

11.13.8. A participação na presente licitação implica a concordância do licitante com a adequação de todos os projetos anexos a este edital.

11.13.9. Se a proposta de preço não for aceitável, a Comissão de Licitação examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13.10. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Comissão de Licitação passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.14. Do julgamento das propostas e da classificação, será dada ciência aos licitantes para apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no mesmo prazo.

11.15. Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para homologação do resultado do certame pela autoridade competente e, após, adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.

11.16. A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

11.17. A existência de erros materiais ou omissões nas planilhas de custos e preços apresentada pelas licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, ficando facultado a Comissão Permanente de Licitação contratante realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor global proposto, conforme decisão do TCU - Acórdão 2.546/2015 – Plenário.

**Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba**  
**Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000**  
**CNPJ: 13.675.491/0001-12**





P R E F E I T U R A   M U N I C I P A L  
**PARAMIRIM**  
AMADA TERRA

## 12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de licitantes e julgamento das propostas observará o disposto no art. 109, § 4º, da Lei 8.666, de 1993.

12.2. Após cada fase da licitação, os autos do processo ficarão com vista franqueada aos interessados, pelo prazo necessário à interposição de recursos.

12.3. O recurso da decisão que habilitar ou inabilitar licitantes e que julgar as propostas terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir aos demais recursos interpostos, eficácia suspensiva.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados para o setor de licitações instalada no endereço na Praça Santo Antônio, nº 270, Bairro Centro, CEP. 46.190-000, PARAMIRIM – Bahia.

12.5. O recurso será dirigido à Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

## 13. DO TERMO DE CONTRATO

13.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, deverá ser firmado Termo de Contrato, prorrogável na forma dos art. 57, § 1º e 79, §5º da Lei nº 8.666/93.

13.2. Adjudicatário terá o prazo de 03(três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado no prazo de 03(três)dias, a contar da data de seu recebimento.

13.4. O prazo para assinatura e devolução do Termo de Contrato poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.5. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação para celebrar a contratação nas mesmas condições da proposta vencedora, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.

## 14. DO REAJUSTE

14.1. O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido

**Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba**  
**Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000**  
**CNPJ: 13.675.491/0001-12**





P R E F E I T U R A   M U N I C I P A L  
**PARAMIRIM**  
AMADA TERRA

anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice INCC (Índice Nacional de Custos da Construção) ou outro que vier a substituí-lo, e afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.

**15. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

15.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Projeto Básico – ANEXO I

**16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

16.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas neste Edital e seus anexos, na proposta apresentada e no Projeto Básico – ANEXO I

**17. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO CONTRATUAL**

17.1. As hipóteses de rescisão do ajuste, bem como a disciplina aplicável em tais casos, são aquelas previstas no instrumento de Contrato, nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei n. 8.666, de 1993.

**18. DO PAGAMENTO**

18.1 O pagamento será efetuado pela Contratante após a conclusão de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro, no prazo de até 30(trinta)dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura desde que previamente atestado o serviço e **autorizada a sua emissão.**

18.1.1. Deverá estar explicitado na Nota Fiscal/Fatura:

18.1.2. Número de ordem do pagamento;

18.1.3. O objeto contratado;

18.1.4. Referência ao nº do boletim de medição;

18.1.5. Período de execução dos serviços faturados;

18.1.6. Número do registro da obra junto ao INSS (matrícula CEI);

18.1.7. Discriminação dos impostos/tributos a serem retidos com as respectivas alíquotas e valores.

18.1.8. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

18.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

18.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação à etapa do cronograma físico-financeiro

**Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba**  
**Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000**  
**CNPJ: 13.675.491/0001-12**





P R E F E I T U R A   M U N I C I P A L  
**PARAMIRIM**  
AMADA TERRA

executada.

18.4. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

18.4.1. não produziu os resultados acordados;

18.4.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida; ou

18.4.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

18.5. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

18.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

18.7. Antes de cada pagamento à contratada, será verificada a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

18.8. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

18.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

18.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

18.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

18.12. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada.

18.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

#### **19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

19.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 a Contratada que inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal; ou não manter a proposta;

---

**Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba**  
**Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000**  
**CNPJ: 13.675.491/0001-12**





P R E F E I T U R A   M U N I C I P A L  
**PARAMIRIM**  
AMADA TERRA

19.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

19.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

19.2.2. multa moratória de até 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

19.2.3. em se tratando de inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), aplicar-se-á multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento), de modo que o atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração contratante a promover a rescisão do contrato;

19.2.4. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

19.2.5. multa compensatória de até 7% (sete por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

19.2.6. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

19.2.7. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

19.2.8. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior;

19.3. A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

19.4. recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

19.5. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

19.6. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

19.6.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

19.6.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

19.6.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

**Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba**  
**Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000**  
**CNPJ: 13.675.491/0001-12**





P R E F E I T U R A   M U N I C I P A L  
**PARAMIRIM**  
AMADA TERRA

19.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

19.9.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## 20. DA IMPUGNAÇÃO

20.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

20.2. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

20.3. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666, de 1993, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da referida Lei.

20.4. A impugnação poderá ser realizada por petição protocolada no endereço Praça Santo Antônio, nº 270, Bairro Centro, CEP. 46.190-000, PARAMIRIM – Bahia, setor de licitações.

## 21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

21.2. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.4. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus Anexos, bem como da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

**Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba**  
**Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000**  
**CNPJ: 13.675.491/0001-12**





P R E F E I T U R A   M U N I C I P A L  
**PARAMIRIM**  
AMADA TERRA

21.5. Qualquer modificação no instrumento convocatório exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

21.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.

21.7. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo..

21.8. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

21.9. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.10. Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra deste Edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 32, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

21.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.13. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

21.14. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei n. 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

**21.15. Em caso de verificação de fraude em qualquer documento apresentado pelas empresas licitantes, estarão seus responsáveis sujeitos às penalidades legais previstas no Código Penal.**

21.16. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço Praça Santo Antônio, nº 270, Bairro Centro, CEP. 46.190-000, PARAMIRIM – Bahia, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

21.17. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Instrumento, prevalecerá o Foro da Comarca de PARAMIRIM, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja Integram este Edital, para todos os

**Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba**  
**Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000**  
**CNPJ: 13.675.491/0001-12**





P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I –Projeto Básico;
- ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;
- ANEXO III – Planilha Orçamentária;
- ANEXO IV – Cronograma físico-financeiro;
- ANEXO V – Memorial Descritivo e Especificações Técnicas
- ANEXO VI – Modelo de Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal;
- ANEXO VII – Atestado de Visita
- ANEXO VIII – Modelo de Proposta;
- ANEXO IX – Modelos de declaração de elaboração independente de proposta;
- ANEXO X - Modelo de declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;
- ANEXO XI- Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;
- ANEXO XII - Modelo de declaração de disponibilidade para cumprimento do objeto da licitação.
- ANEXO XIII - Declaração de ciência dos requisitos técnicos (visita técnica).
- ANEXO XIV - Declaração formal de disponibilidade

Paramirim – Bahia, 27 de dezembro de 2023.

**Ronaldo Alves Lopes**  
Presidente da CPL

**Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba**  
**Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000**  
**CNPJ: 13.675.491/0001-12**





P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

**PARAMIRIM**

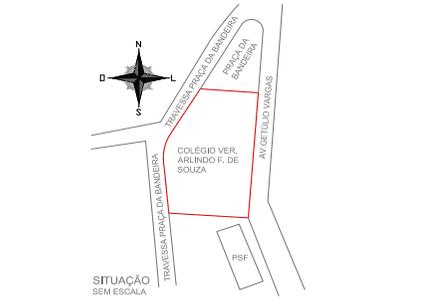
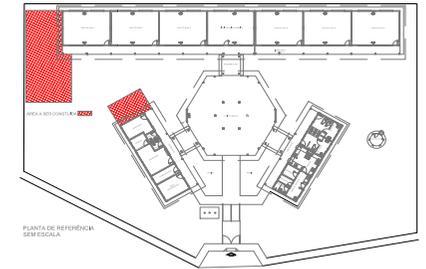
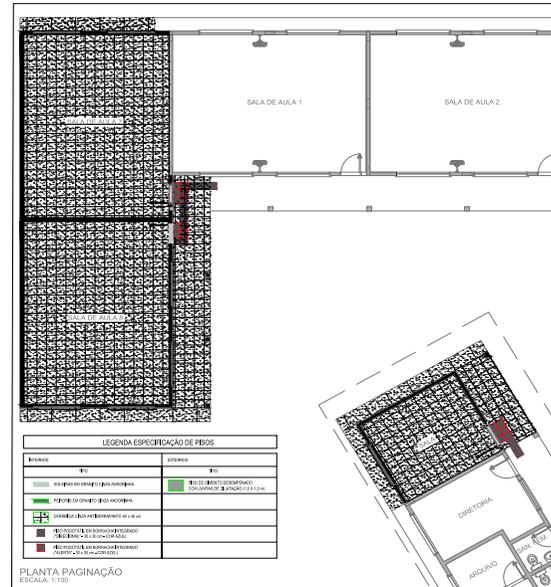
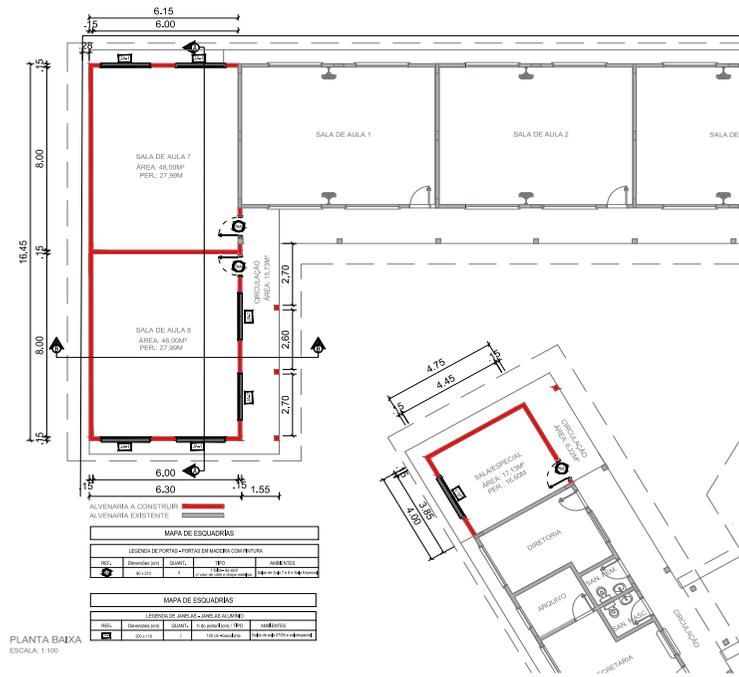
AMADA TERRA

**ANEXO I – Projeto Básico**  
**TP 003/2023**

---

**Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba**  
**Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000**  
**CNPJ: 13.675.491/0001-12**

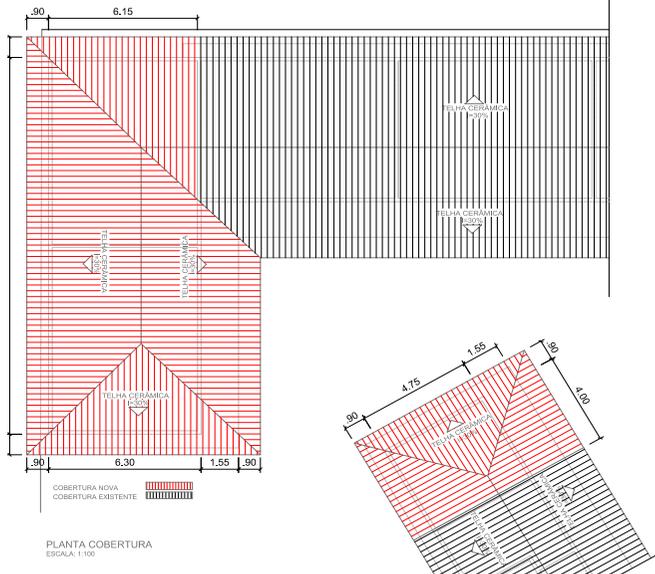
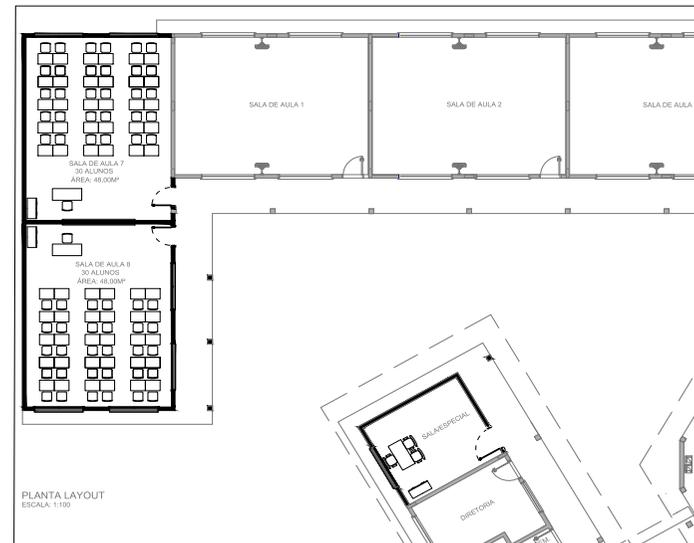




**LOCALIZAÇÃO**  
ESCALA: 1:100  
Lat. 13°37'27" S  
Long. 42°09'29" W

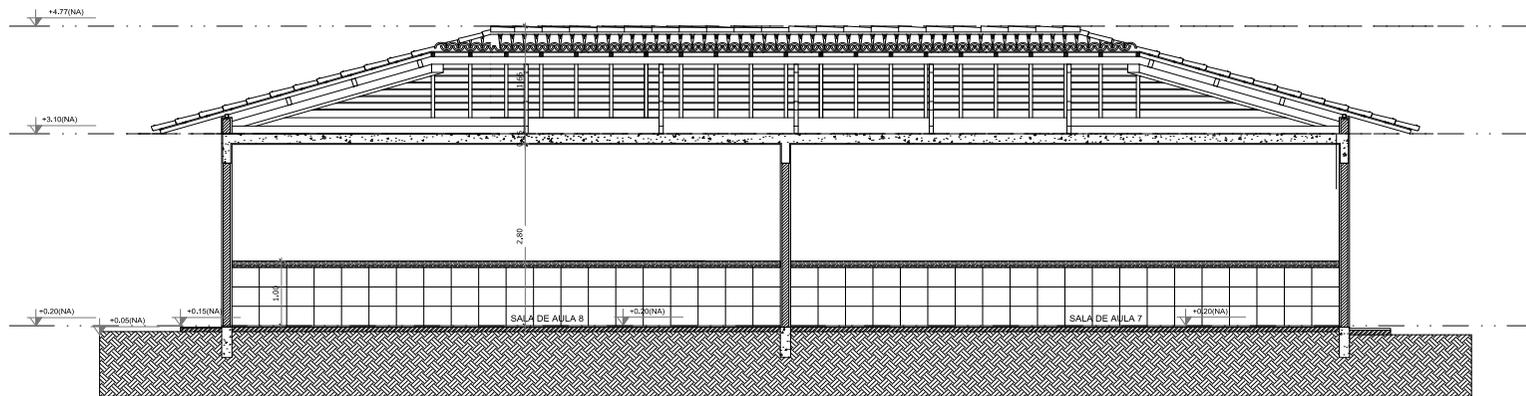
COLÉGIO VER. ARLINDO F. DE SOUZA

RODOVIA BA - 152

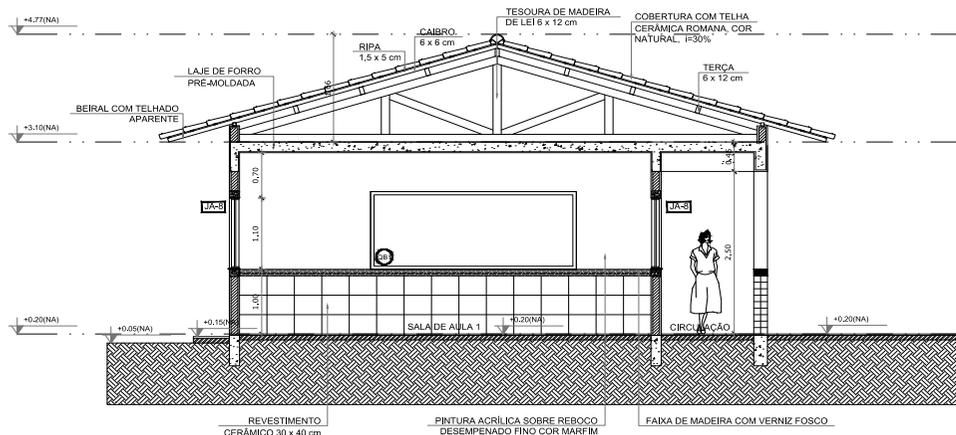


		PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM / BA	
PROJETO / OBRA:		AMPLIAÇÃO	
LOCAL:	ZONA RURAL - CARAIBAS - PARAMIRIM - BA	ÁREA TOTAL:	143,55M²
ARQUITETÔNICO	MUNICÍPIO:	PARAMIRIM - BA	
PROJETO RESP. TÉCNICO:	ESCALA:	DATA:	FOLHA A1:
	INDICADA	DEZ/2022	01/04
	DESENHISTA:	EDILSON SILVA ALMEIDA	
	ENGENHEIRO JR.:	FABIO BARBOSA OLIVEIRA	
NUAN KAURÉ LUZ TARGA ENG. CIVIL: CREA 101866427			

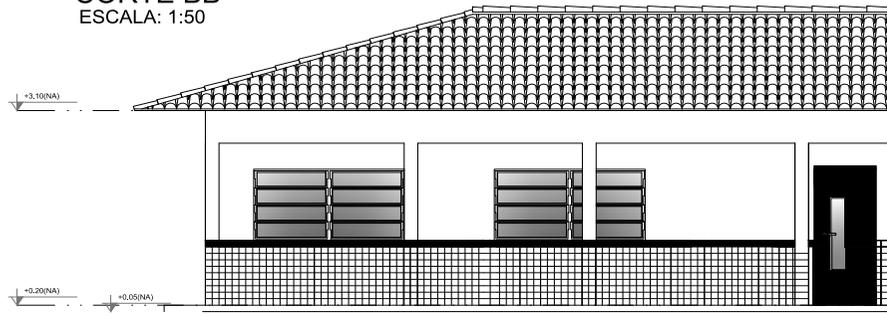




**CORTE AA**  
ESCALA: 1:50



**CORTE BB**  
ESCALA: 1:50



**FACHADA**  
ESCALA: 1:50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM / BA

PROJETO / OBRA: AMPLIAÇÃO

LOCAL: ZONA RURAL - PARAMIRIM - PARAMIRIM - BA      ÁREA TOTAL: 143,55M<sup>2</sup>

FACHADA E CORTES      MUNICÍPIO: PARAMIRIM - BA

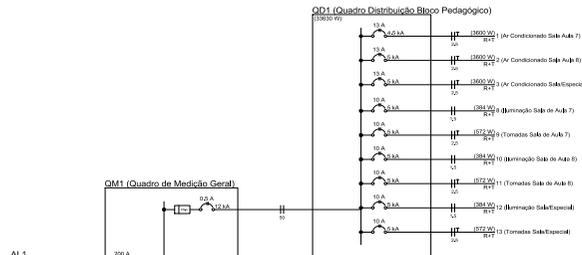
PROJETO RESP. TÉCNICO:      ESCALA: INDICADA      DATA: DEZ/2023      FOLHA A2: ÚNICA

DESENHISTA: EDILSON SILVA ALMEIDA

ENGENHEIRO JR.: FABIO BARBOSA OLIVEIRA

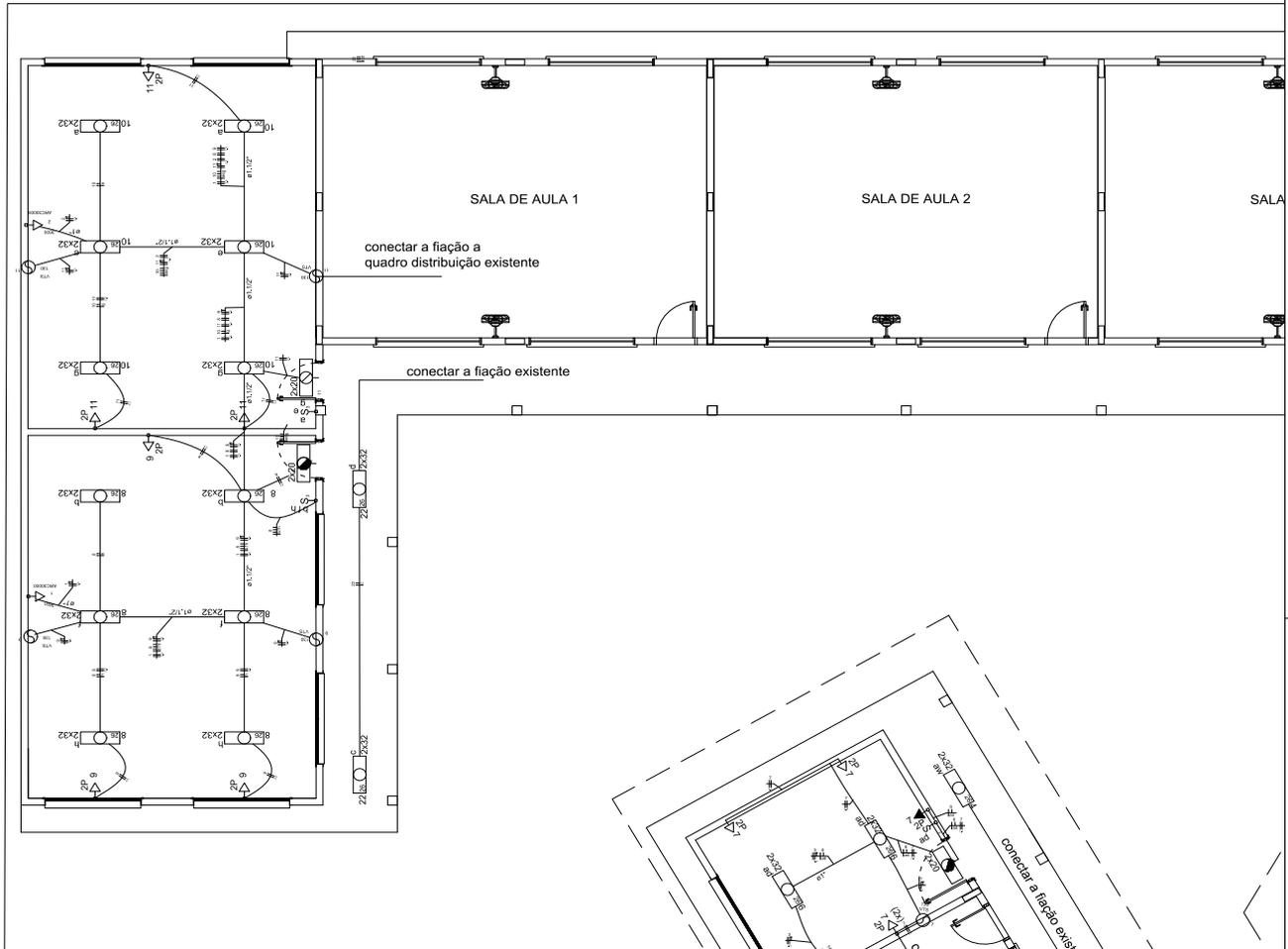
NUAN KAURÉ LUZ TARGA  
ENG. CIVIL: CREA 1018666427



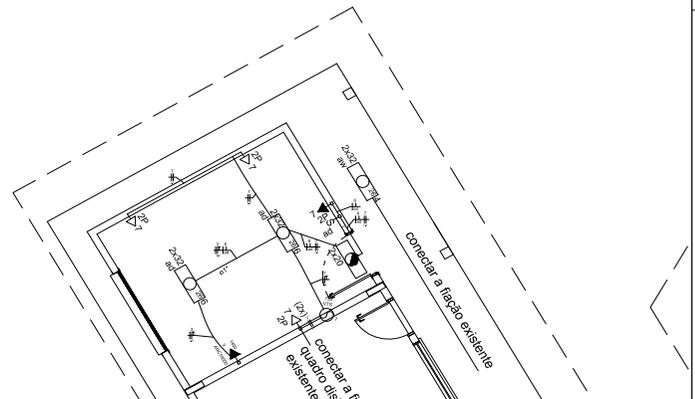


- LEGENDA:**
- IT HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"x2,40m INTERLIGADA AO CABO DE TERRA EM CONECTOR GKP COM SOLDA EXOTÉRMICA EM MANILHA DE BARRO VITRIFICADO COM 200mm DE DIÂMETRO INTERNO E TAMPA DE CONCRETO COM FLUXADOR, PARA INSPEÇÃO
  - TOMADA PARA ANTENA DE TV
  - TOMADA 2P + T UNIVERSAL h = 1,90 m DO PISO - COR BRANCA - DUPLA
  - TOMADA 2P + T UNIVERSAL h = 1,10 m DO PISO - COR BRANCA - DUPLA
  - TOMADA 2P + T UNIVERSAL h = 0,35 m DO PISO - COR BRANCA - DUPLA
  - TOMADA DE TELEFONE - DUPLA - h = 0,35 m DO PISO - COR BRANCA - DUPLA
  - ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO NA LAJE DE TETO, CONTENDO FIOS FASE, NEUTRO, RETORNO E TERRA RESPECTIVAMENTE
  - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA ABRIGAR DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS EMBUTIDO A 1,50m DO PISO
  - QUADRO DE MEDIÇÃO, EMBUTIDO A 1,50m DO PISO
  - INTERRUPTOR DE TRÊS SECCÕES EMBUTIDO EM CX. 4"x2"x2" A 1,10m DO PISO
  - INTERRUPTOR DE UMA SECCÃO EMBUTIDO EM CX. 4"x2"x2" A 1,10m DO PISO
  - LUMINÁRIA TIPO CALHA CHAPA METÁLICA ZINCADA E ESMALTADA A PÓ NA COR BRANCA, DE SOBREPOR, C/ 2x40w FLUORESCENTE, MAIS ACESSÓRIOS E REATOR
  - LUMINÁRIA DE SOBREPOR COMPLETA COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 16W, REATOR DÚPLO DE ALTA FREQUÊNCIA ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP>0,92 E TDH<10%)
  - ARANDELA DE SOBREPOR COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 60W, h=220cm DO PISO ACABADO
  - CAIXA DE PASSAGEM
  - PROJETOR COMPLETO COM UMA A VAPOR METÁLICO DE 150W, IGNITOR E REATOR ELETRÔNICO DE ALTA FREQUÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP>0,92 E TDH<10%), REFRATOR EM VIDRO TEMPERADO A PROVA DE CHOQUE TÉRMICO.
  - VENTILADOR DE PAREDE

**NOTA:**  
 1- QUANDO NÃO INDICADO, CONSIDERAR ELETRODUTO DE Ø3/4"  
 2- UTILIZAR CABO SINTENAX PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA  
 3- TOMADAS DE USO ESPECIAL FORAM DIMENSIONADAS EM 600W

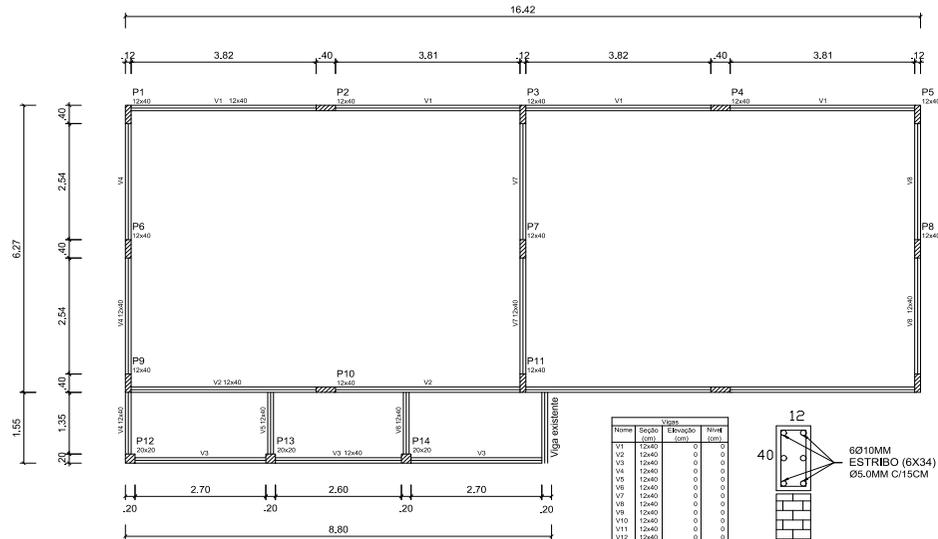


**ELÉTRICA**  
 ESCALA: 1:50

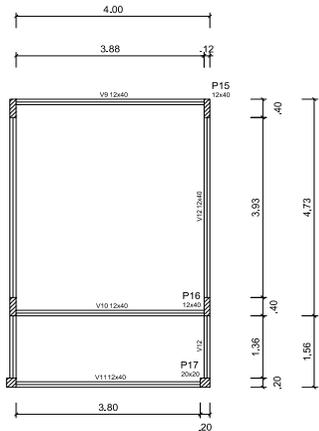


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM / BA		
PROJETO / OBRA: AMPLIAÇÃO		
LOCAL: ZONA RURAL - PARAMIRIM - BA	ÁREA TOTAL: 143,55M²	
MUNICÍPIO: PARAMIRIM - BA		
PROJETO RESP. TÉCNICO:	ESCALA: INDICADA	FOLHA N.º: 02/04
 NUAN KAURÉ LUZ TARGA ENG. CIVIL: CREA 101866427	DESENHISTA: EDILSON SILVA ALMEIDA ENGENHEIRO JR.: FÁBIO BARBOSA OLIVEIRA	

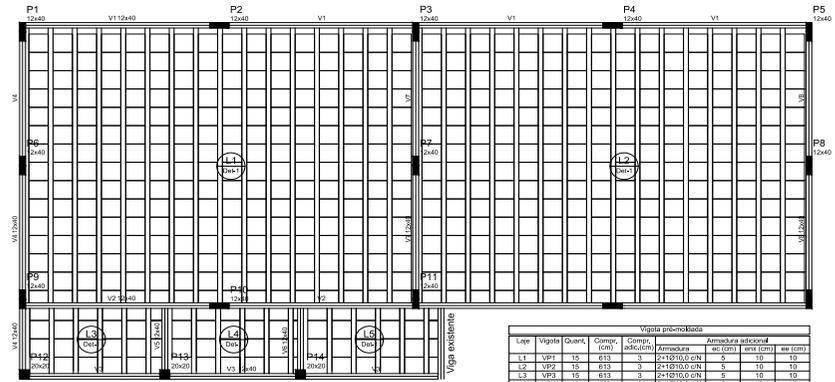




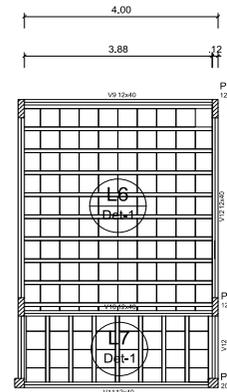
ESTRUTURAL SALA 7 / SALA 8  
ESCALA: 1:50



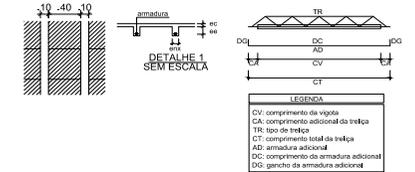
ESTRUTURAL SALA / ESPECIAL  
ESCALA: 1:50



SENTIDO DAS LAJES - SALA 7 / SALA 8  
ESCALA: 1:50



SENTIDO DAS LAJES - SALA/ ESPECIAL  
ESCALA: 1:50



LEGENDA

- CV: comprimento da viga
- CA: comprimento adicional da trecha
- TR: tipo de trecha
- CT: comprimento total da trecha
- AD: armadura adicional
- CC: comprimento da armadura adicional
- DC: gancho da armadura adicional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM / BA**

PROJETO / OBRA: **AMPLIAÇÃO**

LOCAL: **ZONA RURAL- CARAÍBAS - PARAMIRIM - BA**      ÁREA TOTAL: **143,55M²**

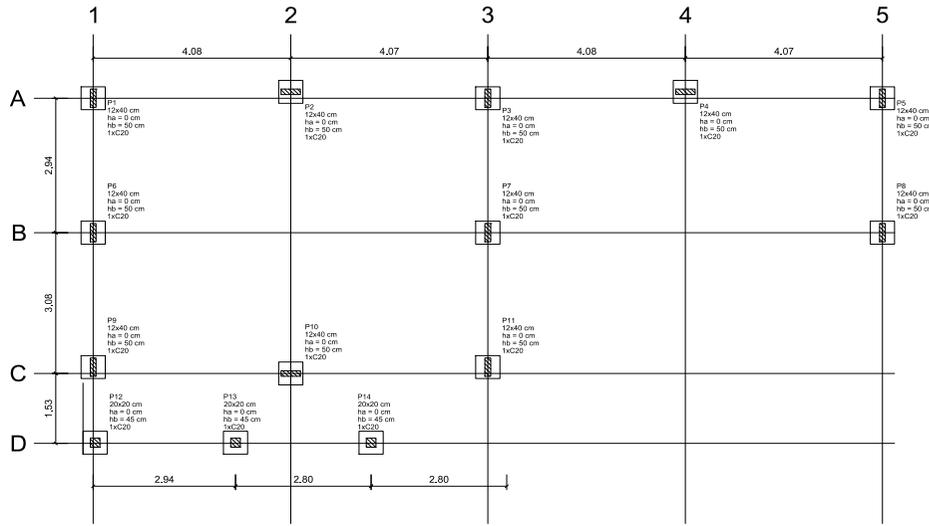
MUNICÍPIO: **PARAMIRIM - BA**

PROJETO RESP. TÉCNICO: **NUAN KAURÉ LUZ TARGA**      ESCALA: **INDICADA**      DATA: **DEZ/2023**      FOLHA A1: **03/04**

DESENHISTA: **EDILSON SILVA ALMEIDA**

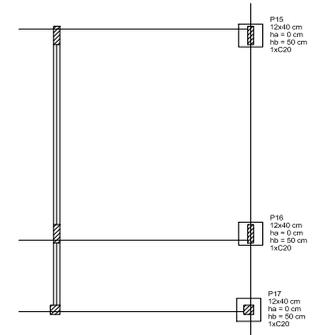
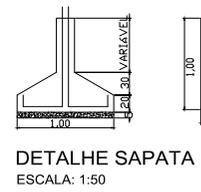
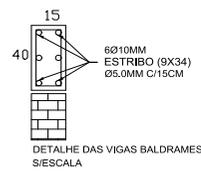
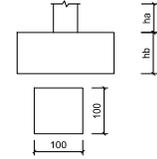
ENGENHEIRO JR.: **FABIO BARBOSA OLIVEIRA**



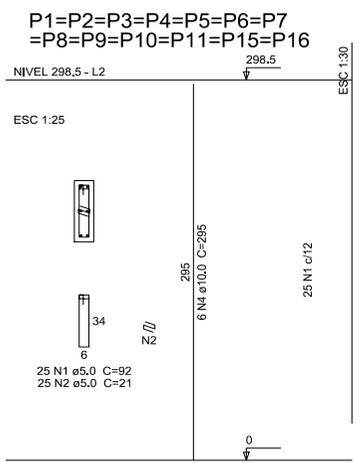


FUNDAÇÃO SALA 7 E SALA 8  
ESCALA: 1:50

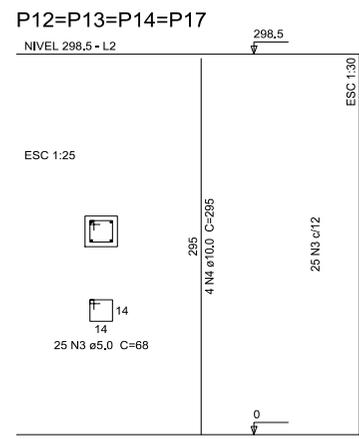
Nome	Fundação			
	Diâmetro (cm)	Lado Ø (cm)	Lado H (cm)	H1 + hb (cm)
P1	12x40	100	100	0
P2	12x40	100	100	0
P3	12x40	100	100	0
P4	12x40	100	100	0
P5	12x40	100	100	0
P6	12x40	100	100	0
P7	12x40	100	100	0
P8	12x40	100	100	0
P9	12x40	100	100	0
P10	12x40	100	100	0
P11	12x40	100	100	0
P12	20x20	100	100	0
P13	20x20	100	100	0
P14	20x20	100	100	0
P15	12x40	100	100	0
P16	12x40	100	100	0
P17	20x20	100	100	0



FUNDAÇÃO SALA / ESPECIAL  
ESCALA: 1:50



DETALHE PILAR  
ESCALA: 1:50



		PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM / BA	
		PROJETO / OBRA: AMPLIAÇÃO	
LOCAL:	ZONA RURAL- CARAÍBAS - PARAMIRIM - BA	ÁREA TOTAL:	143,55M²
FUNDAÇÃO		MUNICÍPIO:	PARAMIRIM - BA
PROJETO RESP. TÉCNICO:	 NUAN KAURÉ LUZ TARGA ENG. CIVIL: CREA 1018666427	ESCALA:	DATA: DEZ/2023
		FOLHA 01:	04/04
		DESENHISTA:	EDILSON SILVA ALMEIDA
		ENGENHEIRO JR.:	FABIO BARBOSA OLIVEIRA





P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

**ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;  
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023****MINUTA - CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA**

Termo de contrato que entre si fazem o Município de PARAMIRIM -BA e a empresa ....., tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de ampliação do colégio Ver. Arlindo F. de Souza na Comunidade de: Caraíbas - Zona Rural - Paramirim/Ba.

O **MUNICÍPIO DE PARAMIRIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, na cidade de PARAMIRIM -BA, inscrito no CNPJ sob n.º 13.675.491/0001-12, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Gilberto Martins Brito, e a empresa ....., com sede na Cidade de .....-....., na Rua/Av. ...., n.º ....., Bairro ....., inscrita no CNPJ sob o n.º ....., doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor ....., residente e domiciliado(a) na rua (av), na cidade de ....., portador da C.I. n.º..... e CPF n.º....., têm entre si ajustado o presente Contrato, vinculando-se as partes a Tomada de Preços n.º 003/2023, iniciado através do processo administrativo n.º **042/2023**, e à proposta vencedora, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A **CONTRATADA** assume, através do presente contrato, o firme compromisso de executar, em regime de empreitada global, a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para execução de ampliação do colégio Ver. Arlindo F. de Souza na Comunidade de: Caraíbas - Zona Rural - Paramirim/Ba.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do Pagamento**

**Parágrafo Primeiro:** Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional pela **CONTRATANTE**, sendo processadas as retenções cabíveis e previstas nos termos da lei que regula a matéria.

**Parágrafo Segundo:** Como pré-requisito de pagamento, após a conclusão de etapa executiva, atendendo aos prazos previstos no cronograma físico-financeiro, a **CONTRATADA** deverá emitir os documentos relativos à medição da obra para serem verificados e atestados pelo Responsável Técnico pela Fiscalização, a saber: Boletim de Medição, Resumo do Boletim de Medição/Resumo do Empreendimento, Relatório

Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
CNPJ: 13.675.491/0001-12





P R E F E I T U R A   M U N I C I P A L

**P A R A M I R I M**

A M A D A   T E R R A

Fotográfico comprovando todo o desenvolvimento dos serviços medidos, memória de cálculo e documentos adicionais, quando solicitados. Tais documentos deverão ser feitos, preferencialmente, atendendo aos modelos disponibilizados do município

Deverá estar explicitado na Nota Fiscal/Fatura:

- Número de ordem do pagamento;
- O objeto contratado;
- Referência ao nº do boletim de medição;
- Período de execução dos serviços faturados;
- Número do registro da obra junto ao INSS (matrícula CEI);
- Discriminação dos impostos/tributos a serem retidos com as respectivas alíquotas e valores.

**Parágrafo Quarto:** Juntamente com a Nota Fiscal/Fatura deverão ser encaminhados tais documentos:

- Certidões fiscais válidas;
- Livro diário de obra devidamente atualizado e assinado pelo Responsável Técnico de execução da obra;
- Comprovante de registro da obra junto ao INSS (matrícula CEI);
- GFIP/SEFIP contemplando as competências relativas ao período de execução dos serviços faturados juntamente o protocolo de envio para a Receita Federal e as guias e comprovantes de pagamento de GPS e GRF;

**Parágrafo Quinto:** Além das condições supracitadas, será necessário a apresentação, no ato do primeiro pagamento, do registro da obra junto ao INSS, ART de execução devidamente registrada no CREA/BA e, no último pagamento, o comprovante de regularidade fiscal da obra junto ao INSS (CND) e *as built*.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

Fica estabelecido O PREÇO para a prestação dos serviços, conforme especificações e quantitativos constantes no ANEXO I, deste contrato.

No preço ofertado na proposta do Contratado já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza, e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

O valor do presente contrato é de R\$ ..... (.....)

#### **CLÁUSULA QUINTA – Da Dotação Orçamentária**

As despesas decorrentes da presente licitação serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

**Gestão/Unidade:** 02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba**  
**Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000**  
**CNPJ: 13.675.491/0001-12**





P R E F E I T U R A   M U N I C I P A L  
**PARAMIRIM**  
AMADA TERRA

**Programa de Trabalho:** 1.091 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS POLIESPORTIVAS;  
1.093 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES – FUNDEB;  
**Elemento de Despesa:** 4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações  
**Fonte de Recursos:** 15690000 - Outras TRANSF. de REC. do FNDE.  
15001001 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25%.  
15420000 - TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAT-30%.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO PARA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

As obras deverão ser iniciadas num prazo de até 05 (cinco) dias após emissão da ordem de serviços, expedida pela CONTRATANTE e executadas com fiel observância ao cronograma pactuado, devendo estarem concluídas no prazo de 12 (doze) meses podendo haver prorrogação pela Administração, devidamente justificada, na hipótese de se verificar alguma das causas previstas no parágrafo primeiro e seus incisos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo único – A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

**CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Emitir as ordens de serviço para a execução das obras à **CONTRATADA**.

Revisar, quando for o caso, do cronograma para a execução do Contrato, em razão de alterações, modificações ou acréscimos necessários.

Paralisar ou suspender a qualquer momento a execução do contrato, caso haja qualquer infringência das normas legais ou procedimentos aplicados.

Isentar-se de quaisquer reclamações ou ações que possam advir, de infração decorrente da execução do Contrato.

A fiscalização deste contrato será de acordo ao Portaria que nomeia e constitui a comissão de fiscalização e acompanhamento dos contratos administrativos firmados pela administração municipal de dá outras providências

**CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Cumprir e fazer cumprir as normas e instruções editadas pela Licitante e pelo Poder Público Municipal de referência ao objeto deste contrato.

Se responsabilizar financeiramente, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estados ou Município, e ainda a outrem, em função da execução dos serviços objeto deste contrato.

Apresentar a ART – Atestado de Responsabilidade Técnica emitido pelo responsável técnico da **CONTRATADA**.

Se responsabilizar pela produção, instalação, montagem, manutenção e retirada dos equipamentos a serem utilizados, conforme cronograma físico-financeiro, assim como pelos encargos financeiros decorrentes destas atividades.

**Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba**  
**Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000**  
**CNPJ: 13.675.491/0001-12**





P R E F E I T U R A   M U N I C I P A L  
**PARAMIRIM**  
AMADA TERRA

A Contratada deverá, sob as responsabilidades legais vigentes, manter na obra, em horário integral, engenheiro residente ou técnico com experiência comprovada em obras de edificações, a fim de garantir toda assistência técnico-administrativa necessária ao conveniente andamento dos trabalhos.

Será da Contratada a inteira e total responsabilidade, civil ou penal, nos casos de acidentes causados por motivos de ordem técnica, que ocorram nas estruturas por ela construídas.

Executar os serviços objeto deste contrato, rigorosamente de acordo com os projetos aprovados, a partir da expressa autorização da Contratante e deverão ser entregues e concluídos com plenas condições de uso conforme estipulado na ordem de serviço emitida pelo MUNICÍPIO.

Durante o período de construção e conclusão dos serviços, é de inteira responsabilidade do contratado, a limitação da área em uso, utilizando para tanto, elementos sinalizadores de advertência para veículos e transeuntes, conforme legislação vigente.

A CONTRATADA se comprometerá em manter durante toda a execução deste instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições constantes no Edital, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento).

**CLÁUSULA NONA – Da Alteração do Contrato:**

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões, que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

**CLÁUSULA DÉCIMA – Da Sublocação Do Contrato**

Nenhuma das partes poderá sublocar a execução do objeto do contrato, em hipótese e sob pretexto algum, a não ser por expresse e escrito consentimento das partes ora contratantes, tendo como causa superior o interesse público.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Inexecução do Contrato**

A **CONTRATADA** reconhece os direitos da Administração Pública, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 77 da Lei Federal nº 8666/93, de 21-06-93 e suas posteriores alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– Das Penalidades e das Multas**

A **CONTRATADA** sujeita-se as seguintes penalidades:

- a - advertência, por escrito, sempre que ocorrerem irregularidades comprovadas, para as quais haja concorrido;
- b - multas sobre o valor a receber no mês da ocorrência da irregularidade:
  - de 1% pelo descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente.
  - de 2% nos casos de inexecução total ou parcial, execução imperfeita ou em

Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba  
Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
CNPJ: 13.675.491/0001-12





P R E F E I T U R A   M U N I C I P A L  
**PARAMIRIM**  
AMADA TERRA

desacordo com as especificações e negligência na execução dos serviços contratados;

c - suspensão do direito de contratar com o Município, em até dois anos;

d - d - identificados documentos ou informações falsas na instrução do procedimento licitatório, será aplicada a pena de declaração de idoneidade pelo prazo de 02 (dois) anos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Da Rescisão**

Este contrato poderá ser rescindido:

a - por ato unilateral da Administração nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b – amigavelmente, desde que comunicado a parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

c - judicialmente, nos termos da legislação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Dos Encargos**

Todos os encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, sindicais, comerciais, assistência hospitalar e outros, ficarão a cargo da **CONTRATADA**, não cabendo ao **MUNICÍPIO** nenhuma responsabilidade quanto aos mesmos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Da Fiscalização e Responsabilidade Técnica**

O **MUNICÍPIO** acompanhará e fiscalizará a execução da obra através de profissional designado para tal função, devendo a **CONTRATADA** fazer o acompanhamento técnico, com as devidas orientações, através de Engenheiro ou Arquiteto, mantendo o **MUNICÍPIO** informado de seu nome, nº de registro no CREA e endereço profissional.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Do Projeto**

As obras de que trata este instrumento contratual deverá ser realizada de acordo com o Projeto de Engenharia original que integra a Licitação, cabendo à **CONTRATADA** proceder as eventuais correções que se fizerem necessárias, mediante prévio parecer escrito do Engenheiro do Município.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Das Demais Prerrogativas**

São asseguradas ao **MUNICÍPIO** as prerrogativas constantes nos incisos I a IV do artigo 58 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro – Fica a contratado obrigada a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo;

Parágrafo Segundo - A responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos será da empresa contratada para esta finalidade,

**Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba**  
**Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000**  
**CNPJ: 13.675.491/0001-12**





P R E F E I T U R A   M U N I C I P A L  
**PARAMIRIM**  
AMADA TERRA

inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Da Garantia**

A garantia apresentada nos termos do art. 56, da Lei nº 8.666/93, equivalente a R\$ ----- (-----) será restituída à **CONTRATADA** no prazo de até 60 (sessenta) dias após o recebimento provisório da obra, caso não houver nenhuma irregularidade com relação a execução da obra de que trata o presente contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Da Aplicação da Lei Federal**

O presente contrato é regido pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em todos os seus termos, a qual será aplicada também onde o contrato possa ser, eventualmente, omissa.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – Do Foro**

As partes elegem de comum acordo, o Foro da Comarca de PARAMIRIM – Bahia, com renúncia expressa de qualquer outro, para dirimir eventuais dúvidas que se possam originar no cumprimento deste instrumento contratual.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas, a tudo presentes.

PARAMIRIM -BA, xx de xxxxxx de 2024.

Prefeito Municipal  
MUNICÍPIO DE PARAMIRIM  
Contratante

Contratada

Testemunhas:

1 – Nome: -----

2 – Nome: -----

CPF: -----

CPF: -----

**Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba**  
**Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000**  
**CNPJ: 13.675.491/0001-12**





P R E F E I T U R A   M U N I C I P A L

**P A R A M I R I M**

A M A D A   T E R R A

**Anexo III – Planilha Orçamentária  
TP 003/2023**

---

**Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
CNPJ: 13.675.491/0001-12**



Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Curva ABC de Insumos		Valor Unitário		Total		Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva			
00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	2.462,5925126		5,34		13.150,24		4,79%	13.150,24	4,79%
00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	725,9084026		16,48		11.962,97		4,35%	25.113,21	9,14%
00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	439,8964631		27,18		11.956,39		4,35%	37.069,60	13,49%
00001525 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	15,4905000		716,32		11.096,15		4,04%	48.165,76	17,53%
00004069 SINAPI	MESTRE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	184,0050000		58,30		10.727,49		3,90%	58.893,25	21,43%
00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	390,1302843		27,18		10.603,74		3,86%	69.496,99	25,29%
00004425 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA 6 X 12" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	257,2697880		35,94		9.246,28		3,36%	78.743,26	28,65%
00006079 SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	127,6399100		69,91		8.923,31		3,25%	87.666,57	31,90%
00001527 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	12,3795426		694,93		8.602,92		3,13%	96.269,49	35,03%
00000034 SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	812,4645000		10,11		8.214,02		2,99%	104.483,50	38,02%
00003736 SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	135,0800000		51,90		7.010,65		2,55%	111.494,15	40,57%
00002707 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	48,7435200		141,71		6.907,44		2,51%	118.401,60	43,08%
00007173 SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE 44 A 50" CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE 26" TELHAS/M2	Material	MIL	5,7184600		1.179,17		6.743,04		2,45%	125.144,63	45,54%
00006193 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	276,0509600		24,00		6.625,22		2,41%	131.769,86	47,95%
00004430 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO 5 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	382,5931200		16,99		6.500,26		2,37%	138.270,11	50,31%
00034381 SINAPI	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	32,0828200		202,15		6.485,54		2,36%	144.755,66	52,67%
00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	225,4722576		27,18		6.128,34		2,23%	150.883,99	54,90%
00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	5.661,5330971		0,97		5.491,69		2,00%	156.375,68	56,90%
00001287 SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20x25 CM2	Material	m²	143,1848000		37,99		5.439,59		1,98%	161.815,27	58,88%
00037592 SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL,, 9 X 19 X 39 CM (NBR 15270)	Material	UN	2.315,5360000		2,15		4.978,40		1,81%	166.793,67	60,69%
00000371 SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS	Material	KG	3.936,7443528		1,22		4.802,83		1,75%	171.596,50	62,44%
00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	132,7543215		32,30		4.287,96		1,56%	175.884,47	64,00%
00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	2.690,5925126		1,42		3.820,64		1,39%	179.705,11	65,39%
00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	137,6810420		27,18		3.742,17		1,36%	183.447,28	66,75%
12223 ORSE	Cerâmica 10 x 10 cm, pei-3, ellane, linha galeria branco mesh ou similar m2	Material	m²	54,4005000		67,95		3.696,51		1,35%	187.143,79	68,10%
00043651 SINAPI	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	Material	KG	520,2543600		6,63		3.449,29		1,26%	190.593,08	69,35%



00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	162,5202612	17,33	2.816,48	2.816,48	1,02%	193.409,55	70,38%
00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	291,2324716	9,58	2.790,01	2.790,01	1,02%	196.199,56	71,39%
00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	68,6134577	38,51	2.642,30	2.642,30	0,96%	198.841,87	72,35%
00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	2.462,5925126	1,03	2.536,47	2.536,47	0,92%	201.378,34	73,28%
00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	6,0000000	421,13	2.526,78	2.526,78	0,92%	203.905,12	74,20%
00004491	SINAPI	PONTELETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	211,7233304	11,66	2.468,69	2.468,69	0,90%	206.373,81	75,09%
00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	17,4773340	137,25	2.398,76	2.398,76	0,87%	208.772,57	75,97%
00000536	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	67,9410160	33,06	2.246,13	2.246,13	0,82%	211.018,70	76,78%
00012869	SINAPI	TELHADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	82,2385790	26,84	2.207,28	2.207,28	0,80%	213.225,99	77,59%
00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	79,3351928	27,18	2.156,33	2.156,33	0,78%	215.382,32	78,37%
00040784	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	Material	M	17,2725000	122,80	2.121,06	2.121,06	0,77%	217.503,38	79,14%
00004408	SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, "1,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	641,4630600	3,23	2.071,93	2.071,93	0,75%	219.575,31	79,90%
00004472	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA "6 X 16" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	45,0000000	44,90	2.020,50	2.020,50	0,74%	221.595,81	80,63%
00007272	SINAPI	ELEMENTO VAZADO CERAMICO QUADRADO (TIPO RETO OU REDONDO), "7 A 9 X 20 X 20" CM (L X A X C)	Material	UN	718,2636000	2,63	1.889,03	1.889,03	0,69%	223.484,84	81,32%
00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	1.664,6201000	1,12	1.864,37	1.864,37	0,68%	225.349,21	82,00%
00003992	SINAPI	TABUA APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	45,4250160	39,43	1.791,11	1.791,11	0,65%	227.140,32	82,65%
11371	SEINFRA	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA ( 2 X 32 )W	Material	UN	17,0000000	101,39	1.723,63	1.723,63	0,63%	228.863,95	83,28%
00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	924,2263778	1,80	1.663,61	1.663,61	0,61%	230.527,56	83,88%
00000626	SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFALTICA)	Material	KG	63,2850000	24,94	1.578,33	1.578,33	0,57%	232.105,89	84,46%
00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "6 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	44,4144680	33,22	1.475,45	1.475,45	0,54%	233.581,34	84,99%
00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	40,8568333	34,20	1.397,30	1.397,30	0,51%	234.978,64	85,50%
00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	68,4600389	20,20	1.382,89	1.382,89	0,50%	236.361,53	86,01%
00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	721,0022954	1,67	1.204,07	1.204,07	0,44%	237.565,61	86,44%
00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	33,5560192	35,05	1.176,14	1.176,14	0,43%	238.741,75	86,87%
00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	463,4773500	2,43	1.126,25	1.126,25	0,41%	239.868,00	87,28%
00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	28,8180273	38,22	1.101,43	1.101,43	0,40%	240.969,42	87,68%
00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	687,9936378	1,55	1.066,39	1.066,39	0,39%	242.035,81	88,07%
00006186	SINAPI	RODAPE DE MADEIRA MACICA CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, "1,5 X 7" CM	Material	M	72,6363000	13,63	990,03	990,03	0,36%	243.025,84	88,43%
00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	627,4812473	1,45	909,85	909,85	0,33%	243.935,69	88,76%
00004400	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO, "6 X 8" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	33,5000000	27,03	905,51	905,51	0,33%	244.841,20	89,09%
00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	33,0296147	27,18	897,74	897,74	0,33%	245.738,94	89,42%
00043681	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	26,5922124	33,44	889,24	889,24	0,32%	246.628,18	89,74%
00007194	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	23,3295440	37,29	869,96	869,96	0,32%	247.498,14	90,06%



00010555	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	3,0000000	259,52	778,56	778,56	0,28%	248.276,70	90,34%
00000183	SINAPI	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACIÇA COM REBAIXO, E = 73" CM, L = 114" CM, PARA PORTAS DE GIRO DE 60 CM A 120" CM X 210" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (NÃO INCLUI ALIZARES)	Material	JG	3,0000000	256,54	769,62	769,62	0,28%	249.046,32	90,62%
00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	24,9246070	30,50	760,20	760,20	0,28%	249.806,52	90,90%
12312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	22,0000000	33,50	737,00	737,00	0,27%	250.543,52	91,17%
00004763	SINAPI	TAQUEADOR OU TAQUEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	25,8193613	27,18	701,77	701,77	0,26%	251.245,29	91,42%
00040623	SINAPI	CHAPA PARA EMENDA DE VIGA, EM AÇO GROSSO, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16", E = 4,75 MM, 4 FURROS, LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 500 MM	Material	PAR	5,0000000	135,57	677,85	677,85	0,25%	251.923,14	91,67%
18622	SEINFRA	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EMBORRACHADO COR PRETO	Material	m²	2,7720000	236,84	656,52	656,52	0,24%	252.579,66	91,91%
00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	627,4812473	1,04	652,58	652,58	0,24%	253.232,25	92,14%
10498	SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	18,3781000	33,51	615,85	615,85	0,22%	253.848,10	92,37%
00004344	SINAPI	PARAFUSO FRANCÊS MÉTRICO ZINCADO, DIÂMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 150 MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSÃO MÉDIA	Material	UN	20,0000000	29,56	591,20	591,20	0,22%	254.439,30	92,58%
10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	22,0000000	26,32	579,04	579,04	0,21%	255.018,34	92,79%
00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	2,9610000	192,37	569,61	569,61	0,21%	255.587,94	93,00%
00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	32,8633435	17,33	569,52	569,52	0,21%	256.157,46	93,21%
00003081	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	3,0000000	184,91	554,73	554,73	0,20%	256.712,19	93,41%
00039027	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	23,9310000	22,73	543,95	543,95	0,20%	257.256,15	93,61%
00007156	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M²), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	18,4410320	29,11	536,82	536,82	0,20%	257.792,96	93,80%
00012873	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	18,5410400	28,84	534,72	534,72	0,19%	258.327,69	94,00%
00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICÃO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	Material	UN	0,8373690	625,13	523,46	523,46	0,19%	258.851,15	94,19%
12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	20,6065000	25,28	520,93	520,93	0,19%	259.372,08	94,38%
00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	19,8660309	25,90	514,53	514,53	0,19%	259.886,62	94,57%
00002432	SINAPI	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3 1/2" X 3", E = 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	9,0000000	56,78	511,02	511,02	0,19%	260.397,64	94,75%
00039961	SINAPI	SILICONE ACÉTICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	19,1991800	26,32	505,32	505,32	0,18%	260.902,96	94,94%
00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	687,9936378	0,73	502,24	502,24	0,18%	261.405,19	95,12%
00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	222,0329669	2,09	464,05	464,05	0,17%	261.869,24	95,29%
00043490	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	222,0329669	2,09	464,05	464,05	0,17%	262.333,29	95,46%
00009841	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	14,1400000	31,66	447,67	447,67	0,16%	262.780,96	95,62%
00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	721,0022954	0,61	439,81	439,81	0,16%	263.220,77	95,78%
00007181	SINAPI	CUMEIEIRA PARA TELHA CERÂMICA, COMPRIMENTO DE 41" CM, RENDIMENTO DE 23 TELHAS/M	Material	UN	144,5400000	3,04	439,40	439,40	0,16%	263.660,18	95,94%
00044474	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULSADO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento	UN	0,0001407	3.019.112,66	424,77	424,77	0,15%	264.084,95	96,09%
00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	23,9554260	17,33	415,15	415,15	0,15%	264.500,10	96,24%
00001345	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17" MM	Material	m²	4,3881360	89,87	394,36	394,36	0,14%	264.894,46	96,39%



00011190	SINAPI	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	Material	UN	1,8390360	213,68	392,97	392,97	0,14%	265.287,42	96,53%
00002688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	126,3622500	2,98	376,56	376,56	0,14%	265.663,98	96,67%
00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	13,5534000	25,19	341,41	341,41	0,12%	266.005,39	96,79%
00020017	SINAPI	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURV / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	34,8900000	9,32	325,17	325,17	0,12%	266.330,57	96,91%
2684	ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar kg	Material	kg	174,0816000	1,85	322,05	322,05	0,12%	266.652,62	97,03%
00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,060,5215375	0,27	286,34	286,34	0,10%	266.938,96	97,13%
00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	1,8651707	140,02	261,16	261,16	0,10%	267.200,12	97,23%
00021142	SINAPI	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	Material	UN	6,0000000	43,52	261,12	261,12	0,10%	267.461,24	97,32%
00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	180,0000000	1,45	261,00	261,00	0,09%	267.722,24	97,42%
00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	39,3632800	6,58	259,01	259,01	0,09%	267.981,25	97,51%
11370	SEINFRA	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA ( 2 X 16 )W	Material	UN	3,0000000	80,74	242,22	242,22	0,09%	268.223,47	97,60%
00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	30,4653970	7,62	232,15	232,15	0,08%	268.455,62	97,68%
11880	SEINFRA	SOLEIRA DE GRANITO DE 15CM	Material	M	2,4000000	94,63	227,11	227,11	0,08%	268.682,73	97,77%
00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	8,1438202	27,18	221,35	221,35	0,08%	268.904,08	97,85%
00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	2,690,5925126	0,08	215,25	215,25	0,08%	269.119,33	97,93%
00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	10,4811120	20,12	210,88	210,88	0,08%	269.330,21	98,00%
00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	4,6310320	43,84	203,02	203,02	0,07%	269.533,23	98,08%
00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	7,1155400	28,08	199,80	199,80	0,07%	269.733,04	98,15%
00034566	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136)	Material	UN	50,9865900	3,71	189,16	189,16	0,07%	269.922,20	98,22%
00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	45,3920116	4,08	185,20	185,20	0,07%	270.107,40	98,29%
00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	71,5092000	2,57	183,78	183,78	0,07%	270.291,17	98,35%
00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,3002743	139,04	180,79	180,79	0,07%	270.471,96	98,42%
00044503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	10,2045690	17,65	180,11	180,11	0,07%	270.652,07	98,48%
13637	ORSE	Ralo seco linear pvc sanitário d=90 com grelha aluminio un	Material	un	2,0000000	85,68	171,36	171,36	0,06%	270.823,43	98,55%
00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	3,9992870	39,85	159,37	159,37	0,06%	270.982,81	98,60%
00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	6,8220000	22,75	155,20	155,20	0,06%	271.138,01	98,66%
2540	ORSE	Rejunte colorido flexivel para revestimentos cerâmicos kg	Material	kg	34,1946000	4,36	149,09	149,09	0,05%	271.287,10	98,71%
00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	6,3243600	22,92	144,95	144,95	0,05%	271.432,05	98,77%
00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	19,2394124	7,53	144,87	144,87	0,05%	271.576,92	98,82%
00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	140,1621414	1,02	142,97	142,97	0,05%	271.719,89	98,87%
00003799	SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	Material	UN	0,6620000	206,48	136,69	136,69	0,05%	271.856,58	98,92%
00004415	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	20,0000000	6,42	128,40	128,40	0,05%	271.984,98	98,97%
00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	2,8282540	41,83	118,31	118,31	0,04%	272.103,28	99,01%
00004302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	21,6619200	5,26	113,94	113,94	0,04%	272.217,22	99,05%



00004509	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	19,2498000	5,91	113,77	113,77	0,04%	272.330,99	99,09%
11691	SEINFRA	PONTELETE / BARROTE DE 3"x3"	Material	M	5,6548000	20,07	113,49	113,49	0,04%	272.444,48	99,14%
00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0001080	933.989,14	100,85	100,85	0,04%	272.545,33	99,17%
158	ORSE	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	5,6224221	17,46	98,17	98,17	0,04%	272.643,50	99,21%
00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	375,7600000	0,26	97,70	97,70	0,04%	272.741,20	99,24%
00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	63,4098292	1,42	90,04	90,04	0,03%	272.831,24	99,28%
00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	3,9247453	22,75	89,29	89,29	0,03%	272.920,53	99,31%
00037540	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJECAO 1,5 M3/H, ALCANCE DA PROJECAO 30 ATE 60 M, MOTOR ELETRICO TRIFASICO	Equipamento	UN	0,0008219	101.887,10	83,74	83,74	0,03%	273.004,27	99,34%
00004254	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,6496625	49,92	82,35	82,35	0,03%	273.086,62	99,37%
00040275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE "8" CM, LARGURA DE "6" CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	UNXMES	3,9457200	19,96	78,76	78,76	0,03%	273.165,38	99,40%
10101	SEINFRA	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	Material	KG	2,8274000	27,11	76,65	76,65	0,03%	273.242,03	99,43%
00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,1377192	18,28	75,64	75,64	0,03%	273.317,67	99,45%
00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	49,4430982	1,43	70,70	70,70	0,03%	273.388,37	99,48%
00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	63,4098292	1,07	67,85	67,85	0,02%	273.456,22	99,50%
00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,8513000	78,11	66,50	66,50	0,02%	273.522,71	99,53%
00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	8,6620000	7,00	60,63	60,63	0,02%	273.583,35	99,55%
12429	SEINFRA	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	Material	m²	1,2723300	45,71	58,16	58,16	0,02%	273.641,50	99,57%
00040287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	7,8814000	7,34	57,85	57,85	0,02%	273.699,35	99,59%
10492	ORSE	Cesta Básica un	Material	un	0,2485354	218,36	54,27	54,27	0,02%	273.753,62	99,61%
00004460	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 10" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,1075000	11,99	49,25	49,25	0,02%	273.802,87	99,63%
00010685	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento	UN	0,0000478	1.028.955,74	49,19	49,19	0,02%	273.852,06	99,65%
00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	1,9766163	22,37	44,22	44,22	0,02%	273.896,28	99,66%
00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0025112	16.883,50	42,40	42,40	0,02%	273.938,67	99,68%
00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	48,0000000	0,88	42,24	42,24	0,02%	273.980,91	99,69%
11328	SEINFRA	LADRILHISTA	Mão de Obra	H	1,2600000	33,51	42,22	42,22	0,02%	274.023,14	99,71%
00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	33,5250000	1,24	41,57	41,57	0,02%	274.064,71	99,73%
12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,2000000	33,51	40,21	40,21	0,01%	274.104,92	99,74%
00040271	SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE "1,50" A "2,80" M	Equipamento	UNXMES	1,9678400	19,10	37,59	37,59	0,01%	274.142,51	99,75%
00003777	SINAPI	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	Material	m²	18,5330400	1,99	36,88	36,88	0,01%	274.179,39	99,77%
00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,9771000	37,70	36,84	36,84	0,01%	274.216,22	99,78%
11724	SEINFRA	PREGO	Material	KG	1,6964400	21,21	35,98	35,98	0,01%	274.252,20	99,79%
10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	5,6224221	6,23	35,03	35,03	0,01%	274.287,23	99,81%
00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0041747	7.689,23	32,10	32,10	0,01%	274.319,33	99,82%
2036	ORSE	Solucao limpadora pvc l	Material	l	0,3640000	86,47	31,48	31,48	0,01%	274.350,81	99,83%



00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0048826	6.248,69		30,51		30,51	0,01%	274.381,32	99,84%
00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,8444856	31,13		26,29		26,29	0,01%	274.407,61	99,85%
2378	ORSE	Vale transporte un	Material	un	4,3808077	5,61		24,58		24,58	0,01%	274.432,18	99,86%
00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	180,0000000	0,13		23,40		23,40	0,01%	274.455,58	99,87%
138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas kg	Material	tubo	0,2380000	89,79		21,37		21,37	0,01%	274.476,95	99,88%
00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	2,6620000	7,96		21,19		21,19	0,01%	274.498,14	99,88%
00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4756917	41,87		19,92		19,92	0,01%	274.518,06	99,89%
941	ORSE	Fardamento com mangas curta un	Material	un	0,0828451	237,65		19,69		19,69	0,01%	274.537,75	99,90%
00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5730800	29,98		17,18		17,18	0,01%	274.554,93	99,90%
00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	5,6620000	2,95		16,70		16,70	0,01%	274.571,63	99,91%
00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	3,5673470	4,56		16,27		16,27	0,01%	274.587,90	99,92%
00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,2400000	67,51		16,20		16,20	0,01%	274.604,10	99,92%
00012010	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,3250000	11,41		15,12		15,12	0,01%	274.619,22	99,93%
00002673	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA	Material	M	3,0987990	4,56		14,13		14,13	0,01%	274.633,35	99,93%
00011455	SINAPI	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	Material	UN	0,6620000	20,37		13,48		13,48	0,00%	274.646,83	99,94%
00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	8,3991670	1,53		12,85		12,85	0,00%	274.659,69	99,94%
00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,5408000	23,19		12,54		12,54	0,00%	274.672,23	99,95%
18621	SEINFRA	COLA VINIL PARA PVC	Material	KG	0,3024000	38,38		11,61		11,61	0,00%	274.683,83	99,95%
00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,4617200	23,70		10,94		10,94	0,00%	274.694,78	99,95%
00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0806050	125,92		10,15		10,15	0,00%	274.704,93	99,96%
00000392	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	3,5141099	2,58		9,07		9,07	0,00%	274.713,99	99,96%
00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	5,6620000	1,53		8,66		8,66	0,00%	274.722,65	99,96%
00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0003383	25.418,40		8,60		8,60	0,00%	274.731,25	99,97%
10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup) cj	Serviços	cj	0,0220920	374,34		8,27		8,27	0,00%	274.739,52	99,97%
00007319	SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Material	L	0,5013000	15,88		7,96		7,96	0,00%	274.747,48	99,97%
00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0001099	69.593,20		7,65		7,65	0,00%	274.755,13	99,98%
00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	21,6619200	0,34		7,37		7,37	0,00%	274.762,50	99,98%
00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	7,3693980	0,76		5,60		5,60	0,00%	274.768,10	99,98%
00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	59,4000000	0,09		5,35		5,35	0,00%	274.773,44	99,98%
00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0012763	3.996,20		5,10		5,10	0,00%	274.778,54	99,98%
00039026	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,1800000	25,59		4,61		4,61	0,00%	274.783,15	99,99%
00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,5762400	7,98		4,60		4,60	0,00%	274.787,75	99,99%
00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA "75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000429	103.505,01		4,44		4,44	0,00%	274.792,19	99,99%



00037544	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	Equipamento	UN	0,0002507	16.562,07		4,15		4,15	0,00%	274.796,34	99,99%
10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	0,2485354	15,64		3,89		3,89	0,00%	274.800,23	99,99%
00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0441841	83,85		3,70		3,70	0,00%	274.803,94	99,99%
00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0678000	43,28		2,93		2,93	0,00%	274.806,87	100,00%
10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	3,3288000	0,88		2,93		2,93	0,00%	274.809,80	100,00%
00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 77 CM)	Equipamento	PAR	0,1270292	15,72		2,00		2,00	0,00%	274.811,80	100,00%
10441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	1,6598400	1,19		1,98		1,98	0,00%	274.813,77	100,00%
00002689	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	Material	M	0,6732540	2,75		1,85		1,85	0,00%	274.815,62	100,00%
00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0792000	23,19		1,84		1,84	0,00%	274.817,46	100,00%
00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE 11600 W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0009512	1.858,82		1,77		1,77	0,00%	274.819,23	100,00%
00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0962056	17,33		1,67		1,67	0,00%	274.820,89	100,00%
10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml un	Material	un	0,0994141	16,22		1,61		1,61	0,00%	274.822,51	100,00%
10596	ORSE	Protetor auricular un	Material	un	0,2485354	6,11		1,52		1,52	0,00%	274.824,03	100,00%
00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	140,1621414	0,01		1,40		1,40	0,00%	274.825,43	100,00%
00002711	SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,0053572	255,16		1,37		1,37	0,00%	274.826,79	100,00%
10109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0110899	104,29		1,16		1,16	0,00%	274.827,95	100,00%
00005066	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,0330000	29,98		0,99		0,99	0,00%	274.828,94	100,00%
11247	ORSE	Serra mármore Serra mairmore un	Material	un	0,0020724	409,02		0,85		0,85	0,00%	274.829,79	100,00%
00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,5103946	1,26		0,64		0,64	0,00%	274.830,43	100,00%
00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4.20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,6500000	0,24		0,64		0,64	0,00%	274.831,07	100,00%
00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0331380	17,46		0,58		0,58	0,00%	274.831,65	100,00%
00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	48,0000000	0,01		0,48		0,48	0,00%	274.832,13	100,00%
11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1" un	Material	un	0,0046320	78,61		0,36		0,36	0,00%	274.832,49	100,00%
1651	ORSE	Óculos branco proteção pr	Material	pr	0,0441841	7,92		0,35		0,35	0,00%	274.832,84	100,00%
11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2" un	Material	un	0,0084920	31,81		0,27		0,27	0,00%	274.833,11	100,00%
00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0110460	22,70		0,25		0,25	0,00%	274.833,36	100,00%
10788	ORSE	Pá quadrada un	Material	un	0,0053572	46,04		0,25		0,25	0,00%	274.833,61	100,00%
11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2" un	Material	un	0,0030880	74,86		0,23		0,23	0,00%	274.833,84	100,01%
10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro) un	Material	un	0,0041448	50,91		0,21		0,21	0,00%	274.834,05	100,01%
11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22 un	Material	un	0,0145068	14,47		0,21		0,21	0,00%	274.834,26	100,01%
00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,5103946	0,39		0,20		0,20	0,00%	274.834,46	100,01%
4722	ORSE	Colher de pedreiro un	Material	un	0,0082896	23,45		0,19		0,19	0,00%	274.834,65	100,01%
11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo un	Material	un	0,0082896	23,39		0,19		0,19	0,00%	274.834,85	100,01%
4728	ORSE	Talhadeira chata 10" Talhadeira chara 10" un	Material	un	0,0080358	23,18		0,19		0,19	0,00%	274.835,03	100,01%
11246	ORSE	Escala métrica de bambú Un	Material	Un	0,0145068	12,75		0,18		0,18	0,00%	274.835,22	100,01%
11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4" un	Material	un	0,0054040	28,44		0,15		0,15	0,00%	274.835,37	100,01%
4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar un	Material	un	0,0103620	13,47		0,14		0,14	0,00%	274.835,51	100,01%
11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4" un	Material	un	0,0030880	40,30		0,12		0,12	0,00%	274.835,64	100,01%



4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo un	Material	un	0,0026786	39,30	0,11	0,11	0,00%	274.835,74	100,01%
10789	ORSE	Nível de bolha de madeira un	Material	un	0,0041448	19,21	0,08	0,08	0,00%	274.835,82	100,01%
11243	ORSE	Martelo sem unha un	Material	un	0,0020724	34,93	0,07	0,07	0,00%	274.835,89	100,01%
11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo un	Material	un	0,0041448	16,87	0,07	0,07	0,00%	274.835,96	100,01%
10790	ORSE	Prumo de face un	Material	un	0,0020724	32,38	0,07	0,07	0,00%	274.836,03	100,01%
10592	ORSE	Lima chata 12" un	Material	un	0,0007720	46,00	0,04	0,04	0,00%	274.836,07	100,01%
10593	ORSE	Praio simples 30cm un	Material	un	0,0007720	24,41	0,02	0,02	0,00%	274.836,08	100,01%

	Totais por Tipo	
	Equipamento	R\$ 7.292,22
	Equipamento para Aquisição Permanente	R\$ 0,00
	Mão de Obra	R\$ 81.142,86
	Material	R\$ 166.631,21
	Serviços	R\$ 2.583,66
	Taxas	R\$ 215,25
	Administração	R\$ 0,00
	Aluguel	R\$ 0,00
	Verba	R\$ 0,00
	Transporte	R\$ 0,00
	Outros	R\$ 16.970,89
<b>Total sem BDI</b>		<b>220.262,92</b>
<b>Total do BDI</b>		<b>54.557,03</b>
<b>Total Geral</b>		<b>274.819,95</b>

Nuan Kauré Luz Targa  
Eng.º Civil - CREA 1018666427



		ESTADO DA BAHIA		Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
		PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM-BA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SETOR DE ENGENHARIA EMPREENDIMENTO: AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO VER. ARLINDO F. DE SOUZA LOCAL: CARAÍBAS - ZONA RURAL - PARAMIRIM/BA		SINAPI - 10/2023 - Bahia ORSE - 09/2023 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará		Padrão - 24,78%		Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.	
Curva ABC de Serviços									
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	135,08	204,58	27.634,66	10,06	10,06
92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	193,62	113,91	22.055,25	8,03	18,08
COMP 001	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	MÊS	3,0	6.102,98	18.308,94	6,66	24,74
92550	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	UN	5,0	2.985,92	14.929,60	5,43	30,18
94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	91,9	131,55	12.089,44	4,40	34,57
87489	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	170,26	70,47	11.998,22	4,37	38,94
94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	193,62	59,94	11.605,58	4,22	43,16
93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	10,0	1.098,21	10.982,10	4,00	47,16
87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	135,08	64,91	8.768,04	3,19	50,35
96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	PINT - PINTURAS	m²	335,25	25,90	8.682,97	3,16	53,51
96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	10,0	862,85	8.628,50	3,14	56,65
94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	15,4	548,57	8.447,97	3,07	59,72



87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	135,08	54,90	7.415,89	2,70	62,42
87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	187,6	36,71	6.886,79	2,51	64,93
92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	399,54	16,68	6.664,32	2,42	67,35
101162	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	30,84	193,59	5.970,31	2,17	69,53
11369	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 01	Azulejos e Cerâmicas	m²	51,81	100,84	5.224,52	1,90	71,43
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	335,25	15,29	5.125,97	1,87	73,29
87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	62,92	79,79	5.020,38	1,83	75,12
92722	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	5,28	808,08	4.266,66	1,55	76,67
90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	3,0	1.405,85	4.217,55	1,53	78,21
87535	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	78,29	48,63	3.807,24	1,39	79,59
94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	16,45	209,76	3.450,55	1,26	80,85
92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	213,94	15,48	3.311,79	1,21	82,05



103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	6,0	500,28	3.001,68	1,09	83,14
96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	3,47	852,52	2.958,24	1,08	84,22
C1638	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS	UN	17,0	167,20	2.842,40	1,03	85,25
88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	135,08	19,06	2.574,62	0,94	86,19
94996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	PISO - PISOS	m²	16,43	153,52	2.522,33	0,92	87,11
98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	42,19	57,31	2.417,90	0,88	87,99
101738	SINAPI	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	PISO - PISOS	M	70,18	33,56	2.355,24	0,86	88,85
96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	20,8	104,05	2.164,24	0,79	89,63
87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	326,3	6,38	2.081,79	0,76	90,39
92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	84,05	24,07	2.023,08	0,74	91,13
96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	118,47	16,64	1.971,34	0,72	91,84
92548	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	UN	1,0	1.945,51	1.945,51	0,71	92,55
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	372,75	4,97	1.852,56	0,67	93,23
100330	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	71,62	21,78	1.559,88	0,57	93,79
94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	48,18	31,53	1.519,11	0,55	94,35
91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	124,25	11,99	1.489,75	0,54	94,89



92479	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	16,62	87,08	1.447,26	0,53	95,42
C1630	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	LOCAÇÃO DA OBRA	m²	141,37	9,62	1.359,97	0,49	95,91
87881	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	141,37	8,57	1.211,54	0,44	96,35
93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	23,2	48,47	1.124,50	0,41	96,76
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	10,0	106,91	1.069,10	0,39	97,15
92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	47,12	21,98	1.035,69	0,38	97,53
100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	30,8	32,76	1.009,00	0,37	97,89
9377	ORSE	Tube pvc rígido soldável, serie reforçada, p/esgoto e aguas pluviais, d= 100mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	m	14,0	61,09	855,26	0,31	98,20
C4623	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	PISOS	m²	2,52	297,30	749,19	0,27	98,48
92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	10,04	60,70	609,42	0,22	98,70
98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	141,37	3,94	556,99	0,20	98,90
97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	0,72	732,18	527,16	0,19	99,09
C1661	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA ( 2 X 16 )W	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS	UN	3,0	146,55	439,65	0,16	99,25
99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	135,08	2,62	353,90	0,13	99,38
104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,19	256,39	305,10	0,11	99,49
100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	25,0	11,70	292,50	0,11	99,60
C2284	SEINFRA	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	PISOS INTERNOS	M	2,4	121,19	290,85	0,11	99,71
12897	ORSE	Ralo seco linear pvc sanitário d=90 com grelha aluminio	Caixas de Inspeção	un	2,0	112,10	224,20	0,08	99,79



91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	72,38	144,76	0,05	99,84
102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	5,04	21,56	108,66	0,04	99,88
93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	3,0	34,45	103,35	0,04	99,92
101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	24,29	4,14	100,56	0,04	99,95
92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	37,23	74,46	0,03	99,98
91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	53,99	53,99	0,02	100,00

<b>Total sem BDI</b>	<b>220.262,92</b>
<b>Total do BDI</b>	<b>54.557,03</b>
<b>Total Geral</b>	<b>274.819,95</b>

Nuan Kaurê Luz Targa  
Engº. Civil - CREA 1018666427



		ESTADO DA BAHIA		Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais			
		PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM-BA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SETOR DE ENGENHARIA EMPREENHIMENTO: AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO VER. ARLINDO F. DE SOUZA LOCAL: CARAÍBAS - ZONA RURAL - PARAMIRIM/BA		SINAPI - 10/2023 - Bahia ORSE - 09/2023 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	Padrão - 24,78%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.			
Planilha Orçamentária Analítica									
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>36.894,32</b>	
<b>1.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	400,93	400,93	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1186000	21,66	24,22	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3729000	30,20	11,26	
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,5000000	24,24	12,12	
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	18,59	0,24	
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	337,50	337,50	
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	4,74	15,20	
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	34,69	0,39	
				MO sem LS =>	28,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,32
				Valor do BDI =>	99,35			Valor com BDI =>	500,28
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>6,00</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.001,68</b>
<b>1.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	C1630	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	LOCAÇÃO DA OBRA	m²	1,0000000	7,71	7,71	
Insumo	I2429	SEINFRA	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	Material	m²	0,0090000	36,64	0,32	
Insumo	I1691	SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	Material	M	0,0400000	16,09	0,64	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1300000	20,26	2,63	
Insumo	I0498	SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,1300000	26,86	3,49	
Insumo	I1724	SEINFRA	PREGO	Material	KG	0,0120000	17,00	0,20	



Insumo	I0101	SEINFRA	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	Material	KG	0,0200000	21,73	0,43	
				MO sem LS =>	6,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,12
				Valor do BDI =>	1,91			Valor com BDI =>	9,62
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>141,37</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.359,97</b>

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	586,78	586,78	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5586000	30,60	108,89	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	22,0636000	21,66	477,89	
				MO sem LS =>	377,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	377,10
				Valor do BDI =>	145,40			Valor com BDI =>	732,18
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>0,72</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>527,16</b>

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	205,48	205,48	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,7265000	21,66	167,35	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2462000	30,60	38,13	
				MO sem LS =>	132,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	132,05
				Valor do BDI =>	50,91			Valor com BDI =>	256,39
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,19</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>305,10</b>

1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP 001	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	MÊS	1,0000000	4.891,00	4.891,00	
Composição Auxiliar	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	60,0000000	50,25	3.015,00	
Composição Auxiliar	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	16,0000000	117,25	1.876,00	
				MO sem LS =>	4.710,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	4.710,72
				Valor do BDI =>	1.211,98			Valor com BDI =>	6.102,98
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>3,00</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>18.308,94</b>

1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	880,12	880,12



Composição Auxiliar	98442	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,5911000	149,65	88,45
Composição Auxiliar	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	0,0662000	679,80	45,00
Composição Auxiliar	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,7192000	24,19	41,58
Composição Auxiliar	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	5,0649000	12,26	62,09
Composição Auxiliar	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,6755000	2,78	1,87
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0404000	85,68	3,46
Composição Auxiliar	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0662000	182,22	12,06
Composição Auxiliar	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0417000	881,66	36,76
Composição Auxiliar	95805	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1325000	22,42	2,97
Composição Auxiliar	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	0,1530000	431,63	66,03
Composição Auxiliar	91870	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,1722000	12,46	2,14
Composição Auxiliar	98446	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,6255000	233,95	146,33
Composição Auxiliar	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0106000	27,61	0,29
Composição Auxiliar	98441	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,5136000	146,02	74,99
Composição Auxiliar	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0662000	48,55	3,21



Composição Auxiliar	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,0662000	8,89	0,58
Composição Auxiliar	91173	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4"; FIXADA EM PERFILADO EM PAREDE. AF_09/2023_PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1722000	4,12	0,70
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4"; FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1325000	11,04	1,46
Composição Auxiliar	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0093000	20,35	0,18
Composição Auxiliar	98445	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,8023000	178,84	143,48
Composição Auxiliar	91862	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,1325000	9,35	1,23
Composição Auxiliar	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,5110000	33,91	51,23
Composição Auxiliar	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,7192000	54,07	92,95
Insumo	00011455	SINAPI	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	Material	UN	0,0662000	16,33	1,08

MO sem LS => 170,08      LS => 0,00      MO com LS => 170,08  
 Valor do BDI => 218,09      Valor com BDI => 1.098,21

**Quant. => 10,00      Preço Total => 10.982,10**

1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100330	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	17,46	17,46
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1830000	29,92	5,47
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0103000	35,51	0,36



Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2850000	21,66	6,17	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0074000	36,76	0,27	
Insumo	00007173	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	Material	MIL	0,0055000	945,00	5,19	
				MO sem LS =>	8,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,30
				Valor do BDI =>	4,32			Valor com BDI =>	21,78
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>71,62</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.559,88</b>	

1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	3,16	3,16	
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0718000	22,55	1,61	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0718000	21,66	1,55	
				MO sem LS =>	1,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,98
				Valor do BDI =>	0,78			Valor com BDI =>	3,94
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>141,37</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>556,99</b>	

1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	1,0000000	9,38	9,38	
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0198000	274,70	5,43	
Composição Auxiliar	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0083000	223,00	1,85	
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0138000	77,12	1,06	
Composição Auxiliar	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0105000	99,48	1,04	
				MO sem LS =>	1,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,46



Valor do BDI => 2,32  
 Quant. => 25,00 Valor com BDI => 11,70  
 Preço Total => 292,50

2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES							13.362,45	
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	85,68	85,68	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	21,66	85,68	
				MO sem LS =>	53,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	53,40
				Valor do BDI =>	21,23			Valor com BDI =>	106,91
				Quant. =>	10,00	Preço Total =>		1.069,10	

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	27,61	27,61	
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	274,51	1,48	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7866000	21,66	17,03	
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1962000	46,18	9,06	
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006000	78,02	0,04	
				MO sem LS =>	16,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,83
				Valor do BDI =>	6,84			Valor com BDI =>	34,45
				Quant. =>	3,00	Preço Total =>		103,35	

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	1,0000000	3,32	3,32
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0016000	46,18	0,07
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0760000	21,66	1,64



Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0016000	39,06	0,06	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0507000	30,60	1,55	
				MO sem LS =>	2,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,22
				Valor do BDI =>	0,82			Valor com BDI =>	4,14
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>24,29</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>100,56</b>	

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	105,43	105,43	
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	274,51	1,48	
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006000	78,02	0,04	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7866000	21,66	17,03	
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1962000	46,18	9,06	
Insumo	00006079	SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,3889000	56,03	77,82	
				MO sem LS =>	16,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,83
				Valor do BDI =>	26,12			Valor com BDI =>	131,55
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>91,90</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>12.089,44</b>	

<b>3</b>			<b>FUNDAÇÕES</b>					<b>20.069,80</b>
<b>3.1</b>			<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES</b>					<b>10.599,84</b>
<b>3.1.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	691,50	691,50
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1260000	0,49	0,06



Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1200000	1,40	0,16
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4930000	30,60	15,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7400000	21,66	16,02
Insumo	00001525	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1500000	574,07	660,18

MO sem LS => 20,96      LS => 0,00      MO com LS => 20,96  
 Valor do BDI => 171,35      Valor com BDI => 862,85

**Quant. => 10,00      Preço Total => 8.628,50**

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,34	13,34
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	30,38	2,70
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	22,38	0,64
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,29	9,29
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,4655000	0,22	0,10
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,45	0,61

MO sem LS => 2,56      LS => 0,00      MO com LS => 2,56  
 Valor do BDI => 3,30      Valor com BDI => 16,64

**Quant. => 118,47      Preço Total => 1.971,34**

3.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES								9.469,96
3.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	83,39	83,39	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1450000	30,20	34,57	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4710000	22,25	10,47	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0140000	38,27	0,53	



Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0170000	39,90	0,67		
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0260000	18,59	0,48		
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6050000	9,35	5,65		
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0170000	6,40	0,10		
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0340000	22,51	0,76		
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5670000	3,27	1,85		
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0080000	28,09	28,31		
				MO sem LS =>		32,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,83
				Valor do BDI =>		20,66			Valor com BDI =>	104,05
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>20,80</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.164,24</b>		

3.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,41	12,41		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0116000	22,38	0,25		
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,29	9,29		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0709000	30,38	2,15		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,45	0,61		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11		
				MO sem LS =>		1,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,92
				Valor do BDI =>		3,07			Valor com BDI =>	15,48
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>213,94</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.311,79</b>		

3.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	17,62	17,62
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,18	10,18



Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1933000	30,38	5,87	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0316000	22,38	0,70	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,45	0,61	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,22	0,26	
				MO sem LS =>	6,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,11
				Valor do BDI =>	4,36			Valor com BDI =>	21,98
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>47,12</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.035,69</b>	

3.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	683,22	683,22	
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0880000	1,40	0,12	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5440000	21,66	11,78	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3630000	30,60	11,10	
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0930000	0,49	0,04	
Insumo	00001525	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1500000	574,07	660,18	
				MO sem LS =>	15,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,42
				Valor do BDI =>	169,30			Valor com BDI =>	852,52
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>3,47</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.958,24</b>	

<b>4</b>			<b>SUPERESTRUTURA</b>					<b>43.769,88</b>
<b>4.1</b>			<b>CONCRETO ARMADO - VIGAS</b>					<b>8.325,50</b>
<b>4.1.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	92479	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	69,79	69,79
Composição Auxiliar	92272	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,6590000	39,33	25,91



Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5960000	30,20	17,99			
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1090000	22,25	2,42			
Composição Auxiliar	92266	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1050000	152,77	16,04			
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3280000	19,24	6,31			
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0490000	22,51	1,10			
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	6,40	0,02			
						MO sem LS =>	21,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,75
						Valor do BDI =>	17,29			Valor com BDI =>	87,08
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>16,62</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.447,26</b>		

4.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,37	13,37			
Composição Auxiliar	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,41	9,41			
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0956000	30,38	2,90			
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0156000	22,38	0,34			
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11			
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,45	0,61			
						MO sem LS =>	2,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,60
						Valor do BDI =>	3,31			Valor com BDI =>	16,68
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>213,94</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.568,51</b>		

4.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	19,29	19,29
Composição Auxiliar	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,78	10,78



Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2245000	30,38	6,82	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0367000	22,38	0,82	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,22	0,26	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,45	0,61	
				MO sem LS =>	7,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,30
				Valor do BDI =>	4,78			Valor com BDI =>	24,07
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>44,51</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.071,35</b>	

4.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92722	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	647,61	647,61	
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1180000	0,49	0,05	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0450000	21,66	22,63	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1740000	30,20	5,25	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1740000	30,60	5,32	
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0560000	1,40	0,07	
Insumo	00001527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	556,93	614,29	
				MO sem LS =>	21,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,80
				Valor do BDI =>	160,47			Valor com BDI =>	808,08
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>2,77</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.238,38</b>	

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
<b>CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES</b>								<b>6.685,22</b>
4.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	48,65	48,65



Composição Auxiliar	92264	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0670000	205,24	13,75		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	22,25	2,44		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	30,20	18,12		
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	6,40	0,02		
Insumo	00040287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	5,89	4,62		
Insumo	00040271	SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	Equipamento	UNXMES	0,1960000	15,31	3,00		
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0190000	22,51	0,42		
Insumo	00040275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	UNXMES	0,3930000	16,00	6,28		
					MO sem LS =>	17,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,41
					Valor do BDI =>	12,05			Valor com BDI =>	60,70
							Quant. =>	10,04	Preço Total =>	609,42

4.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,37	13,37		
Composição Auxiliar	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,41	9,41		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0956000	30,38	2,90		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0156000	22,38	0,34		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,45	0,61		
					MO sem LS =>	2,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,60
					Valor do BDI =>	3,31			Valor com BDI =>	16,68
							Quant. =>	185,60	Preço Total =>	3.095,80

4.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



Composição	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	19,29	19,29		
Composição Auxiliar	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,78	10,78		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2245000	30,38	6,82		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0367000	22,38	0,82		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,22	0,26		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,45	0,61		
					MO sem LS =>	7,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,30
					Valor do BDI =>	4,78			Valor com BDI =>	24,07
					<b>Quant. =&gt;</b>		<b>39,54</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>951,72</b>	

4.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92722	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	647,61	647,61		
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1180000	0,49	0,05		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0450000	21,66	22,63		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1740000	30,20	5,25		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1740000	30,60	5,32		
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0560000	1,40	0,07		
Insumo	00001527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	556,93	614,29		
					MO sem LS =>	21,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,80
					Valor do BDI =>	160,47			Valor com BDI =>	808,08
					<b>Quant. =&gt;</b>		<b>2,51</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.028,28</b>	

<b>4.3</b>			<b>CONCRETO ARMADO - LAJES DE FORRO</b>					<b>27.634,66</b>
------------	--	--	---	--	--	--	--	------------------



4.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	163,96	163,96		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5010000	30,20	15,13		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3540000	21,66	7,66		
Composição Auxiliar	103674	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0440000	680,30	29,93		
Composição Auxiliar	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,9910000	16,18	16,03		
Composição Auxiliar	92273	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,9700000	17,26	16,74		
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0400000	22,51	0,90		
Insumo	00003736	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0000000	41,60	41,60		
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,8700000	19,24	35,97		
					MO sem LS =>	25,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,88
					Valor do BDI =>	40,62			Valor com BDI =>	204,58
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>135,08</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>27.634,66</b>		

4.4	CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS							1.124,50
4.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	38,85	38,85
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0019000	662,24	1,25
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,3080000	10,18	3,13
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0940000	30,60	2,87
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1070000	21,66	2,31
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1220000	179,78	21,93



Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0120000	501,16	6,01		
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0050000	6,40	0,03		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32		
					MO sem LS =>	8,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,48
					Valor do BDI =>	9,62			Valor com BDI =>	48,47
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>23,20</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.124,50</b>

5 SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL									17.968,53	
5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87489	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	56,48	56,48		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5900000	30,60	18,05		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2950000	21,66	6,38		
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0104000	708,59	7,36		
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	2,06	0,86		
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	62,60	0,31		
Insumo	00037592	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUIROS NA VERTICAL,, 9 X 19 X 39 CM (NBR 15270)	Material	UN	13,6000000	1,73	23,52		
					MO sem LS =>	18,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,56
					Valor do BDI =>	13,99			Valor com BDI =>	70,47
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>170,26</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>11.998,22</b>

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101162	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	155,15	155,15



Composição Auxiliar	100489	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0230000	610,79	14,04	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2200000	30,60	67,93	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1100000	21,66	24,04	
Insumo	00007272	SINAPI	ELEMENTO VAZADO CERAMICO QUADRADO (TIPO RETO OU REDONDO), *7 A 9 X 20 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	23,2900000	2,11	49,14	
				MO sem LS =>	66,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	66,38
				Valor do BDI =>	38,44			Valor com BDI =>	193,59
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>30,84</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>5.970,31</b>

<b>6</b>			<b>ESQUADRIAS</b>					<b>12.665,52</b>	
<b>6.1</b>			<b>PORTAS DE MADEIRA</b>					<b>4.217,55</b>	
<b>6.1.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	1.126,67	1.126,67	
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	188,32	188,32	
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	415,23	415,23	
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,0000000	11,51	115,10	
Composição Auxiliar	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	408,02	408,02	
				MO sem LS =>	223,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	223,22
				Valor do BDI =>	279,18			Valor com BDI =>	1.405,85
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>3,00</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>4.217,55</b>

<b>6.2</b>			<b>JANELAS DE ALUMÍNIO</b>					<b>8.447,97</b>
<b>6.2.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	439,63	439,63



Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7070000	30,60	52,23		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8530000	21,66	18,47		
Insumo	00034381	SINAPI	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	2,0833000	162,01	337,51		
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	24,4000000	0,21	5,12		
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,2467000	21,10	26,30		
				MO sem LS =>		49,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	49,52
				Valor do BDI =>		108,94			Valor com BDI =>	548,57
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>15,40</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>8.447,97</b>

<b>7</b>			<b>SISTEMA DE COBERTURA</b>					<b>55.505,60</b>
<b>7.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	92550	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	UN	1,0000000	2.392,95	2.392,95
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3230000	22,25	96,18
Composição Auxiliar	92261	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 8,0 M E MENORES QUE 10,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	UN	1,0000000	628,62	628,62
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	18,7350000	30,20	565,79
Insumo	00004472	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	9,0000000	35,99	323,91
Insumo	00004400	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6,0000000	21,67	130,02
Insumo	00004344	SINAPI	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 150 MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	Material	UN	4,0000000	23,69	94,76
Insumo	00021142	SINAPI	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	Material	UN	1,0000000	34,88	34,88
Insumo	00040623	SINAPI	CHAPA PARA EMENDA DE VIGA, EM ACO GROSSO, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16 ", E= 4,75 MM, 4 FUIROS, LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 500 MM	Material	PAR	1,0000000	108,65	108,65



Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,0000000	19,24	57,72		
Insumo	00004415	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	5,15	20,60		
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	10,0000000	28,81	288,10		
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	2,4000000	18,22	43,72		
				MO sem LS =>		680,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	680,70
				Valor do BDI =>		592,97			Valor com BDI =>	2.985,92
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>5,00</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>14.929,60</b>

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92548	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	UN	1,0000000	1.559,16	1.559,16		
Composição Auxiliar	92260	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	UN	1,0000000	560,14	560,14		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5940000	22,25	57,71		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,2410000	30,20	339,47		
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	1,6500000	18,22	30,06		
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,0000000	19,24	57,72		
Insumo	00004400	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,5000000	21,67	75,84		
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	14,0000000	28,81	403,34		
Insumo	00021142	SINAPI	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	Material	UN	1,0000000	34,88	34,88		
				MO sem LS =>		442,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	442,05
				Valor do BDI =>		386,35			Valor com BDI =>	1.945,51
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,00</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.945,51</b>



7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	91,29	91,29		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6410000	30,20	19,35		
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0602000	35,51	2,13		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4840000	22,25	10,76		
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0434000	36,76	1,59		
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0700000	20,19	1,41		
Insumo	00004408	SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,3130000	2,59	8,58		
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	18,22	0,91		
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	18,37	0,55		
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6630000	28,81	19,10		
Insumo	00004430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,9760000	13,62	26,91		
					MO sem LS =>	23,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,82
					Valor do BDI =>	22,62			Valor com BDI =>	113,91
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>193,62</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>22.055,25</b>

7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	25,27	25,27
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1640000	29,92	4,90
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2090000	21,66	4,52
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0087000	35,51	0,30



Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0063000	36,76	0,23
Composição Auxiliar	87337	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0117000	683,81	8,00
Insumo	00007181	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	Material	UN	3,0000000	2,44	7,32

MO sem LS =>	8,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,57
Valor do BDI =>	6,26			Valor com BDI =>	31,53
		<b>Quant. =&gt;</b>	<b>48,18</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.519,11</b>

7.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	48,04	48,04
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2540000	29,92	7,59
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5210000	21,66	11,28
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0372000	36,76	1,36
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0516000	35,51	1,83
Insumo	00007173	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	Material	MIL	0,0275000	945,00	25,98

MO sem LS =>	15,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,01
Valor do BDI =>	11,90			Valor com BDI =>	59,94
		<b>Quant. =&gt;</b>	<b>193,62</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>11.605,58</b>

7.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	168,11	168,11
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5390000	29,92	16,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6330000	21,66	13,71



Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	35,51	0,64	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	36,76	0,48	
Insumo	00040784	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	Material	M	1,0500000	98,42	103,34	
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,1800000	154,17	27,75	
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0049000	100,92	0,49	
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1610000	31,94	5,14	
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0250000	17,93	0,44	
				MO sem LS =>	21,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,14
				Valor do BDI =>	41,65			Valor com BDI =>	209,76
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>16,45</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.450,55</b>

8 IMPERMEABILIZAÇÃO									2.417,90
8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	45,93	45,93	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0969000	22,98	2,22	
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4299000	31,96	13,73	
Insumo	00000626	SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFÁSTICA)	Material	KG	1,5000000	19,99	29,98	
				MO sem LS =>	11,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,58
				Valor do BDI =>	11,38			Valor com BDI =>	57,31
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>42,19</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.417,90</b>

9 REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS									26.587,50
9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	5,12	5,12	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0681000	30,60	2,08	



Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0255000	21,66	0,55		
Composição Auxiliar	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	673,08	2,49		
					MO sem LS =>	2,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,40
					Valor do BDI =>	1,26			Valor com BDI =>	6,38
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>326,30</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.081,79</b>		

9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87881	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	6,87	6,87		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0146000	21,66	0,31		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0389000	30,60	1,19		
Composição Auxiliar	87381	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0015000	3.581,48	5,37		
					MO sem LS =>	1,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,26
					Valor do BDI =>	1,70			Valor com BDI =>	8,57
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>141,37</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.211,54</b>		

9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87535	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	38,98	38,98		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3200000	30,60	9,79		
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0376000	708,59	26,64		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1180000	21,66	2,55		
					MO sem LS =>	13,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,97
					Valor do BDI =>	9,65			Valor com BDI =>	48,63
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>78,29</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.807,24</b>		

9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



Composição	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m <sup>2</sup>	1,0000000	29,42	29,42		
Composição Auxiliar	87407	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REVESTIMENTOS, MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M <sup>3</sup> /H DE ARGAMASSA. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m <sup>3</sup>	0,0113000	2.014,60	22,76		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	30,60	6,12		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0250000	21,66	0,54		
					MO sem LS =>	6,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,27
					Valor do BDI =>	7,29			Valor com BDI =>	36,71
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>187,60</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>6.886,79</b>		

9.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m <sup>2</sup>	1,0000000	63,95	63,95		
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6970000	30,45	21,22		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3138000	21,66	6,79		
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,8500000	0,90	6,16		
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2220000	5,28	1,17		
Insumo	00000536	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m <sup>2</sup>	1,0798000	26,50	28,61		
					MO sem LS =>	19,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,64
					Valor do BDI =>	15,84			Valor com BDI =>	79,79
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>62,92</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>5.020,38</b>		

9.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101738	SINAPI	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	PISO - PISOS	M	1,0000000	26,90	26,90		
Composição Auxiliar	88320	SINAPI	TAQUEADOR OU TAQUEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3635000	30,20	10,97		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1514000	21,66	3,27		
Insumo	00006186	SINAPI	RODAPE DE MADEIRA MACICA CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, *1,5 X 7 CM	Material	M	1,0350000	10,93	11,31		
Insumo	00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,0403000	33,53	1,35		
					MO sem LS =>	10,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,05



Valor do BDI => 6,66      Valor com BDI => 33,56  
 Quant. => 70,18      Preço Total => 2.355,24

9.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	11369	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 01	Azulejos e Cerâmicas	m²	1,0000000	80,82	80,82		
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,4000000	3,58	1,43		
Composição Auxiliar	3407	ORSE	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	4,0000000	1,36	5,44		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3400000	3,72	1,26		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3400000	13,21	4,49		
Insumo	12223	ORSE	Cerâmica 10 x 10 cm, pei-3, eliane, linha galeria branco mesh ou similar m2	Material	m²	1,0500000	54,46	57,18		
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4000000	21,79	8,71		
Insumo	2540	ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos kg	Material	kg	0,6600000	3,50	2,31		
					MO sem LS =>	13,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,56
					Valor do BDI =>	20,02			Valor com BDI =>	100,84
						Quant. =>	51,81	Preço Total =>	5.224,52	

10	SISTEMAS DE PISOS								20.825,76	
10.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA								17.223,97	
10.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	44,00	44,00		
Composição Auxiliar	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0431000	697,72	30,07		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2450000	30,60	7,49		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1230000	21,66	2,66		
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,2100000	16,19	3,39		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,78	0,39		
					MO sem LS =>	13,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,61



Valor do BDI => 10,90  
 Quant. => 135,08  
 Valor com BDI => 54,90  
 Preço Total => 7.415,89

10.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	1,0000000	52,02	52,02
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2537000	30,45	7,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1308000	21,66	2,83
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0600000	30,45	32,27
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1880000	5,28	0,99
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	0,90	8,21

MO sem LS => 7,37  
 Valor do BDI => 12,89  
 LS => 0,00  
 MO com LS => 7,37  
 Valor com BDI => 64,91  
 Quant. => 135,08  
 Preço Total => 8.768,04

10.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4623	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	PISOS	m²	1,0000000	238,26	238,26
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,6100000	20,26	12,35
Insumo	I1328	SEINFRA	LADRILHISTA	Mão de Obra	H	0,5000000	26,86	13,43
Insumo	I8621	SEINFRA	COLA VINIL PARA PVC	Material	KG	0,1200000	30,76	3,69
Insumo	I8622	SEINFRA	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EMBORRACHADO COR PRETO	Material	m²	1,1000000	189,81	208,79

MO sem LS => 25,78  
 Valor do BDI => 59,04  
 LS => 0,00  
 MO com LS => 25,78  
 Valor com BDI => 297,30  
 Quant. => 2,52  
 Preço Total => 749,19

10.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2284	SEINFRA	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	PISOS INTERNOS	M	1,0000000	97,13	97,13
Composição Auxiliar	C0197	SEINFRA	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	ARGAMASSA MISTA	m³	0,0038000	738,10	2,80
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2500000	20,26	5,06
Insumo	I1880	SEINFRA	SOLEIRA DE GRANITO DE 15CM	Material	M	1,0000000	75,84	75,84



Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,5000000	26,86	13,43	
				MO sem LS =>	19,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,25
				Valor do BDI =>	24,06			Valor com BDI =>	121,19
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,40</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>290,85</b>

10.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA							3.601,79	
10.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	PISO - PISOS	m²	1,0000000	123,04	123,04	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3317000	30,60	10,15	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2256000	30,20	6,81	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5573000	21,66	12,07	
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1213000	519,28	62,98	
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,1224000	23,33	26,18	
Insumo	00004460	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2500000	9,61	2,40	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	3,27	0,65	
Insumo	00003777	SINAPI	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	Material	m²	1,1280000	1,60	1,80	
				MO sem LS =>	30,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,07
				Valor do BDI =>	30,48			Valor com BDI =>	153,52
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>16,43</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.522,33</b>

10.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12897	ORSE	Ralo seco linear pvc sanitário d=90 com grelha aluminio	Caixas de Inspeção	un	1,0000000	89,84	89,84
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5000000	3,64	1,82
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,72	1,86
Insumo	13637	ORSE	Ralo seco linear pvc sanitário d=90 com grelha aluminio un	Material	un	1,0000000	68,67	68,67
Insumo	00006111	SINAPI	SERVEnte DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5000000	13,21	6,60



Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5000000	21,79	10,89	
				MO sem LS =>	17,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,49
				Valor do BDI =>	22,26			Valor com BDI =>	112,10
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,00</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>224,20</b>

10.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9377	ORSE	Tubo pvc rigido soldavel, serie reforçada, p/esgoto e aguas pluviais, d= 100mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	m	1,0000000	48,96	48,96	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,4800000	3,64	1,74	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4800000	3,72	1,78	
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4800000	21,79	10,45	
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas kg	Material	tubo	0,0170000	71,96	1,22	
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc l	Material	l	0,0260000	69,30	1,80	
Insumo	00009841	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0100000	25,38	25,63	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4800000	13,21	6,34	
				MO sem LS =>	16,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,79
				Valor do BDI =>	12,13			Valor com BDI =>	61,09
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>14,00</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>855,26</b>

11	PINTURAS E ACABAMENTOS								17.501,22
11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	20,76	20,76	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0830000	21,66	1,79	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3340000	31,80	10,62	
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,1000000	1,00	0,10	
Insumo	00043651	SINAPI	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	Material	KG	1,5518400	5,32	8,25	
				MO sem LS =>	8,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,50
				Valor do BDI =>	5,14			Valor com BDI =>	25,90
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>335,25</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>8.682,97</b>

11.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m <sup>2</sup>	1,0000000	12,26	12,26		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	21,66	1,17		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	31,80	5,18		
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	25,89	5,91		
					MO sem LS =>	4,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,33
					Valor do BDI =>	3,03			Valor com BDI =>	15,29
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>335,25</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>5.125,97</b>		

11.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m <sup>2</sup>	1,0000000	15,28	15,28		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1700000	31,80	5,40		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0620000	21,66	1,34		
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	25,89	8,54		
					MO sem LS =>	4,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,59
					Valor do BDI =>	3,78			Valor com BDI =>	19,06
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>135,08</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.574,62</b>		

11.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m <sup>2</sup>	1,0000000	17,28	17,28		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3805000	31,80	12,09		
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1403000	35,14	4,93		
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0140000	19,00	0,26		
					MO sem LS =>	8,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,41
					Valor do BDI =>	4,28			Valor com BDI =>	21,56
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>5,04</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>108,66</b>		

11.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m <sup>2</sup>	1,0000000	26,26	26,26
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6779000	31,80	21,55



Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1274000	35,14	4,47
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0127000	19,00	0,24
				MO sem LS =>		14,99	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		6,50	MO com LS =>	14,99
							Valor com BDI =>	32,76
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>30,80</b>
							<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.009,00</b>

<b>12</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>6.897,57</b>
<b>12.1</b>			<b>ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS</b>					<b>1.489,75</b>
<b>12.1.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	9,61	9,61
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	22,75	3,04
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	30,96	4,14
Insumo	00002688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	1,0170000	2,39	2,43
				MO sem LS =>		4,96	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		2,38	MO com LS =>	4,96
							Valor com BDI =>	11,99
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>124,25</b>
							<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.489,75</b>

<b>12.2</b>			<b>CABOS E FIOS (CONDUTORES)</b>					<b>1.852,56</b>
<b>12.2.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	3,99	3,99
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	22,75	0,65
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	30,96	0,89
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	1,95	2,42
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,66	0,03
				MO sem LS =>		1,06	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,98	MO com LS =>	1,06
							Valor com BDI =>	4,97
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>372,75</b>
							<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.852,56</b>

<b>12.3</b>			<b>ILUMINAÇÃO E TOMADAS</b>					<b>3.555,26</b>
-------------	--	--	-----------------------------	--	--	--	--	-----------------



12.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	29,84	29,84		
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,47	10,47		
Composição Auxiliar	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	19,37	19,37		
				MO sem LS =>		13,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,69
				Valor do BDI =>		7,39			Valor com BDI =>	37,23
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,00</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>74,46</b>		
12.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	43,27	43,27		
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,47	10,47		
Composição Auxiliar	91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	32,80	32,80		
				MO sem LS =>		19,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,63
				Valor do BDI =>		10,72			Valor com BDI =>	53,99
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,00</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>53,99</b>		
12.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	58,01	58,01		
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,47	10,47		
Composição Auxiliar	91966	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	47,54	47,54		
				MO sem LS =>		25,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,93
				Valor do BDI =>		14,37			Valor com BDI =>	72,38
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,00</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>144,76</b>		
12.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		



Composição	C1638	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	134,00	134,00	
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,1000000	26,85	29,53	
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,1000000	21,10	23,21	
Insumo	I1371	SEINFRA	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA ( 2 X 32 )W	Material	UN	1,0000000	81,26	81,26	
				MO sem LS =>	52,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	52,74
				Valor do BDI =>	33,20			Valor com BDI =>	167,20
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>17,00</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.842,40</b>

12.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1661	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA ( 2 X 16 )W	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	117,45	117,45	
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,1000000	26,85	29,53	
Insumo	I1370	SEINFRA	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA ( 2 X 16 )W	Material	UN	1,0000000	64,71	64,71	
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,1000000	21,10	23,21	
				MO sem LS =>	52,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	52,74
				Valor do BDI =>	29,10			Valor com BDI =>	146,55
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>3,00</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>439,65</b>

13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
13.1			SERVIÇOS FINAIS					353,90	
Composição	99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	2,10	2,10	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0970000	21,66	2,10	
				MO sem LS =>	1,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,30
				Valor do BDI =>	0,52			Valor com BDI =>	2,62
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>135,08</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>353,90</b>

**Total sem BDI** 220.262,92  
**Total do BDI** 54.557,03  
**Total Geral** 274.819,95

Nuan Kaurê Luz Targa  
Eng.º Civil - CREA 1018666427



		ESTADO DA BAHIA		Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
		PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM-BA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SETOR DE ENGENHARIA EMPREENDIMENTO: AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO VER. ARLINDO F. DE SOUZA LOCAL: CARAÍBAS - ZONA RURAL - PARAMIRIM/BA		SINAPI - 10/2023 - Bahia ORSE - 09/2023 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará		Padrão - 24,78%		Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.	
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>36.894,32</b>	<b>13,42 %</b>
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	400,93	500,28	3.001,68	1,09 %
1.2	C1630	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	141,37	7,71	9,62	1.359,97	0,49 %
1.3	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	0,72	586,78	732,18	527,16	0,19 %
1.4	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	1,19	205,48	256,39	305,10	0,11 %
1.5	COMP 001	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	MÊS	3	4.891,00	6.102,98	18.308,94	6,66 %
1.6	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	10	880,12	1.098,21	10.982,10	4,00 %
1.7	100330	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	71,62	17,46	21,78	1.559,88	0,57 %
1.8	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m²	141,37	3,16	3,94	556,99	0,20 %
1.9	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	25	9,38	11,70	292,50	0,11 %
<b>2</b>			<b>MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES</b>					<b>13.362,45</b>	<b>4,86 %</b>
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	10	85,68	106,91	1.069,10	0,39 %
2.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	3	27,61	34,45	103,35	0,04 %
2.3	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	24,29	3,32	4,14	100,56	0,04 %
2.4	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	91,9	105,43	131,55	12.089,44	4,40 %



<b>3</b>			<b>FUNDAÇÕES</b>			<b>1</b>			<b>20.069,80</b>	<b>7,30 %</b>
<b>3.1</b>			<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES</b>			<b>1</b>			<b>10.599,84</b>	<b>3,86 %</b>
3.1.1	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	m³	10	691,50	862,85	8.628,50	3,14 %	
3.1.2	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	118,47	13,34	16,64	1.971,34	0,72 %	
<b>3.2</b>			<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES</b>			<b>1</b>			<b>9.469,96</b>	<b>3,45 %</b>
3.2.1	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	20,8	83,39	104,05	2.164,24	0,79 %	
3.2.2	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	213,94	12,41	15,48	3.311,79	1,21 %	
3.2.3	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	47,12	17,62	21,98	1.035,69	0,38 %	
3.2.4	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	3,47	683,22	852,52	2.958,24	1,08 %	
<b>4</b>			<b>SUPERESTRUTURA</b>			<b>1</b>			<b>43.769,88</b>	<b>15,93 %</b>
<b>4.1</b>			<b>CONCRETO ARMADO - VIGAS</b>			<b>1</b>			<b>8.325,50</b>	<b>3,03 %</b>
4.1.1	92479	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	16,62	69,79	87,08	1.447,26	0,53 %	
4.1.2	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	213,94	13,37	16,68	3.568,51	1,30 %	
4.1.3	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	44,51	19,29	24,07	1.071,35	0,39 %	
4.1.4	92722	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	2,77	647,61	808,08	2.238,38	0,81 %	
<b>4.2</b>			<b>CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES</b>			<b>1</b>			<b>6.685,22</b>	<b>2,43 %</b>
4.2.1	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	10,04	48,65	60,70	609,42	0,22 %	



4.2.2	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	185,6	13,37	16,68	3.095,80	1,13 %
4.2.3	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	39,54	19,29	24,07	951,72	0,35 %
4.2.4	92722	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M <sup>2</sup> - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m <sup>3</sup>	2,51	647,61	808,08	2.028,28	0,74 %
<b>4.3</b>			<b>CONCRETO ARMADO - LAJES DE FORRO</b>					<b>27.634,66</b>	<b>10,06 %</b>
4.3.1	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	m <sup>2</sup>	135,08	163,96	204,58	27.634,66	10,06 %
<b>4.4</b>			<b>CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS</b>					<b>1.124,50</b>	<b>0,41 %</b>
4.4.1	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	23,2	38,85	48,47	1.124,50	0,41 %
<b>5</b>			<b>SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL</b>					<b>17.968,53</b>	<b>6,54 %</b>
5.1	87489	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	170,26	56,48	70,47	11.998,22	4,37 %
5.2	101162	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m <sup>2</sup>	30,84	155,15	193,59	5.970,31	2,17 %
<b>6</b>			<b>ESQUADRIAS</b>					<b>12.665,52</b>	<b>4,61 %</b>
<b>6.1</b>			<b>PORTAS DE MADEIRA</b>					<b>4.217,55</b>	<b>1,53 %</b>
6.1.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3	1.126,67	1.405,85	4.217,55	1,53 %
<b>6.2</b>			<b>JANELAS DE ALUMÍNIO</b>					<b>8.447,97</b>	<b>3,07 %</b>
6.2.1	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m <sup>2</sup>	15,4	439,63	548,57	8.447,97	3,07 %
<b>7</b>			<b>SISTEMA DE COBERTURA</b>					<b>55.505,60</b>	<b>20,20 %</b>



7.1	92550	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	5	2.392,95	2.985,92	14.929,60	5,43 %
7.2	92548	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	1	1.559,16	1.945,51	1.945,51	0,71 %
7.3	92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	193,62	91,29	113,91	22.055,25	8,03 %
7.4	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	48,18	25,27	31,53	1.519,11	0,55 %
7.5	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	193,62	48,04	59,94	11.605,58	4,22 %
7.6	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	16,45	168,11	209,76	3.450,55	1,26 %
<b>8</b>			<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		<b>1</b>			<b>2.417,90</b>	<b>0,88 %</b>
8.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	42,19	45,93	57,31	2.417,90	0,88 %
<b>9</b>			<b>REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS</b>		<b>1</b>			<b>26.587,50</b>	<b>9,67 %</b>
9.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	326,3	5,12	6,38	2.081,79	0,76 %
9.2	87881	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	141,37	6,87	8,57	1.211,54	0,44 %
9.3	87535	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	78,29	38,98	48,63	3.807,24	1,39 %
9.4	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	187,6	29,42	36,71	6.886,79	2,51 %
9.5	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	62,92	63,95	79,79	5.020,38	1,83 %



9.6	101738	SINAPI	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	M	70,18	26,90	33,56	2.355,24	0,86 %
9.7	11369	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 01	m²	51,81	80,82	100,84	5.224,52	1,90 %
<b>10</b>			<b>SISTEMAS DE PISOS</b>		<b>1</b>			<b>20.825,76</b>	<b>7,58 %</b>
<b>10.1</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO INTERNA</b>		<b>1</b>			<b>17.223,97</b>	<b>6,27 %</b>
10.1.1	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	135,08	44,00	54,90	7.415,89	2,70 %
10.1.2	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	135,08	52,02	64,91	8.768,04	3,19 %
10.1.3	C4623	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	2,52	238,26	297,30	749,19	0,27 %
10.1.4	C2284	SEINFRA	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	2,4	97,13	121,19	290,85	0,11 %
<b>10.2</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO EXTERNA</b>		<b>1</b>			<b>3.601,79</b>	<b>1,31 %</b>
10.2.1	94996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	16,43	123,04	153,52	2.522,33	0,92 %
10.2.2	12897	ORSE	Ralo seco linear pvc sanitário d=90 com grelha alumínio	un	2	89,84	112,10	224,20	0,08 %
10.2.3	9377	ORSE	Tube pvc rígido soldavel, serie reforçada, p/esgoto e aguas pluviais, d= 100mm	m	14	48,96	61,09	855,26	0,31 %
<b>11</b>			<b>PINTURAS E ACABAMENTOS</b>		<b>1</b>			<b>17.501,22</b>	<b>6,37 %</b>
11.1	96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	335,25	20,76	25,90	8.682,97	3,16 %
11.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	335,25	12,26	15,29	5.125,97	1,87 %
11.3	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	135,08	15,28	19,06	2.574,62	0,94 %
11.4	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	5,04	17,28	21,56	108,66	0,04 %
11.5	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	30,8	26,26	32,76	1.009,00	0,37 %
<b>12</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		<b>1</b>			<b>6.897,57</b>	<b>2,51 %</b>



<b>12.1</b>			<b>ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS</b>			<b>1</b>			<b>1.489,75</b>	<b>0,54 %</b>
12.1.1	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	124,25		9,61	11,99	1.489,75	0,54 %
<b>12.2</b>			<b>CABOS E FIOS (CONDUTORES)</b>			<b>1</b>			<b>1.852,56</b>	<b>0,67 %</b>
12.2.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	372,75		3,99	4,97	1.852,56	0,67 %
<b>12.3</b>			<b>ILUMINAÇÃO E TOMADAS</b>			<b>1</b>			<b>3.555,26</b>	<b>1,29 %</b>
12.3.1	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2		29,84	37,23	74,46	0,03 %
12.3.2	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1		43,27	53,99	53,99	0,02 %
12.3.3	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2		58,01	72,38	144,76	0,05 %
12.3.4	C1638	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	UN	17		134,00	167,20	2.842,40	1,03 %
12.3.5	C1661	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA ( 2 X 16 )W	UN	3		117,45	146,55	439,65	0,16 %
<b>13</b>			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>			<b>1</b>			<b>353,90</b>	<b>0,13 %</b>
13.1	99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	m²	135,08		2,10	2,62	353,90	0,13 %

Total sem BDI

220.262,92

Total do BDI

54.557,03

Total Geral

274.819,95

Nuan Kaurê Luz Targa  
Eng.º Civil - CREA 1018666427





## PLANILHA DE BDI

<b>TIPO DE OBRA: AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO VER. ARLINDO F. DE SOUZA</b>	<b>Desoneração</b>
Construção e Reforma de Edifícios	<b>Não</b>
Endereço: CARAÍBAS - ZONA RURAL - PARAMIRIM-BA	
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,16%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 2,91%, e PIS 0,63%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB		OK	0,00%	4,50%	4,50%
<b>TOTAL DO BDI</b>		<b>24,78%</b>	<b>OK</b>	20,34%	22,12%	25,00%
			<b>OK</b>			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L) - 1}{(1-CP-ISS-CPRB)}$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para , é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi **SEM Desoneração**, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Paramirim-BA, dezembro de 2023

NUAN KAURÊ LUZ TARGA  
Eng. Civil  
CREA 1018666427





P R E F E I T U R A   M U N I C I P A L

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

**Anexo IV – Cronograma físico-financeiro  
TP 003-2023**

---

**Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
CNPJ: 13.675.491/0001-12**



Item	Descrição	Total Por Etapa	Cronograma Físico e Financeiro		
			30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 36.894,32	66,00% 24.350,25	17,00% 6.272,03	17,00% 6.272,03
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	100,00% 13.362,45	100,00% 13.362,45		
3	FUNDAÇÕES	100,00% 20.069,80	100,00% 20.069,80		
4	SUPERESTRUTURA	100,00% 43.769,88	50,00% 21.884,94	50,00% 21.884,94	
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	100,00% 17.968,53		70,00% 12.577,97	30,00% 5.390,56
6	ESQUADRIAS	100,00% 12.665,52			100,00% 12.665,52
7	SISTEMA DE COBERTURA	100,00% 55.505,60		40,00% 22.202,24	60,00% 33.303,36
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	100,00% 2.417,90	100,00% 2.417,90		
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	100,00% 26.587,50		70,00% 18.611,25	30,00% 7.976,25
10	SISTEMAS DE PISOS	100,00% 20.825,76			100,00% 20.825,76
11	PINTURAS E ACABAMENTOS	100,00% 17.501,22			100,00% 17.501,22
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 6.897,57		70,00% 4.828,30	30,00% 2.069,27
13	SERVIÇOS FINAIS	100,00% 353,90			100,00% 353,90
Porcentagem			29,87%	31,43%	38,7%
Custo			82.085,34	86.376,73	106.357,87
Porcentagem Acumulado			29,87%	61,3%	100,0%
Custo Acumulado			82.085,34	168.462,07	274.819,95

Nuan Kaurê Luz Targa  
Eng.º Civil - CREA 1018666427







P R E F E I T U R A   M U N I C I P A L

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

**Anexo V – Memorial Descritivo e Especificações Técnicas  
TP 003/2023**

---

**Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba  
Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000  
CNPJ: 13.675.491/0001-12**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM-BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO VER.  
ARLINDO F. DE SOUZA**

**PARAMIRIM – BA**

Dezembro/2023

**Praça Santo Antônio, nº 270, Centro – Paramirim – Bahia - Tel: (77) 3471 4000**  
**CEP: 46.190-000 – CNPJ: 13.675.491/0001-12**





**OBRA: AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO VER. ARLINDO F. DE SOUZA**

**PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM-BA**

**LOCAL: COMUNIDADE DE CARAÍBAS- ZONA RURAL- PARAMIRIM-BA**

### **CONSIDERAÇÕES GERAIS**

O presente memorial descreve e especifica os serviços a serem executados para ampliação do Colégio Ver. Arlindo F. de Souza, localizada na comunidade de Caraibas, zona rural do município de Paramirim-Ba. O projeto é composto por:

- Projeto de Execução;
- Memorial Descritivo;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma físico-financeiro;
- Composição BDI;
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao CREA-BA.

### **SERVIÇOS GERAIS**

Os serviços deverão ser feitos rigorosamente de acordo com o projeto de execução e materiais da planilha orçamentária. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização da Prefeitura Municipal de Paramirim.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando a execução não se apresentar conforme as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

### **SERVIÇOS TÉCNICOS**

O material a ser empregado na execução deverá passar por supervisão e aprovação da fiscalização antes de ser executado o serviço. Caso haja necessidade de substituição de material ou serviço da planilha orçamentária, o construtor deverá apresentar memorial justificativo para sua utilização e composição orçamentária completa, que permita comparação de serviço ou material.





### **MÃO DE OBRA**

A empresa contratada responsável pela execução, manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos. Todo pessoal deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

### **FONTE DE PREÇOS**

Foi adotado os preços das tabelas SINAPI, ORSE e SEINFRA. Sendo a SINAPI/BA versão junho de 2023 sem Desoneração e ORSE abril 2023.

<b>DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS</b>
-------------------------------------

### **SERVIÇOS INICIAIS**

Deverá ser executada e fixada placa de obra com dados necessários referentes a obra, com as seguintes dimensões 2,00 x 3,00m e padrão fornecido pela Prefeitura Municipal de Paramirim-BA.

O canteiro de obras deverá conter um depósito em chapa de madeira compensada.

### **RETIRADA E DEMOLIÇÃO**

Haverá remoção de telha cerâmica da construção existente e demolição de piso em concreto simples, vigas e pilares. A remoção e o transporte do entulho e detritos deverão ser executados pelo construtor, mantido em caçamba e descartados em local indicado pela prefeitura.

### **INFRAESTRUTURA**

Haverá escavação manual para implantação da fundação. Poderá haver mudanças na profundidade, caso seja necessário, até que se encontre as condições de suporte para apoio das estruturas.





O reaterro de valas consiste no preenchimento ou recomposição de escavações, utilizando-se o próprio material escavado. As operações de aterros ou reaterros compreendem a descarga, espalhamento, homogeneização, conveniente umedecimento ou aeração, e compactação quando previsto em projeto. A operação será precedida da remoção de entulhos, detritos, pedras, água e lama, do fundo da escavação.

A fundação é do tipo sapata isola em concreto armado, cuja especificações de ferragens, dimensões e outros dados técnicos, constam na planilha. As sapatas de concreto deverão estar assentadas sobre solo que tenha a resistência necessária para absorver suas cargas. O concreto deverá ser o estipulado em planilha e suas características quanto ao preparo, transporte e lançamento deverão obedecer às normas técnicas da NBR 6118. No caso de ocorrência de águas ou solos agressivos, serão adotadas medidas especiais de proteção ao concreto.

As fôrmas serão executadas com tábuas. Elas deverão ser construídas de modo a não se danificarem pela ação da carga, especialmente a do concreto fresco. Para execução das armações, os ferros deverão ser limpos e endireitados sobre pranchões de madeira. Recomenda-se que o corte e o dobramento das barras de aço sejam feitos a frio e não se admitirá o aquecimento em hipótese alguma. Não serão admitidas emendas de barras, e na colocação das armaduras, as formas deverão estar limpas.

### **SUPERESTRUTURA**

As fôrmas serão executadas com tábuas. Elas devem ser construídas de modo a não se danificarem pela ação da carga, especialmente a do concreto fresco. Em peças altas e estreitas, deverão ser deixadas janelas de inspeção e limpeza na parte inferior das peças. Antes das concretagens as formas deverão ser molhadas até a saturação, a fim de se evitar a absorção da água de amassamento do concreto por parte dos painéis. Cuidados com emendas, diâmetros de pontaletes, detalhes construtivos deverão seguir as recomendações da NBR 6118.

As barras ou peças, ao serem armazenadas na obra deverão ser colocadas em estrados, afastadas do solo, não sendo permitido o uso de aço oxidado. As barras ou peças de aço ao serem utilizadas deverão estar isentas de manchas de óleos, argamassas aderidas ou quaisquer outras substâncias que possam prejudicar a aderência do concreto,





sendo estas indicadas em planilha. Deverão ser utilizados espaçadores para permitir o cobrimento.

O concreto a ser utilizado deverá apresentar FCK 20Mpa em todas as peças componentes da superestrutura. O amassamento deverá ser em betoneira, num tempo nunca inferior a 1 minuto, após a colocação da totalidade dos materiais da betonada; o adensamento deverá ser feito com vibrador de imersão ou régua vibratória (preferível, em lajes). A cura deverá ser feita a partir do início da pega até, no mínimo 7 dias.

Será executado laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+3).

#### **ALVENARIA E REVESTIMENTO**

A construção da alvenaria deverá ser realizada com blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm). As superfícies a revestir deverão ser limpas e molhadas antes de qualquer revestimento. A limpeza deverá eliminar gorduras, vestígios orgânicos (limo, fuligem, mofo etc.) e outras impurezas que possam acarretar futuros desprendimentos.

Os revestimentos deverão apresentar parâmetros perfeitamente desempenados, alinhados e nivelados com as arestas vivas. Será o chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto, com colher de pedreiro. O reboco será aplicado em toda área onde foi feito chapisco, sendo regularizadas e desempenadas a régua e desempenadeira. Deverão apresentar aspecto uniforme com parâmetros perfeitamente planos.

As vergas e contravergas serão pré-moldadas em concreto, sendo ambas utilizadas nas janelas, e nas portas serão executadas vergas que também são pré-moldadas em concreto.

#### **ESQUADRIAS**

As portas serão de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, com dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo.





As janelas serão de alumínio tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens, acabamento e contramarco.

### **COBERTURA**

O talhamento será com telha cerâmica de encaixe, tipo colonial, com mais de 2 águas, e deverão apresentar encaixes para sobreposição perfeitos.

O telhado será composto também por trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados. Assim como tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 8 m e 6m, para telha cerâmica.

### **PISOS E PAVIMENTAÇÕES**

O contra piso deverá ser executado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 L. O revestimento cerâmico deverá seguir as características físicas do piso existente.

Já a execução de passeio (calçada) ou piso de concreto, terá seu concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado e com 10cm de espessura.

### **PINTURA**

Deverá ser aplicado fundo selador acrílico nas paredes externas e internas, uma demão. A pintura será aplicada de forma manual com tinta látex acrílica na área externa e na área interna será utilizado pintura látex acrílica premium.

As portas receberão pintura com tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético acetinado em madeira, 2 demãos.

As janelas receberão pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas.





## INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas serão executadas rigorosamente de acordo com os projetos. Todas as instalações serão executadas com bom acabamento, com todos os condutores e equipamentos (interruptores e tomadas) a serem instalados e trocados, cuidadosamente arrumados em posição e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos acessórios, formando um conjunto mecânico e eletricamente satisfatório e de boa aparência.

Todo equipamento será fixado firmemente no local em que deve ser instalado, prevendo-se meios de fixação ou suspensão condizentes com a natureza do equipamento considerado. Os condutores deverão ser instalados de forma que os isente de esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência ou com a do isolamento executado.

Nas deflexões, os condutores serão curvados segundo raios iguais ou maiores do que os mínimos admitidos para o seu tipo. Os circuitos deverão ser protegidos por disjuntores, com amperagens de acordo com a planilha.

## SERVIÇOS FINAIS

Após o término da obra, a contratada deverá efetuar a limpeza do ambiente.

Paramirim-BA, dezembro de 2023

Nuan Kaurê Luz Targa

Engº Civil - CREA 1018666427





P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

**P A R A M I R I M**

A M A D A T E R R A

**ANEXO VI – Modelo de Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal;**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023**

.....(nome da empresa)....., CNPJ/MF n.º  
....., sediada à .....(endereço completo)....., declara, sob  
as penas de Lei, que:

**1** - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**2** - Até a presente data a licitante não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme estabelecido no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal, e nos art. 27, inciso V, e 78, XVII, da Lei 8.666/93, já atualizada.

Local e data, ..... de ..... de .....

.....  
Assinatura do Declarante

.....  
Nome completo e n.º do RG do Declarante

**Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba**  
**Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000**  
**CNPJ: 13.675.491/0001-12**





P R E F E I T U R A   M U N I C I P A L  
**PARAMIRIM**  
AMADA TERRA

*ANEXO VII – Modelo de Atestado de Vistoria; (se for o caso)*

**ATESTADO DE VISITA**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023**

Declaramos para os devidos fins que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, situada na \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ - Bahia, representada pelo Engenheiro Sr. \_\_\_\_\_, registro no \_\_\_\_\_/XX n.º \_\_\_\_\_ - visitou os locais da obra que tem como **OBJETO**: Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para execução de ampliação do colégio Ver. Arlindo F. de Souza na Comunidade de: Caraíbas - Zona Rural - Paramirim/Ba.

PARAMIRIM – Bahia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

\_\_\_\_\_  
Representante Legal  
**CREA/XX XXXXXX**  
Empresa

**Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba**  
**Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000**  
**CNPJ: 13.675.491/0001-12**





P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

**ANEXO VIII – Modelo de Proposta;****TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023****MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

PARAMIRIM, ... de ..... de ...

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, n.º 270, Bairro, Centro, PARAMIRIM - Bahia

Ref.: TOMADA DA PREÇOS N.º 003/2023

Objeto:.....

Atendendo a Convocação TP N.º 003/2023, dessa PREFEITURA, apresentamos a nossa PROPOSTA para execução dos serviços objeto da Licitação em referência.

O nosso preço proposto para execução dos serviços previstos na planilha orçamentária licitada, conforme Ato convocatório da Licitação em referência é de .....e nosso prazo máximo, para conclusão integral dos serviços, é de .... (.....) meses, conforme CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO anexo.

Declaramos, expressamente, que:

a - concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação, estabelecidas na Minuta-Padrão do Contrato de Empreitada por preço global dessa Prefeitura (Anexo VII);

b - manteremos válida esta proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação e abertura;

c - temos pleno conhecimento do local e das condições de execução dos trabalhos e utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa indicados em nossa proposta e os que forem necessários para a perfeita realização dos serviços; comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija a Fiscalização da PREFEITURA;

d - na execução dos serviços observaremos, rigorosamente as especificações das Normas Brasileiras do Novo Caderno de Encargos, bem assim as recomendações e instruções da Fiscalização da PREFEITURA, assumindo, desde já, a integral

**Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba****Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000****CNPJ: 13.675.491/0001-12**



P R E F E I T U R A   M U N I C I P A L

**P A R A M I R I M**

A M A D A   T E R R A

responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos de conformidade com as especificações e os padrões dessa PREFEITURA.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa COMISSÃO os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários.

Atenciosamente,

.....  
(Assinatura do Representante Legal)  
NOME:  
CARGO:  
(DIGITAR EM PAPEL DA LICITANTE)

**Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba**  
**Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000**  
**CNPJ: 13.675.491/0001-12**





P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

***ANEXO IX – Modelos de declaração de elaboração independente de proposta;*****TOMADA DE PREÇOS N.º003/2023  
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE  
PROPOSTA**

(Identificação da Licitação)

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item (completar) do Edital (completar com identificação do edital), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente pelo (Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (identificação da licitação) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e data, ..... de ..... de .....

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

E ASSINATURA

**Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba**  
**Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000**  
**CNPJ: 13.675.491/0001-12**





P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

**ANEXO X - Modelo de declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;****TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023****DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE**

(Nome/Razão Social) \_\_\_\_\_ inscrita no, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo de dispensa de licitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.  
Local e data, ..... de ..... de .....

RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA

**Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba**  
**Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000**  
**CNPJ: 13.675.491/0001-12**





P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

***ANEXO XI - Modelo de declaração de microempresa, microempreendedor individual ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;***

**TOMADA DE PREÇOS N°003/2023**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A .....(Razão Social da empresa)....., CNPJ N°. ...., localizada à..... DECLARA, para fins de participação na licitação Tomada de Preços nº. 003/2023, promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM, e sob as penas da lei, de que:

( ) está enquadrada como MICROEMPRESA – ME. . Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e alterações.

( ) está enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e alterações.

( ) está enquadrada como MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e alterações.

( ) não está enquadrada como MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP ou MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI. Declara ainda ter conhecimento de que por esse motivo não será aplicado a esta empresa o tratamento exclusivo ou diferenciado concedido pela Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e alterações.

Obs: Encartar obrigatoriamente documento comprobatório caso se enquadre como ME, EPP ou MEI.

Local de data, (Identificação e assinatura do responsável pela empresa)

RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA

**Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba**  
**Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000**  
**CNPJ: 13.675.491/0001-12**





P R E F E I T U R A   M U N I C I P A L  
**PARAMIRIM**  
AMADA TERRA

***ANEXO XII - Modelo de declaração de disponibilidade para cumprimento do objeto da licitação.***

**TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

A .....(Razão Social da empresa), CNPJ N.º ....., localizada à..... DECLARA, para fins de participação na licitação Tomada de Preços n.º. 003/2023, promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM, e sob as penas da lei, de que:

1. Aceita as condições estipuladas no edital da Tomada de Preços \_003/2023;
2. Executará as obras e os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pelo Município;
3. Obedecerá às ordens expedidas pelo Município, durante a execução das obras e serviços;
4. Dispõe de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessários à execução do objeto;
5. Entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados ou servidores do Município, e que estão aptos a participar desta licitação.
6. Apresenta fielmente o endereço para correspondência, o nome, o número do telefone, fax, e-mail, número da identidade e do cadastro no CPF/MF do seu representante, o cargo e a função na empresa de quem assinará o eventual Contrato.
7. Não realiza no estabelecimento: trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo, na condição de aprendizes, a partir de 14 anos.
8. Que, na medida do possível, usará mão-de-obra local para a prestação dos serviços objeto deste edital;
9. Que obedecerá ao disposto pela NR n.º 18 do MTE.

Dessa forma, encontra-se apta à perfeita execução das atividades especificadas contratualmente. Sendo isto o que havia a declarar.

Local de data, (Identificação e assinatura do responsável pela empresa)

RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA

**Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba**  
**Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000**  
**CNPJ: 13.675.491/0001-12**





P R E F E I T U R A   M U N I C I P A L

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

**ANEXO XIII****DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS (VISITA TÉCNICA).**

Declaro, em atenção ao procedimento licitatório \_\_\_\_\_ [IDENTIFICAR A LICITAÇÃO], para os fins do disposto no inciso IV do art. 101 da Lei estadual n.º 9.433/05, ter ciência de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, pelo que **dispenso** a realização de VISITA TÉCNICA, com o que não poderei alegar desconhecimento supervenientemente

Local de data, (Identificação e assinatura do responsável pela empresa)

\_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA

**Praça Santo Antônio, n.º 270, Centro, Paramirim-Ba**  
**Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000**  
**CNPJ: 13.675.491/0001-12**





PREFEITURA MUNICIPAL

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

**ANEXO XIV**  
**DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE**  
**INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL**  
**TÉCNICO**

Declaro, em observância ao art. 101, §6º, da Lei estadual nº 9.433/05, para fins de prova de qualificação técnica, que disporei das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico, conforme relação abaixo, em estrita consonância com os requisitos estabelecidos do instrumento convocatório, deste edital, estando ciente de que a declaração falsa caracteriza o ilícito administrativo previsto no art. 184, V, da Lei estadual nº 9.433/05.

<b>Instalações, Aparelhamento (Maquinas/Equipamentos)</b>	<b>Quantidade</b>

<b>Pessoal Técnico</b>	<b>Qualificação</b>

**[Obs.: o licitante deve anexar ao envelope de habilitação a comprovação de que o pessoal técnico indicado pela licitante vincular-se-á à execução contratual, a qual pode ser feita através de uma das seguintes formas: a) Carteira de Trabalho; b) Certidão do Conselho Profissional; c) Contrato social; d) Contrato de prestação de serviços; e) Termo através do qual o profissional assumo o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado.]**

Local de data, (Identificação e assinatura do responsável pela empresa)

\_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA

**Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba**  
**Fone.: (077) 3471-4001 CEP: 46.190-000**  
**CNPJ: 13.675.491/0001-12**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/937A-2802-947F-3062-59D1> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 937A-2802-947F-3062-59D1



### Hash do Documento

2ef1fdc31473186d045d143b3dc44264d199e72be2d3e731e600d59b463272

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/12/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/12/2023 11:44 UTC-03:00